



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 157

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			37
Poder Executivo	1	19	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	3	24	37
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	4	25	37
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	27	38
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	28	40
Secretaria de Estado de Mobilidade		29	42
Secretaria de Estado de Educação		30	43
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	9		44
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	9		
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	10	31	45
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	33	45
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos			45
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		34	46
Secretaria de Estado Das Cidades.....	11	35	
Secretaria Estado do Meio Ambiente	12		46
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	16	35	
Secretaria de Estado de Cultura.....			47
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	17	36	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			48
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	17		48
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	18	36	48
Ineditoriais			48

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.408, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Altera a estrutura administrativa da Casa Militar, que especifica e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 100, incisos VII, X, XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Os Cargos de Natureza Especial e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam remanejados para a Ajudância Geral, do Gabinete, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, conforme Anexo II.

Art. 2º Compete à Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9 e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 15 de agosto de 2017.
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.408, de 15 de agosto de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO - GABINETE - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGH 5100259) - UNIDADE GESTORA DE FUNDOS - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGH 51000276) - UNIDADE DE TECNOLOGIA - COORDENAÇÃO DO SIS-

TEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA DE GEOINFORMAÇÕES URBANAS E TERRITORIAIS - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGH 51000310) - CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE ARQUITETURA - Assessor, DFA-14, 03 (código SIGH, 51000661, 51000662, 51000663);

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.408, de 15 de agosto de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - AJUDÂNCIA GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 04; Assessor, DFA-12, 01.

DECRETO Nº 38.409, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. A transformação a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete ao Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de agosto de 2017.
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.409, de 15 de agosto de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGH: 04300270) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-05, 01 (código SIGH: 04300277).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 38.409, de 15 de agosto de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-12, 01.

DECRETO Nº 38.410, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. As transformações mencionadas no caput deste artigo são decorrentes de reestruturação, de outros órgãos/entidades, para não acarretar aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de Cargo deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Logística, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, passa a denominar-se Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, mantendo-se seu atual ocupante.

Art. 4º O Núcleo de Patrimônio, subordinado à Gerência de Programação e Execução Orçamentária, da Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Superintendência Administrativa e Financeira, passa a ser subordinado diretamente à Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, mantendo-se seu atual ocupante.

Art. 5º O Núcleo de Transporte, subordinado a Gerência de Logística, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, passa a ser subordinado diretamente a Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, mantendo-se seu atual ocupante.

Art. 6º Compete à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao cargo em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de agosto de 2017.
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 38.410, de 15 de agosto de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGH 01700064) - SUPERINTEDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA - DIRETORIA DE PESQUISA - Assessor de Conservação e Pesquisa Aplicada, DFA-11, 01 (código SIGH 01700131) - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO E USO PÚBLICO - Assessor, DFA-12, 01(Código 01700117) - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NÚCLEO DE EVENTOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Chefe, DFG-12, 01 (Código 01700128) - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - Encarregado do Núcleo de Botânica, DFG-01, 01 (Código 01700133).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 38.410, de 15 de agosto de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-07, 01; Assessor DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E PESQUISA - DIRETORIA DE PESQUISA - Assessor de Conservação e Pesquisa Aplicada, DFA-12, 01.

DECRETO Nº 38.411, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Altera a estrutura administrativa da Administração Regional do Varjão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º O Cargo de Natureza Especial relacionado no Anexo I fica transformado nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. As transformações de cargos a que se refere o caput deste artigo são decorrentes de reestruturação, sem acarretar aumento de despesa.

Art. 2º Compete à Administração Regional do Varjão, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 3º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de agosto de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 38.411, de 15 de agosto de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/ QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SIGH 00101761).

ANEXO II
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 38.411, de 15 de agosto de 2017)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONALDO VARJÃO - GABIENTE - Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 02.

DECRETO Nº 38.412, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Cria o Comitê Distrital de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Identidade Jovem - ID Jovem.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em consonância com o disposto na Lei federal nº 12.933/2013, e no Decreto federal nº 8.537/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Distrital de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Identidade Jovem - CDAF-ID Jovem, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.

Art. 2º Compete ao CDAF-ID Jovem:

I - conhecer, informar e divulgar as condições para ser beneficiário, bem como os meios de acesso para gerar o cartão ID Jovem;

II - acompanhar, periodicamente, e de acordo com as diretrizes do Programa, o cumprimento das próprias estratégias e objetivos definidos;

III - monitorar o cumprimento da legislação por parte das empresas e entidades prestadoras de serviços de interesse da juventude;

IV - aprovar cronogramas destinados a assegurar o alcance de metas em prazos estabelecidos, fiscalizando seu cumprimento;

V - apresentar propostas e sugestões para potencializar o número de jovens usuários do aplicativo para smartphones (APP) e visitantes do site do ID Jovem, tendo em vista a emissão do cartão virtual.

Art. 3º O CDAF-ID Jovem é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, por meio da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais;

II - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude;

III - Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos;

IV - Secretaria de Estado de Cultura;

V - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer;

VI - Conselho de Juventude do Distrito Federal;

VII - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF;

VIII - Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF;

§ 1º Os membros do CDAF-ID Jovem devem ser indicados pela autoridade máxima do respectivo órgão ou entidade que representam, sendo um titular e um suplente.

§ 2º Podem participar do CDAF-ID Jovem, na qualidade de convidados, representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) e da Câmara Legislativa, bem como demais entidades e órgãos das administrações municipais, estaduais e federais.

§ 3º Podem participar do CDAF-ID Jovem, na qualidade de colaboradores ou consultores técnicos, representantes da sociedade civil, órgãos e entidades privadas que atuem na área de pertinência.

Art. 4º As reuniões do CDAF-ID Jovem devem ser registradas em ata e, para fins decisórios, devem ter quórum mínimo de 50% mais um de seus membros.

Art. 5º A participação no CDAF-ID Jovem é considerada de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de agosto de 2017
129º da República e 58º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

DECRETO Nº 38.413, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040.000.156/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de agosto de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 15 de agosto de 2017

Processo: 370.000.069/2015. Interessado: HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS. Assunto: EXPAN-SÃO DE UNIDADE DE SAÚDE.

Acolho o Despacho de fls.279/281 do Processo nº 370.000.069/2015, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razão de decidir, para REVOGAR A DECLARAÇÃO publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 21 de agosto de 2015, p.3, que considerou de relevante interesse público e social o empreendimento proposto pelo Hospital Sírio-Libanês, a fim de que fossem aplicadas as regras legais do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ-DF II.

Publique-se. Restituam-se os autos à Secretaria de Estado de Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para adoção das medidas cabíveis.

RODRIGO ROLLEMBERG

ERRATA Nº 2/2017

LEI Nº 5.921, DE 13 DE JULHO DE 2017

(Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 14/7/2017)

Na autoria, onde se lê: "(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudene)" Leia-se: "(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE 01/05/2017 A 30/06/2017
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de Agosto de 2016, RESOLVE: DECLARAR abandono dos bens objeto dos Autos de Apreensões abaixo relacionados na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: I - AUTOS IDENTIFICADOS - D50451, 11/04/2017; D043363, 02/05/2017; D042546, 02/05/2017; D028635, 03/05/2017; D028641, 03/05/2017; D028639, 03/05/2017; D043370, 03/05/2017; D57097, 03/05/2017; D028994, 03/05/2017; D50502, 04/05/2017; D043424, 04/05/2017; D043364, 04/05/2017; D043425, 05/05/2017; D031696, 07/05/2017; D028642, 08/05/2017; D028637, 08/05/2017; D028643, 08/05/2017; D56825, 08/05/2017; D043367, 09/05/2017; D59044, 10/05/2017; D039938, 10/05/2017; D043342, 10/05/2017; D043341, 10/05/2017; D028996, 10/05/2017; D028995, 10/05/2017; D028638, 10/05/2017; D028644, 11/05/2017; D043366, 11/05/2017; D043323, 11/05/2017; D028366, 11/05/2017; D043340, 11/05/2017; D043253, 11/05/2017; D043252, 11/05/2017; D043251, 11/05/2017; D043254, 11/05/2017; D029000, 11/05/2017; D028998, 11/05/2017; D028997, 11/05/2017; D042547, 11/05/2017; D028684, 12/05/2017; D028683, 12/05/2017; D043365, 12/05/2017; D043380, 12/05/2017; D028645, 12/05/2017; D043369, 12/05/2017; D031698, 12/05/2017; D031697, 12/05/2017; D59047, 12/05/2017; D043255, 12/05/2017; D043256, 12/05/2017; D043092, 15/05/2017; D043152, 16/05/2017; D028598, 16/05/2017; D57377, 17/05/2017; D043151, 18/05/2017; D042549, 18/05/2017; D043338, 18/04/2017; D028600, 18/05/2017; D56999, 18/05/2017; D028365, 19/05/2017; D031584, 19/05/2017; D028502, 19/05/2017; D043377, 19/05/2017; D031699, 20/05/2017; D056996, 21/05/2017; D056990, 21/05/2017; D46837, 21/05/2017; D46838, 21/05/2017; D46836, 21/05/2017; D46835, 21/05/2017; D028504, 22/05/2017; D043258, 23/05/2017; D028910, 23/05/2017; D028501, 23/05/2017; D043368, 23/05/2017; D043259, 24/05/2017; D028954, 25/05/2017; D043153, 25/05/2017; D028911, 25/05/2017; D043343, 26/05/2017; D028956, 26/05/2017; D028960, 26/05/2017; D028912, 26/05/2017; D003370, 26/05/2017; D028503, 26/05/2017; D043093, 27/05/2017; D46834, 29/05/2017; D028505, 29/05/2017; D043344, 01/06/2017; D028506, 01/06/2017; D010336, 02/06/2017; D028507, 02/06/2017; D043371, 02/06/2017; D50456, 03/06/2017; D028959, 05/06/2017; D028508, 05/06/2017; D043378, 05/06/2017; D043260, 05/06/2017; D043157, 05/06/2017; D028914, 06/06/2017; D043156, 06/06/2017; D043372, 06/06/2017; D56965, 07/06/2017; D014981, 07/06/2017; D028552, 07/06/2017; D043345, 07/06/2017; D043026, 07/06/2017; D028913, 07/06/2017; D031585, 07/06/2017; D031575, 07/06/2017; D042550, 07/06/2017; D043155, 08/06/2017; D46842, 08/06/2017; D028961, 08/06/2017; D043257, 08/06/2017; D043384, 08/06/2017; D043385, 08/06/2017; D043389, 08/06/2017; D043386, 08/06/2017; D043387, 08/06/2017; D043350, 09/06/2017; D043374, 09/06/2017; D57709, 09/06/2017; D48801, 09/06/2017; D040397, 09/06/2017; D031586, 09/06/2017; D57710, 09/06/2017; D043348, 10/06/2017; D46858, 11/06/2017; D46850, 12/06/2017; D028370, 12/06/2017; D028369, 12/06/2017; D043262, 12/06/2017; D043261, 12/06/2017; D028509, 12/06/2017; D043347, 13/06/2017; D028510, 13/06/2017; D043154, 13/06/2017; D028368, 13/06/2017; D028451, 13/06/2017; D043027, 14/06/2017; D028371, 14/06/2017; D028511, 15/06/2017; D028551, 16/06/2017; D46848, 16/06/2017; D46846, 16/06/2017; D043159, 16/06/2017; D043375, 17/06/2017; D028917, 17/06/2017; D028916, 19/06/2017; D028964, 19/06/2017; D028915, 20/06/2017; D043158, 20/06/2017; D028966, 20/06/2017; D043160, 21/06/2017; D031007, 21/06/2017; D028965, 21/06/2017; D028512, 22/06/2017; D043161, 23/06/2017; D028918, 23/06/2017; D031531, 23/06/2017; D031534, 24/06/2017; D031536, 24/06/2017; D028532, 24/06/2017; D028528, 24/06/2017; D028530, 24/06/2017; D031532, 24/06/2017; D028453, 24/06/2017; D031533, 26/06/2017; D043267, 27/06/2017; D043390, 27/06/2017; D039944, 27/06/2017; D56573, 27/06/2017; D043112, 27/06/2017; D028650, 27/06/2017; D043113, 27/06/2017; D043266, 27/06/2017; D043391, 27/06/2017; D46867, 29/06/2017; D043265, 27/06/2017; D043263, 27/06/2017; D043392, 27/06/2017; D043264, 27/06/2017; D028529, 26/06/2017; D042626, 10/04/2017; D043028, 28/06/2017; D028531, 28/06/2017; D028533, 29/06/2017; D031535, 29/06/2017; D028534, 30/06/2017; D50506, 30/06/2017; D49436, 30/06/2017; D028535, 30/06/2017; D031587, 30/06/2017. II - A relação completa dos bens declarados abandonados referente a cada Auto de Apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001	19101		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL				820.000	
28.843.0001.9096			AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP					
Ref 006949	0010		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP-- PLANO PILOTO.					
		1	32.90.21	0	100	820.000	820.000	
2017AC00314							TOTAL	820.000

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL					820.000
28.843.0001.9030		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA					
Ref 000157	0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL					
		99	46.90.71	0	100	820.000	
							820.000
2017AC00314							TOTAL
							820.000

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS -
Período 17/07/2017 a 13/08/2017.
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 17/07/2017 a 13/08/2017, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D56938, 18/07/2017; D49540, 18/07/2017; D55667, 19/07/2017; D040399, 19/07/2017; D46977, 19/07/2017; D52683, 20/07/2017; D55664, 21/07/2017; D040400, 21/07/2017; D52953, 21/07/2017; D55838, 21/07/2017; D55837, 21/07/2017; D49541, 21/07/2017; D55841, 21/07/2017; D49519, 21/07/2017; D56347, 22/07/2017; D49551, 22/07/2017; D49521, 23/07/2017; D58107, 23/07/2017; D58108, 23/07/2017; D49523, 23/07/2017; D49524, 23/07/2017; D58103, 23/07/2017; D58106, 23/07/2017; D58104, 23/07/2017; D58105, 23/07/2017; D58101, 23/07/2017; D49525, 23/07/2017; D49522, 23/07/2017; D50496, 26/07/2017; D56461, 26/07/2017; D50495, 26/07/2017; D49544, 27/07/2017; D55666, 27/07/2017; D55665, 27/07/2017; D52936, 27/07/2017; D54083, 27/07/2017; D58076, 27/07/2017; D55912, 27/07/2017; D56970, 28/07/2017; D56972, 28/07/2017; D56971, 28/07/2017; D56973, 28/07/2017; D50466, 28/07/2017; D011649, 28/07/2017; D011650, 28/07/2017; D49402, 28/07/2017; D004857, 28/07/2017; D58078, 29/07/2017; D58077, 29/07/2017; D022786, 31/07/2017; D022788, 31/07/2017; D022789, 31/07/2017; D022787, 31/07/2017; D022790, 31/07/2017; D58117, 01/08/2017; D49549, 01/08/2017; D58118, 01/08/2017; D56363, 01/08/2017; D55913, 01/08/2017; D56363,

01/08/2017; D50467, 01/08/2017; D52944, 02/08/2017; D49580, 02/08/2017; D52938, 02/08/2017; D52945, 02/08/2017; D52948, 02/08/2017; D52947, 02/08/2017; D52946, 02/08/2017; D52943, 02/08/2017; D52942, 02/08/2017; D52941, 02/08/2017; D52940, 02/08/2017; D59116, 02/08/2017; D59117, 02/08/2017; D011324, 02/08/2017; D58917, 02/08/2017; D52957, 02/08/2017; D49585, 03/08/2017; D46981, 04/08/2017; D52959, 04/08/2017; D50468, 04/08/2017; D46980, 04/08/2017; D52960, 04/08/2017; D49391, 04/08/2017; D46982, 04/08/2017; D017633, 04/08/2017; D52956, 04/08/2017; D56620, 05/08/2017; D58665, 07/08/2017; D49393, 07/08/2017; D56622, 07/08/2017; D59119, 08/08/2017; D58051, 09/08/2017; D58054, 09/08/2017; D58052, 09/08/2017; D58053, 09/08/2017; D46872, 10/08/2017; D53585, 10/08/2017; D58026, 10/08/2017; D58027, 10/08/2017; D56463, 10/08/2017; D50508, 10/08/2017; D49404, 11/08/2017; D49403, 11/08/2017; D49405, 11/08/2017; D52660, 11/08/2017; D50469, 12/08/2017; D58701, 12/08/2017. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 384, DE 09 DE AGOSTO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de Junho de 2017.
Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelas respectivas unidades administrativas.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL															
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA															
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2017															
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado do sem Cargo em Comissão	H - Requisitado do com Cargo em Comissão	I1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
Administração Regional de Ceilândia	40	3	0	11	4	0	0	0	64	14	0	136	71	90,14%	47,06%
Administração Regional da Fercal	0	1	0	0	0	0	0	0	3	0	0	4	4	75,00%	75,00%
Administração Regional de Aguas Claras	29	3	0	0	3	0	0	0	57	2	1	95	63	90,48%	60,00%
Administração Regional do Plano Piloto	10	4	0	6	3	0	0	1	52	3	0	79	60	88,33%	67,09%
Administração Regional de Brazlândia	25	5	0	16	3	0	0	0	37	1	1	88	45	82,22%	42,05%
Administração Regional da Candangolândia	3	3	0	4	3	0	0	18	0	0	0	31	24	75,00%	58,06%
Administração Regional de Planaltina	28	1	0	7	3	0	0	0	62	6	0	107	66	93,94%	57,94%
Administração Regional de Samambaia	22	3	0	28	1	0	0	0	64	6	0	124	68	94,12%	51,61%
Administração Regional de Santa Maria	19	5	0	14	0	0	0	0	48	8	0	94	53	90,57%	51,06%
Administração Regional de São Sebastião	8	3	0	0	2	0	0	0	45	2	0	60	50	90,00%	75,00%
Administração Regional de Sobradinho	3	1	0	2	2	0	0	0	34	0	0	42	37	91,89%	80,95%
Administração Regional de Sobradinho II	3	1	0	2	2	0	0	0	34	0	0	42	37	91,89%	80,95%
Administração Regional de Taguatinga	59	5	0	17	4	0	0	0	49	19	0	153	58	84,48%	32,03%
Administração Regional do Cruzeiro	9	2	0	1	0	0	1	0	42	0	0	55	44	95,45%	78,18%
Administração Regional do Gama	57	6	0	12	2	0	0	0	51	4	0	132	59	86,44%	38,64%
Administração Regional do Guará	30	5	0	3	5	0	0	0	31	1	1	76	41	75,61%	40,79%
Administração Regional do Itapoá	2	1	0	2	0	0	0	0	37	0	0	42	38	97,37%	88,10%
Administração Regional do Jardim Botânico	10	0	0	4	2	0	0	0	9	3	0	28	11	81,82%	32,14%
Administração Regional do Lago Norte	8	4	0	3	4	0	0	0	31	4	1	55	39	79,49%	56,36%
Administração Regional do Lago Sul	9	1	0	2	6	0	0	0	28	0	0	46	35	80,00%	60,87%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	16	4	0	2	2	0	0	0	30	0	0	54	36	83,33%	55,56%
Administração Regional do Paranoá	4	2	0	0	2	0	0	0	43	1	0	52	47	91,49%	82,69%
Administração Regional do Park Way	7	0	0	0	1	0	0	0	19	0	0	27	20	95,00%	70,37%
Administração Regional do Recanto das Emas	19	5		14					48	8		94	53	90,57%	51,06%
Administração Regional do Riacho Fundo I	11	2	0	8	1	0	0	0	39	1	0	62	42	92,86%	62,90%

Administração Regional do Riacho Fundo II	3	1	0	2	1	0	0	0	43	0	0	50	45	95,56%	86,00%
Administração Regional do Setor, Complementar de Indústria e Abastecimento/SCIA	2	1	0	0	1	0	0	0	44	0	0	48	46	95,65%	91,67%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/S I A	2	2	0	0	1	0	0	0	23	0	0	28	26	88,46%	82,14%
Administração Regional do Varjão	0	0	0	1	3	0	0	0	34	0	0	38	37	91,89%	89,47%
Administração Regional de Vicente Pires	12	1	0	0	10	0	0	0	38	0	0	61	49	77,55%	62,30%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	6	0	0	1	4	0	0	0	42	2	0	55	46	91,30%	76,36%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	515	98	0	14	17	0	0	0	62	66	6	778	177	35,03%	7,97%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	51	28	0	0	4	0	0	4	28	1	0	116	64	50,00%	27,59%
Arquivo Público do Distrito Federal	5	7	0	0	12	0	0	0	12	4	0	40	31	38,71%	30,00%
Banco de Brasília S/A - BKB	1.018	2	2.132	0	0	0	0	0	2	10	4	3.168	4	50,00%	0,06%
Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	16	66	0	7	56	2	0	16	173	17	6	359	311	60,77%	52,65%
Casa Militar do Distrito Federal	0	2	3	196	42	6	0	0	101	0	0	350	145	69,66%	28,86%
Companhia Energética de Brasília - CEB	864	0	81	1	0	2	2	0	23	46	14	1.033	23	100,00%	2,42%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	9	15	9	0	4	0	0	1	22	1	1	62	42	54,76%	37,10%
Companhia Brasileira de Gas/CEB GAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	100,00%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	1	15	0	0	0	182	0	0	198	197	92,39%	91,92%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CO-DEPLAN	206	10	53	1	5	0	0	2	31	149	10	467	48	68,75%	7,07%
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	1.623	36	723	0	0	0	0	0	32	11	17	2.442	68	47,06%	1,31%
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO-DF	703	48	218	0	12	0	0	0	54	7	8	1.050	114	47,37%	5,14%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	354	38	111	0	59	0	0	19	71	3	5	660	187	48,13%	13,64%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.655	7	238	0	11	0	0	2	159	50	45	2.167	179	89,94%	7,43%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	4.853	68	250	0	0	0	0	0	49	122	37	5.379	117	41,88%	0,91%
Defensoria Pública do Distrito Federal	569	50	2	71	16	3	1	0	138	13	1	864	204	67,65%	16,09%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	785	175	0	7	1	0	0	1	15	33	4	1.021	192	8,00%	2,00%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1.048	139	0	189	7	0	0	0	20	21	15	1.439	166	12,05%	1,39%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	108	33	0	63	8	0	0	0	29	22	1	264	70	41,43%	10,98%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	221	6	46	3	3	0	0	3	9	15	1	307	21	57,14%	3,91%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	1	0	0	1	44	0	0	46	46	97,83%	97,83%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	2	10	0	1	14	0	0	1	22	3	1	54	47	48,94%	42,59%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	263	75	0	0	0	20	0	0	358	95	21,05%	5,59%
Fundação Hemocentro de Brasília	215	39	0	34	13	0	0	1	11	3	0	316	64	18,75%	3,80%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	16	13	0	1	5	0	0	1	32	1	0	69	51	64,71%	47,83%
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB	0	0	0	1	4	4	0	1	2	0	0	12	7	42,86%	25,00%
Governadoria do Distrito Federal	0	2	0	0	14	0	0	6	99	0	1	122	121	86,78%	86,07%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2	2	50,00%	50,00%
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF	43	14	0	7	1	0	0	0	50	9	0	124	65	76,92%	40,32%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	1	0	0	4	13	0	0	4	18	0	0	40	35	62,86%	55,00%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental- IBRAM	289	66	0	27	7	0	0	1	51	9	0	450	125	41,60%	11,56%
Jardim Botânico de Brasília	2	7	0	0	4	0	0	0	42	1	0	56	53	79,25%	75,00%
Polícia Civil do Distrito Federal	3535	1106	0	56	20	0	1	0	12	35	29	4.794	1.138	1,05%	0,27%
Polícia Militar do Distrito Federal	11.306	128	180	6	0	0	0	0	375	349	113	12.457	503	74,55%	3,01%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	376	102	0	11	6	0	0	3	99	17	4	618	210	48,57%	16,50%
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	1371	177	0	9	13	0	0	0	290	0	0	1.860	480	60,42%	15,59%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	353	63	0	3	3	0	0	2	31	49	6	510	99	33,33%	6,47%
Secretaria de Estado de Cultura	256	27	2	9	10	0	0	2	102	6	3	417	141	73,76%	24,94%
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	6	31	0	1	24	0	0	0	93	7	1	163	148	62,84%	57,06%
Secretaria de Estado de Comunicação	3	11	0	0	21	0	0	1	114	1	0	151	147	78,23%	76,16%

Secretaria de Estado de Es- porte, Lazer e Turismo	18	16	0	13	18	0	0	0	219	3	1	288	253	86,56%	76,04%
Secretaria de Estado de Educação	34.066	468	3.007	106	8	1	2	0	76	230	112	38.076	552	13,77%	0,20%
Secretaria de Estado de Fa- zenda	805	341	0	33	18	0	0	0	42	79	11	1.329	401	10,47%	3,16%
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Ha- bitação	49	91	0	20	68	0	1	3	183	39	7	461	345	53,91%	40,56%
Secretaria de Estado de Jus- tiça e Cidadania	295	39	0	334	53	0	68	4	134	40	3	970	230	60,00%	21,24%
Secretaria das Cidades do Distrito Federal	0	0	0	3	15	0	0	4	61	0	0	83	80	81,25%	78,31%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	32	11	0	0	10	0	0	0	37	10	0	100	58	63,79%	37,00%
Secretaria de Estado de In- fraestrutura e Serviços Pú- blicos	2	23	8	1	25	4	0	2	91	14	1	171	141	65,96%	54,39%
Secretaria de Estado de Pla- nejamento, Orçamento e Gestão	310	230	0	1	80	0	0	12	175	99	7	914	497	37,63%	20,46%
Secretaria de Estado de Saúde	30.436	1.657	5	298	7	0	811	19	327	278	124	33.962	2.010	17,21%	3,41%
Secretaria de Estado da Se- gurança Pública e da Paz Social	1.267	176	0	72	287	0	0	2	185	13	2	2.004	650	28,77%	9,33%
Secretaria de Estado de Tra- balho, Desenvolvimento So- cial, Mulher, Igualdade Ra- cial e Direitos Humanos	1260	214	0	68	46	0	0	2	292	61	12	1.955	554	53,07%	15,04%
Secretaria de Estado das Ci- dades	0	0	0	3	15	0	0	4	61	0	0	83	80	81,25%	78,31%
Controladoria Geral do Dis- trito Federal	93	94	5	15	17	0	0	5	20	39	4	292	136	18,38%	8,56%
Secretaria de Estado de Mobilidade	139	24	1	37	15	2	0	5	55	8	0	286	99	60,61%	20,98%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	661	38	0	0	14	0	0	3	46	648	16	1.426	101	48,51%	3,44%
Sociedade de Abastecimen- to de Brasília - SAB	1	0	1	0	1	0	0	2	10	0	168	183	13	92,31%	6,56%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	217	12	0	0	0	0	0	0	28	323	26	606	40	70,00%	4,62%
Vice-Governadoria do Dis- trito Federal	14	3	0	31	15	0	0	0	26	5	1	95	44	59,09%	27,37%
TOTAL	102.498	6.136	7.075	2.183	1.308	24	887	158	5.970	3.055	832	130.126	13.572	45,15%	5,39%

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 09 de agosto de 2017

Referência: Processo nº 410.003.026/2016. Interessado: ASSOC DOS SERVID DA CIA DO DESENV DO PLANALTO CENTRAL - ACOD, CNPJ 01.610.989/0001-18. Assunto: RE- CADASTRAMENTO ENTIDADES.

1. Acolho o pronunciamento da Subsecretária de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com fun- damento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007;

2. AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da ASSOC DOS SERVID DA CIA DO DESENV DO PLANALTO CENTRAL - ACOD, CNPJ 01.610.989/0001-18, referente à modalidade de BENEFÍCIOS SOCIAIS - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, na qualidade de Consignatária Facultativa, após atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal;

3. Publique-se;

4. Cientifique-se à entidade interessada;

5. À Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Diretoria de Gestão de Cadastro - DIGEC/COAP, para as demais providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 165, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Suspende o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo instituído pela Portaria SEF nº 85, de 26 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as disposições expressas na Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, que trata da sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado, RESOLVE: Art. 1º Fica suspenso o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de proposta de ajustes na legislação, do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 85/2017, até que sejam esclarecidas as dúvidas submetidas ao exame da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF no âmbito do Processo nº 125.001.108/2015.

Art. 2º Após a manifestação da PGDF, o Grupo de Trabalho terá novo prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de proposta de ajustes na legislação objeto dos estudos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 448/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: HOMECAR DIST. DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME; CNPJ: 24.973.970/0001-31CF/DF:0777117500154; PROCESSO Nº:20170714-68105

ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 336/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE: INDEFERIR a so- licitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo re- cursal, e, após, arquivar.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 449/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: APOIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT- DA; CNPJ: 11.874.801/0003-64CF/DF: 0774769200255; PROCESSO: 20170804-79267;

ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº. 340/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE: INDEFERIR a so- licitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº. 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº. 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo re- cursal, e, após, arquivar.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 453/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: VENEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES; CNPJ: 28.234.175/0001-82CF/DF: 0781911400118; PROCESSO: 20170728-76871. ASSUNTO: Pe- dido de ingresso na sistemática de apuração prevista no artigo 320-D, RICMS.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com o Parecer nº 342/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DECIDE: INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar o ICMS na sistemática prevista no artigo 320-D, do Decreto nº 18.955, de 1997.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art 103)

Ao NUPES/GEESP/COTRI para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após arquivar.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 144, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA CO-ORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, TRIBUTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 042.001.952/2017, MIGUEL TAVARES DE OLIVEIRA, 072.639.881-00, QD 201 CJ 14 LT 25 RECANTO DAS EMAS, 4808643-6, IPTU/TLP, 2017, área construída superior a 120 m²; 046.001.111/2017, MARIA HELENA NUNES, 584.563.761-91, QD 404 CJ 10 LT 12 RECANTO DAS EMAS, 4809917-1, IPTU/TLP, 2013 a 2017, área construída superior a 120,00 m². requerente com débito inscrito na Dívida Ativa na data da ocorrência do fato gerador, contrariando o disposto no art. 173 da LODF combinado com o art. 2º da IN/SUREC nº 17/2016 e Parecer PRCON/PGDF nº 162/2016. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 145, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA CO-ORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.001.201/2017, EDINALVA MUNDIM BAESSE, 511.532.466-00, 2017, requerente com CNH válida sem restrição para dirigir veículos convencionais; 044.001.008/2017, MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE, 154.882.684-72, 2017, requerente com CNH válida sem restrição para dirigir veículos convencionais; 127.002.725/2017, ANA LUIZA ANDRADE DE AZEVEDO, 578.156.401-25, 2017, requerente com CNH válida sem restrição para dirigir veículos convencionais. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 146, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA CO-ORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO; INTERESSADO; DE CUJUS; DATA DO ÓBITO; OBJETO(S) DA PARTILHA; HERDEIROS; MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.002.577/2017, MARCELA VITORINO COUTO, NERCIA VITORINO DE OLIVEIRA, 03.01.2016, IMÓVEIS DE INSCRIÇÕES 4749170-1 e 3010797-0, MARCELA VITORINO COUTO, DEBORA VITORINO COUTO e NETONIA VITORINO COUTO; Patrimônio transmitido com valor superior ao estabelecido na Lei nº 3.804/2006. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 177/2017

Recorrente: CILEIDE CORREIA MARRETA Advogado: LUIZ CLAUDIO ARAUJO RI-BEIRO Recorrida: Subsecretaria da Receita CILEIDE CORREIA MARRETA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.006.424/2015, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 78), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de dezembro de 2016 (fl. 61). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 13 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 344/2017

Recorrente: ESPOLIO DE AMERICO ALVES DE LIRA Advogado: GERALDO VITORINO DE SOUZA Recorrida: Subsecretaria da Receita ESPOLIO DE AMERICO ALVES DE LIRA, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.003.587/2016, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 62) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de fevereiro de 2017 (fl. 66). 1. DEIXO DE RECEBER O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, por falta de objeto, uma vez que a as guias de lançamento do imposto estão pagas, conforme exarado às fls. 72 e 73, estando extinto o crédito tributário, configurando, assim, renúncia ao direito de recorrer administrativamente, nos termos do art. 54 da Lei nº 4.567/2011 3. Publique-se. Brasília-DF, em 14 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 356/2017

Recorrente: TELEFONICA BRASIL S.A Advogado: ANDRE TORRES DOS SANTOS E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita TELEFONICA BRASIL S.A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.001.125/2015, pertinente ao Auto de Infração no 1027/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 337), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de junho de 2017 (fl. 311). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 357/2017

Recorrente: PASSARIN INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA Advogado: MARISTELA BASSO Recorrida: Subsecretaria da Receita PASSARIN INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.001.535/2015, pertinente ao Auto de Infração no 3308/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 73), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de março de 2017 (fl. 364). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 358/2017

Recorrente: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA Advogado: TIAGO CONDE TEIXEIRA E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.002.257/2012, pertinente ao Auto de Infração no 32.352/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 938), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de fevereiro de 2017 (fl. 927). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 10 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 051/2017

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Advogado: JACQUES VELOSO DE MELO A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 040.001.268/2016, pertinente ao Auto de Infração no 1914/2016, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 052/2017

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: MANOEL PEDRO GOMES COELHO A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 127.000.569/2014, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 053/2017

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: NEUZA MACHADO A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 127.005.047/2013, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 023/2017
Recorrente: VITOR & SILVA LTDA Advogado(a): ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrida: 1ª Câmara do TARF VITOR & SILVA LTDA, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 099/2016, processo fiscal no 040.001.480/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 117), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 26 de julho de 2017 (fl. 168). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 10 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 024/2017
Recorrente: MUSIKELLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA Advogado(a) : ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrida: 1ª Câmara do TARF MUSIKELLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 353/2015, processo fiscal no 040.000.280/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 6177), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 21 de junho de 2017 (fl. 6334). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 025/2017
Recorrente: ARMAZEM DO GERALDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrida: 1ª Câmara do TARF ARMAZEM DO GERALDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 140/2016, processo fiscal no 040.001.333/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 934), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 26 de julho de 2017 (fl. 1312). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 026/2017
Recorrente: SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrida: 1ª Câmara do TARF SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 205/2016, processo fiscal no 040.000.175/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 287), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 27 de abril de 2017 (fl. 897). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 10 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 027/2017
Recorrente: AMERICEL S/A Advogado(a): GERALDO MASCARENHAS Recorrida : 1ª Câmara do TARF AMERICEL S/A, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 407/2015, processo fiscal no 040.000.332/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 4364), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 30 de junho de 2017 (fl. 4367). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 9 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 022/2017
Recorrente: POLLIDO CERVEJARIA LTDA Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF POLLIDO CERVEJARIA LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 67), em 17 de julho de 2017 (fl. 270), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 083/2017 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no 040.002.192/2013. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 12 de julho de 2017 (fl. 268). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 10 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 023/2017
Recorrente: OI MOVEI S.A Advogado: TIAGO CONDE TEIXEIRA Recorrido: 2ª CÂMARA DO TARF OI MOVEI S.A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 225), em 27 de junho de 2017 (fl. 658), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 060/2017 - 2ª CÂMARA, processo fiscal no 040.003.465/2015. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 23 de junho de 2017 (fl. 655). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 10 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 024/2017
Recorrente: APARECIDO ALVES DE CALDAS - EPP Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrido: 2ª CÂMARA DO TARF APARECIDO ALVES DE CALDAS - EPP interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 60), em 17 de julho de 2017 (fl. 1960), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 069/2017 - 2ª CÂMARA, processo fiscal no 040.003.528/2011. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 12 de julho de 2017 (fl. 1958). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 9 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 025/2017
Recorrente: GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Advogado: EDEGAR STECKER E/OU Recorrido: PLENO DO TARF GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 787), em 16 de junho de 2017 (fl. 854), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 076/2017 - PLENO, processo fiscal no 040.001.758/2008. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 9 de junho de 2017 (fl. 853). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 10 de agosto de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

GERÊNCIA DE SUPORTE AS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 21 DE AGOSTO DE 2017
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de agosto de 2017, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.
1. ADIADOS, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 043.002.159/2013, Tributo ITCD, REN 047/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida ISABEL CRISTINA SANTOS, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
b) Processo n.º 127.008.259/2014, Tributo ITCD, RV 336/2015, Recorrente GERSON GIANINI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
c) Processo n.º 127.011.8942012, Tributo ITCD, RV 371/2015, Recorrente REGINA VALÉRIA RIBAS MARIZ DE OLIVEIRA, Advogada Celi Depine Mariz Delduque e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
d) Processo n.º 127.009.004/2012, Tributo ITCD, RV 439/2015, Recorrente CAMILA SALES BRAUNA BRAGA, Advogada Denise Braga Torres Stamm, Recorrida Subsecretaria da Receita Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
e) Processo n.º 040.004.623/2011, Tributo ICMS, RV 60/2016, Recorrente A & J COMERCIAL LTDA., Advogada Alba Valéria de Mendonça Perfeito, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA - 22 DE AGOSTO DE 2017
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de agosto de 2017, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.
1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 127.004.779/2013, Tributo ITCD, RV 117/2015, Recorrente FERNANDO JOSÉ MARRONI DE ABREU, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.
b) Processo n.º 040.001.123/2012, Tributo ICMS, RV 421/2015 e REN 58/2015, Recorrentes e Recorridas PÃO DOURADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marco Antônio Moreira de Oliveira e/ou, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.
c) Processo n.º 040.003.481/2009, Tributo ICMS, RV 488/2015, Recorrente ADELSON ALVES ÓPTICA LTDA., Advogado João Henrique Campos Fonseca, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
d) Processo n.º 127.006.685/2013, Tributo ITCD, RV 127/2016, Recorrente LUIZA PHANECKER FEQUES FERREIRA, Advogado Leonardo Chagas, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.
e) Processo n.º 128.000.722/2014, Tributo ICMS, RV 94/2017, Recorrente JBS S/A, Advogado Fábio Augusto Chilo, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo
Brasília/DF, 15 de agosto de 2017.
CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 380, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de julgamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2014, proferido em 10 de agosto de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação espositiva no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do feito em razão da ocorrência de prescrição, nos termos do art. 257, caput, da Lei Complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 381, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Processo Disciplinar nº 098/2016, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 4ª Comissão de Processo Disciplinar, por meio do Memorando nº 007/2017 - CONT/USCOR/DIPAD/4ºCPD, constante do Processo nº 060.009.714/2016.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 318, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 129, do dia 07 de julho de 2017 para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.009.714/2016.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 382, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Processo Disciplinar nº 104/2016, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 4ª Comissão de Processo Disciplinar, por meio do Memorando nº 006/2017 - CONT/USCOR/DIPAD/4ºCPD, constante do Processo nº 060.010.424/2016.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 318, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 129, do dia 07 de julho de 2017 para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.010.424/2016.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 383, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Processo Disciplinar nº 108/2016, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 4ª Comissão de Processo Disciplinar, por meio do Memorando nº 008/2017 - CONT/USCOR/DIPAD/4ºCPD, constante do Processo nº 060.011.598/2016.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 318, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 129, do dia 07 de julho de 2017 para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.011.598/2016.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3170ª; Realizada em: 03/08/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.003.052/2000; Interessado: JONILDA FERNANDES DA SILVEIRA PANIFICADORA LTDA. - ME. nº: 501/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a formalização da venda do Lote 12, Conjunto "I", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF à empresa Jonilda Fernandes da Silveira Panificadora LTDA-ME, mediante Escritura Pública de Compra e Venda, com desconto de 70% (setenta por cento) sobre o valor do(s) imóvel(is), conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF nº 042/2017, de fl. 343, e Parecer Técnico nº 042/2017 da Diretoria de Acompanhamento de Metas e Projetos da SEDES (fls. 341/342);

SESSÃO: 3172ª; Realizada em: 10/08/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.000.285/1999; Interessado: COQUEIRO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. nº: 510/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, no âmbito do Pró/DF-I, Lei nº 2.427, de 14/07/1999, entre a Terracap e a empresa Coqueiro Materiais Para Construção Ltda., CNPJ nº 26.997.809/0001-23, tendo por objeto o Lote 11, Conjunto 12, Quadra 01, Bairro Bonsucesso, São Sebastião/DF, com área de terreno de 2.033,14m² e área máxima de construção de 5.082,50m², pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto da Lei 2.427, de 14/07/1999, no Decreto nº 36.885, de 19/11/2015; e no Decreto nº 36.494, de 13/05/2015, condicionando a celebração do instrumento contratual à apresentação das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos - CND (emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Brasília/DF, 14 de agosto de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação à Adesão do Distrito Federal ao Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o exercício de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, ad referendum, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do artigo 79 da Resolução CAS/DF nº 79/2010, e ainda;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 19, de 24 de novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 20, de 24 de novembro de 2016, que aprova os critérios de partilha para o cofinanciamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS para os exercícios de 2016 e 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 03 de maio de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite- CIT que pactua os critérios de partilha para a expansão do financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social no exercício de 2017 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 7, de 22 de maio de 2017, que aprova a readequação dos critérios de partilha do financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS para os exercícios de 2016 e 2017 e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Adesão do Distrito Federal ao Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social no exercício de 2017, realizado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH conforme elegibilidade do Programa definida para os Municípios e Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAISE LOURENÇO MOISÉS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de julho de 2017

Parecer nº 110/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.002.020/2017. Assunto: Análise de minuta - Pregão Eletrônico - Manutenção automotiva a diesel. Interessado(s): CMAN. 1. Aprovo o Parecer nº 110/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.002.020/2017, e respectivo despacho do Chefe da ATJ/GAB/DLF em exercício. 2. Remeter os presentes autos do processo em epígrafe à SPL/DALF para correção dos itens apontados no presente parecer e prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHOS DO CHEFE

Em 31 de julho de 2017

Parecer nº 094/2017/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo nº 054.002.239/2017. Assunto: Reconhecimento de dívida. Interessado: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS. 1. Aprovo o Parecer n. 094/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.002.239/2017, os quais adoto como razões de decidir. 2. Dessa forma, com base na boa fé do executor e da contratada, há elementos suficientes para o devido reconhecimento da dívida pelos serviços de docência prestados na modalidade EaD pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - UNIS, CNPJ N.º 21.420.856/0001-96, constantes das Notas Fiscais 373/2017 (R\$ 286.700,70) e 374/2017 (R\$ 65.710,11), no valor total de R\$ 352.410,81 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e um centavos), desde que sejam devidamente juntados aos autos os documentos abaixo citados em conformidade com as normas aplicáveis e, ainda, que haja a devida manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do DF. 3. Nesse sentido, há ainda a necessidade de manifestação da DICC/DLF para a devida análise prévia, nos termos do art. 4º do Decreto nº 37.594/2016, e, ainda, da Seção de Execução Orçamentária/DALF/DLF quanto a: a) declaração sobre a disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face à presente despesa, b) atestado de regularidade assinado por este Chefe de Departamento e pelo Comandante-Geral, c) declaração do credor, sob as penas da lei, acerca da existência ou não de ação judicial em trâmite ou transitada em julgado sobre o objeto tratado nos presentes autos, e demais providências subsequentes. 4. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF e encaminhar os presentes autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral, solicitando-se requerer análise jurídica pela Procuradoria-Geral do DF.

Parecer n. 104/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo Administrativo n. 054.002.169/2017. Assunto: Apuração de não entrega de objeto. Interessado(s): PRO HUNTERS COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. 1. Aprovo o Parecer n. 104/2017-ATJ/GAB/DLF, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e também esteado no entendimento da PROCAD/PGDF - Parecer n. 278/2013, os quais adoto como razões de decidir. Dessa forma, com base no artigo 4º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, DECIDO aplicar a sanção administrativa de MULTA no valor de 15 % (quinze por cento) sobre o valor do item 3 do pregão eletrônico n 17/2016, referente ao contrato n 30/2016 - PMDF e processo n 054.000.408/2014, à empresa PRO HUNTERS COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.304.207/0001-39, tendo em vista que a Contratada atrasou a entrega do objeto (item 03) em 80 (oitenta) dias, infringindo, assim, o item 4.1 do Contrato n. 30/2016 - PMDF. 2. À ATJ/GAB/DLF para publicação no DODF e notificação desta decisão à empresa para apresentar recurso, caso queira.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHOS DO CHEFE

Em 1º de agosto de 2017

Parecer nº 122/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.000.265/2016. Assunto: Contratação direta - IADES - CHOAEM - check list PGDF. Interessado(s): DRS/DGP/PMDF. 1. Aprovo o Parecer n. 122/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n. 054.000.265/2016. 2. Encaminhe-se o presente processo à Seção de Contratos/DALF para providenciar a devida assinatura do contrato e demais providências subsequentes, observando as observações apontadas neste parecer. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Parecer n. 121/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo Administrativo n. 054.002.350/2017. Assunto: Descumprimento de Cláusula Contratual. Interessado(s): RETÍFICA e TORNEADORA MINEIRA LTDA. 1. Aprovo o Parecer n. 121/2017-ATJ/GAB/DLF, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razões de decidir. Dessa forma, com base nos artigos 2º, inciso II e 4º, inciso IV do Decreto Distrital nº 26.851/2006, DECIDO aplicar a sanção administrativa de MULTA no percentual de 15 % (quinze por cento) sobre a parte inadimplente do Contrato nº 49/2013 - PMDF (inexecução a partir de 04 de maio de 2017) à empresa RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA, CNPJ nº 00.499.640/0001-98, por unilateralmente deixar de prestar serviços à Polícia Militar do DF, infringindo, assim, a cláusula 11.6 do Contrato nº 49/2013 - PMDF. 2. À ATJ/GAB/DLF para publicação no DODF e notificação desta decisão à empresa para apresentar recurso, caso queira.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHO DO CHEFE

Em 02 de agosto de 2017

Parecer n. 120/2017/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.002.302/2016. Assunto: Contratação direta, sistema VOLARE. Interessado(s): DIPRO/PMDF. 1. Aprovo o Parecer n. 120/2017/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n. 054.002.302/2017. 2. À DIPRO para ciência e correção dos itens apontados no presente parecer. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHOS DO CHEFE

Em 08 de agosto de 2017

Parecer nº 126/2017/ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo nº 054.001.829/2017. Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa por, supostamente, ter aplicado peças de má qualidade na manutenção de viaturas da PMDF, resultando inclusive em acidente com dano a uma viatura da corporação. Interessado: PMDF e NCA DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS. 1. Aprovo o Parecer n. 126/2017-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.001.829/2017, os quais adoto como razões de decidir. 2. Nesse sentido, decido, com base no art. 4º, inciso V do Decreto nº 26.851/2006 e nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplicar sanção administrativa de MULTA no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 2.893 (fl. 89) à empresa NCA DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ nº 10.751.934/0001-19, pela má qualidade na aplicação das peças de reposição utilizadas na manutenção da viatura de prefixo 2235; descumprindo, assim, a cláusula 4.3.3 do Contrato nº 20/2013 - PMDF, sem prejuízo de eventual ressarcimento ao Erário em razão do respectivo processo de tomada de contas especial. 3. À ATJ/GAB/DLF para adotar as seguintes providências: a) Notificar a empresa acerca do teor da presente decisão, a fim de, com fundamento no art. 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, facultar a apresentação de defesa, garantindo-se o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório; b) Publicar no DODF.

Parecer n. 127/2017-ATJ/GAB/DLF. Referência: Ofício nº 03/Seção de Manutenções/DPMT. Processo nº 054.000.299/2017. Assunto: Análise sobre o pedido de substituição de marca de pneus. Interessado(s): DPMT. 1. Aprovo o Parecer nº 127/2017-ATJ/GAB/DLF e respectivo despacho do Chefe em Exercício da ATJ/GAB/DLF. 2. Encaminhe-se os presentes autos à DPMT para: a) certificar nos autos que o bem proposto atende todas as especificações e determinações previstas e exigidas no respectivo edital e termo de referência; b) realizar pesquisas de preços para verificação do preço do produto proposto pela licitante (se é maior, menor ou igual ao registrado em ata), justificando a aceitação; c) comprovar que é mais eficiente e econômico aceitar o novo produto do que promover uma nova licitação e rescindir o presente contrato. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 133, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL e Artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando a necessidade de dar seguimento ao Processo de Tomada de Contas Especial nº 055.019830/2015; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, por 90 (noventa) dias, a partir de 16/08/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Portaria nº 157, de 28/05/2015, publicada no DODF nº 150, de 05/08/2015, a fim de dar continuidade na apuração os fatos relacionados no processo nº 055.019830/2015, conforme Memorando 02/2017 da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 650, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007 e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e considerando os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 055.024199/2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF no formulário com o tipográfico nº 1329113969 em 01/08/2016 referente ao RENACH DF746561210, em nome de ROSANJA DA SILVA BARROS, Registro nº 01958649193 e CPF nº 029.118.466-99.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 651, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007 e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e considerando os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 055.026599/2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 03/09/2015, no formulário com o tipográfico nº 1149140044 referente ao RENACH DF742715710, em nome de VOLNEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Registro nº 00474447338 e CPF nº 602.882.990-00.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 652, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e considerando os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 055.027336/2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 15/02/2016, no formulário com o tipográfico nº 1244904248 referente ao RENACH DF744706955, em nome de DENISE MISSAE ITAMI, Registro nº 03392943641 e CPF nº 170.117.618-10.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA****INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a extinção do grupo de trabalho criado pela Portaria nº 07, de 02 de agosto de 2017.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 25 do Decreto nº 34.668, de 13 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 07, de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE: Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 67 de 03/07/2015, publicada no DODF nº 130, de 08/07/2015, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determina o seguinte;

Art. 2º Determino a instauração de Processo de Sindicância com relação ao Processo Administrativo nº 132.001.329/2011, conforme Despacho Nº 206/2017 - ASTEC/RAIII, item nº 28, acostado às fls. nº 1658/1667.

Art. 3º Encaminha-se à referida Comissão para demais procedimentos de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo, por igual período, a contar de 27/07/2017, dos trabalhos da Comissão de Sindicância relacionados ao Processo Administrativo nº 132.000.199/2016, instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 126 de 14/11/2016, publicada no DODF nº 218, de 21/11/2016, na forma do Memorando nº 53/2017 - CPS/RAIII.

Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo, por igual período, a contar de 04/08/2017, dos trabalhos da Comissão de Sindicância relacionados ao Processo Administrativo nº 132.000.255/2017, instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 73, de 02/06/2017, publicada no DODF nº 105, de 02/06/2017, na forma do Memorando nº 54/2017 - CPS/RAIII.

Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Decreto nº 38.094 de março de 2017, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 14, de 17 de abril de 2015 publicado no DODF nº Nº 79, sexta-feira, 24 de abril de 2015, por ter sido publicada com incorreção.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 09 DE AGOSTO DE 2017 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo designada através da Ordem de Serviço nº 47, de 07 de junho de 2017 e publicada no DODF nº 110, de 09 de junho de 2017, em relação ao processo de nº 139.000.078/2017 que trata dos processos de nº 139.000.256/2011, 139.000.316/2011, 139.000.317/2011, 139.000.323/2011, 139.000.324/2011, 139.000.327/2011 e 139.000.333/2011, a contar do dia 08 de agosto de 2017;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 154 de 11/08/17, página 20.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo designada através da Ordem de Serviço nº 53, de 24 de junho de 2017 e publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 2016 (alterada pela Ordem de Serviço nº 47 de 07 de junho de 2017, publicada no DODF nº 110 de 09 de junho de 2017) e ordem de serviço nº 18 de 27 de março de 2017, publicada no DODF nº 72, de 13 de abril de 2017, página 11, em relação ao Processo de nº 139.000.294/2017 que tratam dos processos de nº 139.000.296/2011, 139.000.297/2011, 139.000.298/2011, 139.000.299/2011, 139.000.302/2011 e do processo de sindicância nº 139.000.242/2015, a contar do dia 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o disposto no item II, alínea "a", do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 192, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº. 55 de 27 de junho de 2017, publicada no DODF nº 124 de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme artigo nº 42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Administração Regional no segundo trimestre de 2017, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº e do alvará de construção): FLÁVIA DO NASCIMENTO DINIZ, Processo nº 149.000.166/2015, Alvará de Construção nº 013/2017; FRANCESCO ANTONIO GRISÓLIA, Processo nº 429.000.110/2016, Alvará de Construção nº 014/2017; LUIZ ANTONIO PARO, Processo nº 141.001.599/1992, Alvará de Construção nº 015/2017; CLAUDIO JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, Processo nº 149.000.252/2012, Alvará de Construção nº 016/2017; DANIEL LEITE SANTOS FRANÇA e ALINE ALVES FRANÇA LEITE, Processo nº 149.000.187/2016, Alvará de Construção nº 017/2017; EDNAMARA FILOMENA DOS SANTOS, Processo nº 149.000.237/2008, Alvará de Construção nº 018/2017; GABRIELA PEREIRA DE FREITAS, Processo nº 149.000.042/2016, Alvará de Construção nº 019/2017; HELIO MARCIO FERREIRA TAVARES e THAIANE DOS SANTOS MACHADO, Processo nº 149.000.153/2015, Alvará de Construção nº 020/2017; TALENTO ENGENHARIA LTDA, Processo nº 149.000.083/2016, Alvará de Construção nº 021/2017; Art. 2º Divulgar, a relação das Cartas de Habite-se expedidas por esta Administração Regional no segundo trimestre de 2017, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº da Carta de Habite-se): JESUS SALVADOR DE OLIVEIRA, Processo nº 149.000.298/2012, Carta de Habite-se nº 008/2017; WELLINGTON SILVA e ROSANGELA DA CRUZ SILVA, Processo nº 149.000.040/2014, Carta de Habite-se nº 009/2017; DELCIO LIMA, Processo nº 149.000.328/2007, Carta de Habite-se nº 010/2017; MARINA CAMPOS DESSEN e IVANA CAMPOS DESSEN, Processo nº 149.000.395/2004, Carta de Habite-se nº 011/2017; ARLINDO FERREIRA DA SILVA e NEIDE MARIA FERREIRA CAMPOS DA SILVA, Processo nº 149.000.103/2013, Carta de Habite-se nº 012/2017; FRANCISCA TERESA TORRES LIMA, Processo nº 149.007.286/1978, Carta de Habite-se nº 013/2017; EDSON COSTACURTA, Processo nº 149.000.215/2012, Carta de Habite-se nº 014/2017; Art. 3º Divulgar, a relação da Certidão de Conclusão, expedidas por esta Administração Regional no segundo trimestre de 2017, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº da Certidão de Conclusão): RAFAEL ÁVILA PEREIRA e ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA PEREIRA, Processo nº 141.003.325/1993, Certidão de Conclusão nº 002/2017;

Art. 4º Divulgar, a relação Licença de Demolição, expedidas por esta Administração Regional no segundo trimestre de 2017, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº da Licença de Obra): TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA - ME, Processo nº 149.000.011/2017, Licença de Obra nº 001/2017;

Art. 5º Divulgar, a relação Licença de Demolição, expedidas por esta Administração Regional no segundo trimestre de 2017, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº da Licença de Demolição): LUIZ ANTONIO BORGES FILHO, Processo nº 149.000.075/2017, Licença de Demolição nº 003/2017; LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI e FRANCISCO CAVALCANTE PACIFICO, Processo nº 149.000.204/2005, Licença de Demolição nº 004/2017;

Art. 6º Divulgar, a relação de Licenças para Eventos e Autorizações de Funcionamento, expedidas por esta Administração Regional no segundo trimestre de 2017, conforme a seguir: (nome do interessado, nº do processo, nº da Autorização de Funcionamento/Licença para Eventos): IGREJA BATISTA DO LAGO NORTE, Processo nº 149.000.053/2017, Licença para Eventos nº 0009/2017; 2 EM 1 COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO LTDA, Processo nº 149.000.061/2017; Autorização de Funcionamento nº 010/2017; SILVANO JADER DE AMORIM, Processo nº 149.000.062/2017, Licença para Eventos nº 0011A/2017; ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE, Processo nº 149.000.058/2017, Licença para Eventos nº 0011B/2017; ANNA KARENINA CORREIA BARRA, Processo nº 149.000.067/2017, Licença para Eventos nº 0012/2017; JOICIMEIRI CHRISTINE DOS SANTOS CARVALHO PORTUGAL, Processo nº 149.000.077/2017, Licença para Eventos nº 0013/2017;

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 255, Inciso II, Alínea "c" e Art. 258, Inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, nos termos do Art. 256, da Lei supracitada, o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 042, de 11 de abril de 2017, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2017, página 33.

Art. 2º Determinar a desapensação dos autos do Processo nº 0410.004.204/2016 ao Processo nº 0301.000.168/2017, bem como, retornar os autos do Processo nº 0410.004.204/2016 ao Órgão de origem para ciência e demais providências cabíveis.

Art. 3º Determinar o arquivamento dos autos do Processo nº 0301.000.168/2017 após cumpridas as providências mencionadas no Artigo anterior.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá Outras Providências, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 21, de 10 de março de 2017, publicada no dia 17 de março de 2017, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53, Página 14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Altera dispositivos da Resolução no 350, de 23 de junho de 2006, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 7º, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo nº 197.000.148/2014, RESOLVE:

Art. 1o A Resolução no 350, de 23 de junho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.

.....

I - Barramento: obra em que o eixo do maciço intercepta um curso de água com o objetivo de acumular água, na forma de um reservatório;;

.....

VII - Canal: desvio de curso de água, revestido ou não, com ou sem mudança de direção e realizado por meio de ação antrópica;

.....

IX - Lançamento de efluentes: todo lançamento de líquidos ou gases, tratados, em curso de água, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

.....

XII - Poço manual: perfuração no solo, de diâmetro variando normalmente de um a três metros, revestida ou não, destinada à captação da água existente no domínio freático/po-roso;

XIII - Poço tubular: perfuração feita por equipamento motorizado, de diâmetro reduzido, total ou parcialmente revestida com tubos de metal ou PVC, destinada à captação da água de aquíferos dos domínios fraturado ou fissuro-cárstico;

.....

XVIII - Serviços de limpeza e desassoreamento de cursos de água: ações que tenham por objetivo a remoção de sedimentos e a desobstrução do leito de um corpo hídrico superficial, para a melhoria das condições de navegabilidade, captação e lançamento, ou para melhor escoamento superficial das águas;

.....

XXII - Transposição: transferência de água e/ou efluentes entre mananciais hídricos per-tencentes a bacias hidrográficas distintas;

.....

XXVII - Vazão de diluição: vazão necessária para diluir um efluente lançado em corpo hídrico superficial, considerando os parâmetros físico-químicos especificados pela ADA-SA.

....." (NR)

"Art. 4º.

.....

I - Outorga prévia: autorização prévia que não confere o direito de uso de recursos hídricos, emitida para uso de águas superficiais pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para a implantação de projeto que necessite de reserva de volume de água, e pelo prazo de até 3 (três) anos, para a perfuração de poço tubular e manual para o uso de águas subterrâneas, e para a im-plantação de projeto de obras de lançamento de águas pluviais, lançamento de efluentes e construção de barragens, renováveis a critério da ADASA.

II - Outorga de direitos de uso de recursos hídricos: aplicada ao uso de águas superficiais e subterrâneas, bem como a outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água, concedida à concessionária de serviço público de saneamento básico, pelo prazo de até 25 (vinte e cinco) anos, e a todos os demais usuários, pelo prazo de até 10 (dez) anos, renováveis, a critério da ADASA;

III - Reserva de disponibilidade hídrica: reserva de recursos hídricos aplicada a processo de concessão e autorização para o setor elétrico, por prazo compatível com o porte do em-preendimento.

....." (NR)

"Art. 5º.

.....

I - Derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, abastecimento animal, irrigação, indústria, mineração, insumo de processo produtivo e outros;

.....

III - Captação de água por canais e desvio de corpo de água;

IV - Captação de água por caminhão-pipa;

V- Lançamento de águas pluviais em corpos hídricos superficiais;

.....

VII - Edificação de estruturas de retificação, canalização e obras de drenagem, inclusive a pluvial, dragagem e outras modificações de curso, leito ou margens dos corpos de água;

VIII - Lançamento de efluentes em corpos hídricos superficiais;

IX - Reserva de disponibilidade hídrica para o uso do potencial de energia hidráulica;

X - Outros usos que promoverem alteração quantitativa e/ou qualitativa do regime hídrico de um corpo de água de forma frequente e significativa, a critério da ADASA.

....." (NR)

"Art. 6º.

.....

II - Barragens com área da bacia contribuinte de até 3 km² (três quilômetros quadrados), volume máximo de acumulação de 86,4 m³ (oitenta e seis inteiros e quatro décimos de metro cúbico) e altura de barramento de até 3 m (três metros);

....." (NR)

"Art. 7º.

.....

I - Até 80% (oitenta por cento) das vazões de referência Q7,10, Q90, Q95 ou Qmmm (média das mínimas mensais), quando não houver barramento;

§2º. Nos casos de prestação de serviço de abastecimento de água, os limites dos incisos I e II poderão atingir até 90% (noventa por cento) da vazão de referência.

.....

§4º. A cada usuário, fica limitada a captação em até 20% (vinte por cento) da vazão total outorgável do ponto de captação no curso de água, proporção que poderá ser ampliada, a critério da ADASA, considerando os usos prioritários, os usos coletivos, o número de usuários e a disponibilidade hídrica.

....." (NR)

"Art. 8º. Dependerão de outorga de direitos de uso as extrações de água de aquífero subterrâneo, para consumo final ou insumo de processo produtivo, por meio de:

.....

II - Poços manuais com vazão de uso da água superior a 5 m³/dia (cinco metros cúbicos por dia). " (NR)

"Art. 9º.

I - Poços manuais com vazão de uso da água menor ou igual a 5 m³/dia (cinco metros cúbicos por dia); e,

II - Poços incluídos em pesquisas, com caráter exclusivo de estudo, sondagem ou monitoramento. " (NR)

"Art. 10. O projeto, a construção do poço e o ensaio de bombeamento para captação de água subterrânea devem seguir, preferencialmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT- NBR 12212 e NBR 12244, ambas de abril de 1992, e normas estabelecidas pela ADASA." (NR)

"Art. 11. Para obtenção da outorga de direitos de uso de água subterrânea, deverão ser exigidos pela ADASA, mediante avaliação técnica do requerimento, além do atendimento aos condicionantes da outorga prévia, o teste de vazão e o certificado de qualidade de água.

§1º. O teste de vazão deverá ser contínuo ou escalonado, devendo ser apresentadas as justificativas para a escolha do método.

§2º. A avaliação da qualidade da água do corpo hídrico subterrâneo será feita por meio de indicadores físicos, químicos e biológicos, e o certificado de qualidade de água deverá conter, no mínimo, os seguintes parâmetros analisados: cor, turbidez, pH, sólidos totais dissolvidos, alcalinidade total, dureza total, DQO, nitrato, amônia, ferro, cloretos, manganês, condutividade elétrica e Escherichia coli.

....." (NR)

"Art. 12. O projeto de captação de água em condomínios horizontais com a finalidade de abastecimento humano deverá ser elaborado de forma a atender os moradores coletivamente, salvo se houver impossibilidade técnica para tanto. (NR)

"Art. 13. A vazão outorgada e o período de captação serão estabelecidos conforme a vazão média do aquífero subterrâneo no ponto sobre o qual for feito o pedido, de acordo com os parâmetros obtidos na interpretação do teste de vazão, quando for o caso, e com base no uso solicitado." (NR)

"Art. 14. Os lançamentos de efluentes e demais resíduos líquidos ou gasosos em corpos de água superficiais, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final, dependerão, obrigatoriamente, de outorga prévia." (NR)

"Art. 15.

§1º. A vazão de diluição poderá variar ao longo do prazo de validade da outorga, em decorrência das características do efluente lançado e das metas de enquadramento do respectivo corpo receptor e/ou de critérios específicos definidos pelo plano de recursos hídricos da bacia a que este pertença, ou ainda por determinação da ADASA, observados os termos da Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 e da Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011.

§2º. Deverão ser informadas pelo usuário a vazão e a concentração dos efluentes lançados, bem como a vazão e a concentração observadas no corpo d'água receptor, conforme normas específicas da ADASA.

....." (NR)

"Art. 16. O lançamento de águas pluviais considerado não difuso, que seja efetuado em corpos hídricos superficiais e que tenha sua vazão proveniente de empreendimento que altere as condições naturais de permeabilidade do solo, estará sujeito a outorga prévia e a outorga de lançamento de águas pluviais, conforme contemplado em regulamentação específica." (NR)

"Art. 17. Fica vedado o uso de águas superficial e subterrânea com a finalidade de consumo humano, onde houver rede de abastecimento da concessionária." (NR)

"Art. 18. O uso para consumo humano, onde não houver rede de abastecimento da concessionária, constituiu-se em solução provisória." (NR)

"Art. 19. Para poços tubulares, em áreas atendidas com a rede pública de abastecimento de água, a outorga prévia e a outorga de direitos de uso de água subterrânea somente poderão ser concedidas para os seguintes usos:

I - Irrigação de áreas com superfície superior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados);

II - Usos comerciais;

III - Usos industriais.

....." (NR)

"Art. 20. Os efluentes, caso existentes, deverão ser dispostos na rede pública coletora de esgoto." (NR)

"Art. 21. A ADASA disponibilizará, em seu sítio eletrônico, formulários para cada tipo de uso dos recursos hídricos, que deverão ser preenchidos e assinados pelo requerente ou seu representante legal, quando couber." (NR)

"Art. 22. Os registros, despachos e as resoluções serão disponibilizados no sítio eletrônico da ADASA." (NR)

"Art. 23.

Parágrafo único. No caso de campanhas de regularização, promovidas pela ADASA, em áreas preestabelecidas, a documentação exigível poderá ser simplificada, a critério da ADASA.

....." (NR)

"Art. 24.....

§2º. Para fins de avaliação dos processos de outorga, será considerada a data da protocolização do requerimento, ressalvada a complexidade de análise do uso ou dos usos pleiteados, bem como a necessidade de complementação de informações. " (NR)

"Art. 25. Na hipótese de ocorrerem vários pedidos de outorga em uma mesma unidade de gerenciamento, e sendo a disponibilidade hídrica insuficiente para atender à demanda total, a ADASA procederá ao rateio mediante avaliação técnica conjunta dos requerimentos, dando prioridade à ordem indicada no artigo anterior e aos usos que melhor atenderem aos interesses sociais e que não causarem poluição ou desperdício dos recursos hídricos.

..... " (NR).

"Art. 27. As modificações das outorgas concedidas, desde que previamente autorizadas e aprovadas pela ADASA, incorporar-se-ão às respectivas outorgas. " (NR)

"Art. 28. A outorga poderá ser renovada com base nos termos estabelecidos na análise técnica, mediante requerimento do outorgado.

Parágrafo único. O requerimento de renovação deverá ser apresentado em até 90 (noventa) dias antes do término do prazo da respectiva outorga, mediante preenchimento e protocolização dos respectivos formulários. " (NR).

"Art. 29.

§2º.....

- a) Uso prejudicial da água, inclusive por poluição e salinização;
- b) Qualquer situação em que se verificar considerável alteração química, física ou biológica da água, mesmo que o outorgado não tenha contribuído para tal ocorrência; e,
- c) Desvio da água proveniente de poço sem que ocorra registro efetuado pelo hidrômetro, nos casos em que esse equipamento de medição seja exigido pela ADASA.

§4º. No caso de dissolução, insolvência ou encampação do outorgado, tratando-se de pessoa jurídica, será dado o prazo de 06 (seis) meses para que o seu legítimo sucessor habilite-se à transferência do direito de outorga concedido. " (NR)

"Art. 31.

§1º. O recurso será dirigido ao Superintendente de Recursos Hídricos, o qual, se não o reconsiderar no prazo de cinco dias, encaminhará o referido recurso à Diretoria Colegiada.

....." (NR)

"Art. 32. O prazo para interposição de recurso administrativo é de dez dias, contados a partir da ciência ou da divulgação oficial da decisão recorrida, sendo que as decisões proferidas pela Diretoria Colegiada da ADASA, em motivo recursal, são irrecorríveis na esfera administrativa." (NR)

"Art. 34. O outorgado, o registrado e o cadastrado sujeitam-se à fiscalização da ADASA, por meio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao em preendimento e à documentação, que inclui projetos, contratos, relatórios, registros e quaisquer outros documentos referentes à outorga." (NR)

"Art. 35. Pelo descumprimento das disposições legais regulamentares decorrentes do uso da água, dos termos da outorga e pelo não atendimento às solicitações, recomendações e determinações da fiscalização, o outorgado estará sujeito às penalidades previstas na legislação e regulamentação da ADASA." (NR)

"Art. 36. O direito de uso de recursos hídricos está sujeito à cobrança, nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e art. 8º da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, bem como à taxa de fiscalização do uso de recursos hídricos - TFU, nos termos da Lei Distrital nº 4.285/2008, e da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005." (NR)

"Art. 39.

Parágrafo único. No caso da utilização de água para consumo humano, o outorgado será responsável pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, conforme estabelece a Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, devendo obter na Diretoria de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde do Distrito Federal as autorizações cabíveis.

....." (NR)

"Art. 41. Poderá ser exigida documentação técnica assinada por Responsável Técnico (RT), que deverá conter o número do seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA." (NR)

"Art. 43. A ADASA funcionará como instância recursal nos casos de gestão de conflitos de uso de recursos hídricos que forem arbitrados em primeira instância pelos comitês de bacia hidrográfica." (NR)

"Art. 44. O outorgado e o registrado não poderão ceder a água captada a terceiros sem a prévia anuência da ADASA." (NR)

Art. 2º Resolução no 350, de 23 de junho de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 1º.

.....

V - Cadastro dos usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água."

"Art. 2º.

.....

XXVIII - Barragem: qualquer estrutura hidráulica em um curso de água, compreendendo-se o barramento e estruturas associadas, construída para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou misturas de líquidos e sólidos;

XIX- Poço artesiano, jorrante ou surgente: poço no qual a água se eleva espontaneamente acima da superfície do solo;"

"Art. 4-A. Os usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água são objeto de cadastro obrigatório e prévio à realização da atividade, conforme instituído pela Resolução ADASA no 04, de 12 de maio de 2010."

"Art. 4-B. A outorga prévia e a outorga de direitos de uso de recursos hídricos, em áreas urbanas ou rurais classificadas como áreas de parcelamento irregular no solo do Distrito Federal, obedecem a regime diferenciado, conforme estabelecido pela Resolução ADASA nº 06, de 1º de julho de 2016."

"Art. 6º.

.....

III - outros usos que não promoverem alteração quantitativa e/ou qualitativa do regime hídrico de um corpo de água, e que sejam pontuais e momentâneos, a critério da ADASA."

"Art. 7º.

.....

§6º. Para a avaliação dos processos de outorga de captação de recursos hídricos superficiais, além dos critérios acima elencados, poderão ser consideradas conjuntamente outras metodologias de análise técnica, que subsidiem melhor a tomada de decisão, tais como:

a) Outorga proporcional à área da propriedade em que se dará a captação, quando será considerada a vazão específica da bacia hidrográfica em que tal propriedade esteja localizada;

b) Condições de uso e ocupação do solo;

c) Condições de recarga dos aquíferos; e;

d) Alocação negociada.

e) Mediação de conflitos."

§7º. As outorgas concedidas para consumo humano em áreas não atendidas pela concessionária de abastecimento público serão encaminhadas à Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para as providências cabíveis."

.....

"Art. 9-A. Dependerão de outorga prévia, a perfuração de poços manuais e a perfuração de poços tubulares."

"Art. 11.

.....

§6º. Outros indicadores físicos, químicos e biológicos podem ser solicitados a critério da ADASA.

§7º. As amostragens e análises da qualidade de água do corpo hídrico subterrâneo deverão ser realizadas por laboratórios ou instituições que possuam critérios e procedimentos de qualidade aceitos pela ADASA."

"Art. 12-A. A outorga de direitos de uso de recursos hídricos subterrâneos em áreas de condomínios será concedida prioritariamente para uso comunitário, de modo que uma única captação atenda a mais de um usuário."

"Art. 12-B. A vazão outorgada para condomínios horizontais e verticais considerará a capacidade de recarga dos aquíferos, proporcional às áreas permeáveis do empreendimento, sendo o abastecimento por poços solução provisória."

"Art. 13.

.....

§1º. Para poços tubulares, na ausência de dados de testes de bombeamento, será considerado o limite de 75 % (setenta e cinco por cento) das vazões médias regionais e período máximo de captação de 20 (vinte) horas por dia

§2º. Para poços manuais, na ausência de dados de testes de bombeamento, será considerado o limite de 100% (cem por cento) das vazões médias regionais e período máximo de captação de 20 (vinte) horas por dia."

"Art. 13-A. Levando-se em consideração as especificidades de cada região, a ADASA poderá instituir resoluções ou estudos específicos que estabeleçam critérios e limites de outorga para captação de água subterrânea da região por ela delimitada, principalmente no que tange à disponibilidade hídrica local e à área permeável mínima da propriedade onde se dará a captação, considerando os seguintes aspectos:

I - Disponibilidade de recursos outorgáveis;

II - Condições de uso e ocupação do solo;

III - Condições de recarga dos aquíferos; e,

IV - Preservação da qualidade da água."

"Art. 13-B. A extração de água subterrânea poderá ser condicionada à recarga natural ou artificial dos aquíferos, de acordo com estudos técnicos e/ou determinações legais, levando-se em consideração as características dos solos do Distrito Federal."

"Art. 14.

.....

Parágrafo único. Os efluentes e resíduos deverão ser tratados de acordo com os regramentos da legislação específica."

"Art. 15.

.....

§3º. A vazão outorgada será calculada em função das informações repassadas e da classe de enquadramento do respectivo corpo receptor.

§4º. Conforme especificado no caput, os lançamentos de efluentes e demais resíduos líquidos e gasosos deverão submeter-se ao controle de vazão e qualidade da água do efluente, realizado a cargo do usuário, com o objetivo de manter ou melhorar os padrões de qualidade para os usos preponderantes do corpo receptor e prevenir riscos ambientais."

"Art. 18.

.....

§1º. As outorgas em áreas atendidas pela concessionária de abastecimento público ficam condicionadas à implantação de rede de distribuição dissociada da rede de abastecimento público.

§2º. A outorga será revogada, considerando-se a finalidade de consumo humano, quando ocorrer a ligação da rede de água, à medida que esta for sendo instalada e colocada em carga.

§3º. A ADASA informará à concessionária de abastecimento público sobre as outorgas concedidas em áreas atendidas pela última, para fins de cobrança pelo lançamento de esgoto, quando for o caso de lançamento. "

"Art. 19.

.....

§1º. Para efeito de contagem de área permeável para as concessões de outorga em áreas atendidas pela concessionária de abastecimento público, poderão ser agrupadas áreas permeáveis contíguas, obrigando-se os usuários deste agrupamento a construírem rede de distribuição dissociada da rede de abastecimento da concessionária, que atenda a todas as propriedades, com a finalidade exclusiva de irrigação.

§2º. Áreas irrigáveis semipermeáveis poderão ser consideradas na contagem de superfície para irrigação, desde que comprovadas por meio de apresentação de projeto de irrigação.

"Art. 20.

.....

Parágrafo único. O outorgado deverá, no caso disposto no caput, celebrar contrato específico com a concessionária de saneamento básico, nos termos da Resolução ADASA nº 14, de 27 de outubro de 2011, e suas alterações, e ficará, neste caso, sujeito a tarifação, de acordo com os valores estipulados pela concessionária."

"Art. 25.

.....

Parágrafo único. O rateio, sempre que possível, acontecerá de forma participativa, considerando-se as opiniões dos usuários no processo de alocação negociada dos recursos hídricos, nos termos de norma específica da ADASA.

CAPÍTULO V-A. DA ARTICULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS COM OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

"Art. 25-A. A outorga prévia ou a outorga de direitos de uso de recursos hídricos, quando exigível, deverá ser apresentada, pelo empreendedor ou interessado, ao órgão ambiental licenciador para obtenção das licenças cabíveis.

§1º. A outorga prévia deverá ser apresentada para obtenção da Licença Prévia.

§2º. A outorga de direitos de uso de recursos hídricos deverá ser apresentada para obtenção da Licença de Operação.

§3º. Nos empreendimentos ou atividades em que os usos ou interferências nos recursos hídricos sejam necessárias para sua implantação, a outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser apresentada ao órgão ambiental licenciador para obtenção da Licença de Instalação."

"Art. 25-B. A ADASA e o órgão executor de políticas públicas ambientais e de recursos hídricos do Distrito Federal, sempre que necessário, compartilharão informações e compatibilizarão procedimentos de análise e decisão em suas respectivas esferas de competência."

"Art. 25-C. No âmbito do processo de outorga serão consideradas as diretrizes do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos e dos Planos de Bacia Hidrográfica do Distrito Federal."

"Art. 26.

.....

§ 1º. Para fins de obtenção da anuência de que trata o caput deste artigo, devem ser observadas as seguintes condições:

a) O requerente deverá apresentar em seu nome o requerimento de transferência de outorga nos termos do Artigo 21, acompanhado dos demais documentos necessários à obtenção da outorga;

b) O requerente deverá indicar o nome completo e o número do processo do detentor da outorga original;

c) O requerente deverá apresentar a comprovação de transferência de propriedade, concessão de uso ou outro documento que comprove ser ele o atual responsável pelo local onde se realizará o uso do recurso hídrico;

d) Em caso de alteração de Razão Social e/ou de CNPJ, o representante legal deve apresentar a documentação que comprove a alteração do Contrato Social e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

§ 2º. Após a devida comprovação, um novo processo será autuado em nome do requerente, e o processo em nome do antigo detentor da outorga será arquivado."

"Art. 30.

.....

III - Necessidade de garantir a vazão mínima remanescente."

"Art. 35-A. As empresas perfuradoras de poços deverão cadastrar-se na ADASA, conforme critérios a serem estabelecidos em regulação específica.

Parágrafo único. As empresas perfuradoras de poços que iniciarem a perfuração sem que o usuário esteja devidamente outorgado ou registrado, serão passíveis de penalidades na forma da lei, além da perda de seu cadastro na ADASA."

"Art. 37.

.....

§1º. As medições de vazão deverão ser efetuadas em periodicidade definida no ato da outorga.

§2º. A obrigatoriedade de implementação de sistema de medição de vazão pode ser dispensada para poços manuais cuja água seja captada sem utilização de bomba, ou quando for tecnicamente inviável, desde que previamente aprovada pela ADASA."

"Art. 42.

.....

§ 1º. O processo objeto do requerimento de outorga prévia ou de outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser arquivado quando o requerente deixar de apresentar as informações ou documentos solicitados, após decorrido o prazo estabelecido na solicitação.

§ 2º. O prazo para arquivamento poderá variar, conforme a complexidade das informações ou documentação exigida, de 45 a 90 dias contados da data do recebimento da solicitação, a critério da ADASA."

Art. 30. Ficam revogados o inciso XI do art.5º, o §5º do art.7º, o §5º do art. 11, o inciso IV do art. 19, o § 3º do art. 24, o parágrafo único e incisos I, II e III do art. 26, o §2º e o §3º do art. 31, o parágrafo único do art. 35, o parágrafo único do art. 37, o parágrafo único do art. 38 e o parágrafo único do art. 41 da Resolução no 350, de 23 de junho de 2006 e outras disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB a acessar os recursos oriundos da Tarifa de Contingência para os serviços públicos de abastecimento de água do Distrito Federal, em virtude de situação crítica de escassez hídrica, para cobertura de custo operacional adicional de material de tratamento e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto nos art. 19, 23 e 46 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, no art. 21 do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, na Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, no art. 1º da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Resolução ADASA nº 17, de 7 de outubro de 2016, Resolução ADASA nº 06, de 05 de abril de 2017, e o que consta do Processo nº 197.000.903/2017, e considerando:

que a ADASA tem como missão institucional a regulação dos usos das águas com o intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, nos termos da Lei Distrital nº 4.285/2008;

que, em face da grave situação de escassez hídrica comprovada pelo baixo nível de armazenamento dos reservatórios que atendem ao Distrito Federal, as decisões da ADASA devem favorecer as ações relacionadas à melhoria do sistema de abastecimento de água; e,

que se deve observar o princípio de eficiência e transparência no uso dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, conforme estabelecido na Resolução ADASA nº 17, de 7 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a CAESB a utilizar os recursos oriundos da Tarifa de Contingência até o montante de R\$ 1.154.180,20 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais e vinte centavos) para cobertura do custo operacional adicional com a aquisição e aplicação de remediador de fósforo a base de argila bentônica modificada ionicamente por meio da adição do elemento lantânio (PHOSLOCK).

Art. 2º. Visando a transparência e o controle da utilização dos recursos autorizados, fica a CAESB obrigada a remeter à ADASA toda documentação comprobatória do custo operacional adicional conforme exigência dos artigos 6º e 7ª da Resolução nº 06/2017.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 109, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 10.520/2002, conforme deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 197.000.011/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2017 que versa sobre o Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual, contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de confecção de impressos em geral e de distribuição gratuita, educacional, cultural e divulgação, sob demanda, para atender as diversas unidades da ADASA, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pela pregoeira, em favor das empresas Cont - Cort Serviços Gráficos e Impressão Digital Eireli - ME, CNPJ nº 02.047.027/0001-65 (Lote 01); Click Digital Serviços Ltda. - ME, CNPJ nº 07.287.887/0001-90 (Lote 02); Cont - Cort Serviços Gráficos e Impressão Digital Eireli - ME, CNPJ nº 02.047.027/0001-65 (Lote 03); Gráfica e Editora Movimento Ltda., CNJP nº 08.220.275/0001-42 (Lote 04); Work Distribuidora e Serviços Eireli - ME, CNPJ nº 24.931.756/0001-12 (Lote 05); Gráfica e Editora Movimento Ltda., CNJP nº 08.220.275/0001-42 (Lote 06); e, Konnan Bonés e Camisetas Promocionais Ltda. - EPP, CNPJ nº 14.423.895/0001-81 (Lote 07); RESOLVE: HOMOLOGAR o certame.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 110, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa L&S Soluções em Serviços de Limpeza Ltda. em face da aplicação de penalidade de advertência aplicada pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF por descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 24/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem para a ADASA, e o que consta do Processo nº 197.000.648/2017, RESOLVE: conhecer do recurso interposto pela empresa L&S Soluções em Serviços de Limpeza Ltda. eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida pela SAF de aplicação de penalidade de advertência, nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 274ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA (*)

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta minutos, ocorreu abertura oficial da 274ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de Carvalho Filho e vice-presidente Sr. Fabio Félix. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura; Francisco Antônio de Sousa Brito como representantes da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Antonio Carlos de Carvalho Filho e Perla Ribeiro como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Saulo Humberto Soares como representante da Secretaria de Estado de Educação; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Emilson Ferreira Fonseca como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do DF; Valdineia Castro Miranda de Amorim como representante da Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo da SEDESTMIDH. Representantes da Sociedade Civil presentes: Daise Lourenço Moises e Edivan de Sousa Nascimento como representantes da Associação Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspecção São João Bosco - CESAM/DF; Fábio Soares Alvino como representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP; Mirna de Oliveira Bueno como representante da Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto Batucar; Andreinda Rocha de Moraes Pina como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; Emanuelle Castro Rodrigues como representante do Centro de Ensino e Reabilitação - CER; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes e Clemilson Graciano da Silva como representantes da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Fábio Félix Silveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC; Patrícia Andrade Santiago Silva como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais representantes: Romualdo Covre como representante da Procuradoria de Justiça da Infância e Juventude/MPDFTD. Ausentes: representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF; Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer; Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF.

Item 1- Abertura: O Presidente do CDCA/DF Sr. Antonio Carlos abre os trabalhos da 274ª. Item 2 - Deliberação sobre Atas de Reunião Ordinária 271ª, 272ª, Extraordinária nº48ª, 273ª: todas as atas foram aprovadas pela plenária, sem objeções dos conselheiros. Item 3- Informes da Presidência: o Presidente informa que o BRB abriu edital de jovem aprendiz e chama entidades que se interessem.; Informa sobre a entrega, no dia 26/06/2017, dos ônibus para o Socioeducativo, aprovados em 2015 e adquiridos pela central de compras, os veículos não foram identificados por questão de segurança. Caso seja feita a identificação com adesivos, o procedimento deverá passar pela deliberação do conselho.; AMBEV procurou a Presidência propondo doar o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o conselho justificando preocupação do grupo com consumo de álcool por crianças e adolescentes, sem necessidade de mídia ou retorno pois não há intenção de fixar marca. O objetivo do grupo é que os recursos sejam pulverizados em projetos da ordem de 50.000,00 (cinquenta mil reais) a 100.000,00 (cem mil reais) para que se atinja o maior número de crianças. A doação pela AMBEV sugere que o recurso seja aplicado em 2 (duas) formas sendo: conscientização da prevenção de consumo de álcool e emissão de Certificado de Captação.; A Conselheira Milda alerta que a AMBEV pode realizar doação, mas não possui autonomia para direcionar a utilização do recurso. Necessário uma avaliação da questão apresentando considerando o conteúdo e o tipo de projeto para o qual o recurso, oriundo da doação, poderá ser aplicado e qual o melhor instrumento técnico caso o conselho delibere pelo recebimento desse recurso.; O Conselheiro Emilson esclarece que o recurso proveniente de doação inserido via DARF não pode ter destinação vinculada, esse processo permite rapidez a doação pela AMBEV.; O presidente informa que a AMBEV não fez grandes exigências ao objeto dos projetos, solicitando apenas a inclusão de palestra ou alguma ação relacionada ao tema e conforme foi esclarecido pelo Conselheiro Emilson não teria problemas com o recebimento da doação.; O Conselheiro Carlos Alberto acrescenta sobre a discussão de parceria com empresas privadas e que todo dinheiro que a empresa direciona objetiva desconto do imposto de renda, se não for para o fundo a doação será para outro lugar, o conselho deve se ater ao material que não pode ter vinculação direta com AMBEV.; Presidente informa que as tratativas junto a AMBEV continuarão para melhor avaliação do caso.; O Presidente informa sobre a participação na audiência pública relativa ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 821/2015) realizada na última sexta-feira, dia 23 de junho, que contou com especialistas e representantes do governo, abordando à primeira infância e os anos iniciais da criança até os 6 anos de idade.; A Conselheira Perla informa que a audiência pública foi importante para a Segunda Semana do Bebê, o evento contou com atividade no parque da cidade e teve a participação de adolescentes grávidas levadas pela Casa de Ismael. No dia 30.06 será realizada uma pequena oficina restrita com 40 (quarenta) vagas para educação, saúde e sociedade civil, organizado pela Conselheira Patrícia da Aldeias Infantis SOS Brasil. Foi encaminhada proposta para o fórum DCA/DF; A Conselheira Perla informa que no início de agosto, dia 08 e 09, será inaugurado o 3º Centro Integrado de Violência contra a Criança e que no dia 20/06/2017 foi publicado no DODF o Decreto nº 38.285/2017 que cria o grupo de trabalho para elaboração da Política Intersetorial de Enfretamento de Crianças e Adolescentes no qual o CDCA faz parte.; O Vice-presidente informa que na sexta-feira passada o Governo Federal regulamentou uma norma que pune do ponto de vista administrativo ação discriminatória, projeto de decreto legislativo nº 300/2017.

Não criminaliza a conduta, mas pune e responsabiliza a administração. No dia 26 de junho a câmara derrubou essa lei e aprovou o decreto legislativo. O Conselho aprovou e publicou no site do CDCA/DF moção contra o Decreto Legislativo.; O Presidente informa o encaminhamento de convite formal a Diretora da Diretoria de Saúde Mental - DISAM da Secretaria de Estado de Saúde para estar presente na Plenária 274ª, objetivando a exposição do atual cenário da rede CAP's considerando a recente reestruturação das unidades frente a política de atendimento à criança e ao adolescente no DF. No entanto a representante justificou sua ausência, não se contrapondo a um próximo convite. I) Apresentação da nova estrutura e atribuições da Secretaria Executiva do CDCA/DF: O Vice-Presidente relata sobre a questão de funcionamento do Conselho e as modificações. Parte do pleito foi atendido, como a nova estrutura da Secretaria Executiva. Aproveitamos para fazer deferência ao Sr. Reinaldo que se dedicava ao conselho. O Conselho conhece as fragilidades da Secretaria Executiva e estará prestando o apoio necessário para o bom andamento do processo. Os Conselheiros de Governo e Sociedade Civil têm que se apropriar desse espaço e gerar demandas para a Secretaria Executiva. O Vice-presidente esclarece que aquelas reuniões sem quórum os Conselheiros coordenadores devem elencar suas considerações e trazer em plenário. O conselho também precisa fazer um check-list dos Conselheiros, sendo que a Secretaria Executiva tem que verificar quais os Conselheiros de Governo não estão participando das reuniões. Necessário retomar a agenda e funcionamento das comissões.; O Presidente apresenta o novo organograma da Secretaria Executiva com a seguinte composição: Secretaria Executiva, Coordenação de Acompanhamento de Projetos, Diretoria de Projetos, Gerência de Instrução e Análise de Projetos, Diretoria de Cadastro e Registro e Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões.; A Conselheira Daisy alerta a necessidade que os trabalhos técnicos iniciados e em trâmite da gestão anterior sejam continuados pela atual equipe.; O Presidente informa que mesmo com a nova reestruturação o quadro ainda é insuficiente, espera-se que no próximo ano o governo consiga sanar a questão da Responsabilidade Fiscal para darmos ao Conselho estrutura adequada. Item 4 - Proposta para Edital de Chamada Pública 2017 do FDCA/DF: o Presidente informa que a proposta para lançamento de novo Edital de Chamada Pública 2017 do FDCA/DF foi aprovada pelo Conselho e a minuta será apresentada na Plenária 275ª. Item 5 - Resolução Normativa nº71 CDCA/DF - Registro: o Presidente informa ao Conselho a necessidade de nova revisão da Resolução Normativa nº71 do CDCA/DF, considerando a execução do processo de concessão de registro das entidades, sendo; A Conselheira Daise informa que a Conselheira Patrícia por meio da Comissão de Legislação está tratando a revisão da norma, até o processo ser concluído deve-se seguir o procedimento constante na RN nº71, obedecendo aos prazos legais para as entidades apresentarem a reavaliação anual, a entidade que não realizar a entrega terá o registro cancelado.; Sobre essa tratativa o Presidente esclarece que pretende alinhar junto a Secretária Executiva Sra. Débora um novo procedimento de renovação que garanta celeridade ao processo. Pela resolução as instituições têm que prestar contas até o dia 30 de junho. No dia 1º de julho deve sair a publicação do Cancelamento de Registro das instituições que não prestaram contas. Quanto a essa questão o presidente sugeriu aguardar a Comissão de Legislação.; Sobre o registro a Conselheira Daise ressalta que as entidades que não apresentaram no prazo, deve-se ligar comunicando da não apresentação.; O vice-presidente relata que o registro é o grande gargalo do CDCA/DF, sendo necessário fazer um diagnóstico da situação da área que só será possível após a entrega das renovações.; A Conselheira Milda ressalta a importância da análise dos documentos entregues pelas entidades, pois o registro e a reavaliação anual não será concedido apenas pela entrega física das informações.; O Vice-presidente propôs que a Diretora do Registro (Andréia) e a Secretária Executiva (Débora) façam uma análise mínima, um check-list documental daquilo que está previsto. Lembra ainda que no ano passado a única coisa não analisada foi o mérito.; O Presidente esclarece que o processo acontece em etapas diferentes, a primeira consiste na apresentação e a segunda é a aprovação dos documentos por meio de análise e acontece dentro do período legal disposto. A instituição que não cumprir os requisitos legais dentro do prazo terá seu Registro cancelado junto ao CDCA/DF.; O Conselheiro Clemilson sugere que constem os prazos no site e que seja encaminhado ofício as entidades notificando o processo e tornando claro que apenas a apresentação da documentação não válida o registro. Item 6 - Compra de veículo para o CDCA/DF: o Presidente informa que a questão da compra de veículo para o CDCA/DF será apresentada na Plenária 275ª. Item 7 - Informes das Comissões: A Conselheira Daise ressalta sobre a participação em fóruns e reuniões das comissões sendo importante motivar o conselho.; A Conselheira Milda chama a responsabilidade dos Conselheiros e destaca que uma reunião plenária por mês não é suficiente.; A Conselheira Daise sugere deixar uma reunião só pra relatos de processos.; O Presidente no entanto sugere fazer uma única reunião o dia inteiro e separar as partes dos assuntos nos dois turnos, ficando o primeiro turno para reuniões de temas e o segundo momento para discutir os processos.; A Conselheira Milda destaca a necessidade de maior estruturação e organização do Conselho sendo um desafio para a nova Secretaria Executiva. Esclarece ainda a necessidade das reuniões das comissões terem assessor para relatar e enaltece a participação do Conselho em espaços estratégicos como a Câmara Legislativa.; O Conselheiro Clemilson informa que a há quatro plenárias a Comissão do Socioeducativo está tentando realizar suas reuniões.; O Presidente informa que por meio da comissão de legislação será revisto uma série de assuntos tais como a substituição dos conselheiros de governo e coordenadores das comissões, caso seja necessário. O Conselheiro Paulo Farias informa sobre a reforma do ensino médio a qual não tem espaço para aprendizagem básica, só técnica. Será elaborada uma moção contra a reforma do ensino médio com a seguinte pergunta: "Onde as entidades que prestam serviço de aprendizagem básica tem espaço na reforma do ensino médio?"; O Conselheiro Clemilson, como coordenador da Comissão do Socioeducativo, esclarece que falta representatividade dos membros da saúde bem como da Secretaria da Criança, caso seja necessário será preciso as devidas substituições afim de dar celeridade ao andamento da Comissão.; A Conselheira Daisy informa que as seguintes Conselheiras apresentaram justificativa de ausência: Janilde (Turismo), Ilda (Abrace) e Renata (ACM).; O Conselheiro Alceu Avelar sugere encaminhamento de projeto para o Edital do Itaú social objetivando solicitar recurso para iniciar o ano capacitando os atuais conselheiros e os próximos que virão. Explica a necessidade de apresentação para próxima Plenária de um projeto para capacitação, submetendo a proposta para avaliação do Conselho.; A Conselheira Milda esclarece que não há necessidade de apresentar projeto ao Itaú Social, tendo em vista que a RN nº61 do CDCA/DF prevê, mediante deliberação plenária, que os recursos do FDCA/DF também poderão ser utilizados para formação e a qualificação funcional dos Conselheiros de Direito. A Conselheira Milda questionou se não pode ser um projeto com adesão à alguma ata.; O Presidente propõe adesão de ata e contato com a EGOV objetivando a realização de um curso de formação apenas para os conselheiros antes do término do ano.; O Vice-presidente informa que o relatório da última reunião da Comissão de Políticas Públicas descreve a questão do documento do Plano Decenal que contou com a realização da reunião da Comissão Intersetorial no dia 31 de maio. A Comissão de Políticas Públicas está discutindo a utilização da metodologia do Cadê Brasil? para obtenção de dados no Distrito Federal. A comissão analisará a apresentação de propostas do que se pretende obter com os Dados pelos membros dividindo os principais eixos, para serem estudados e analisados, entre os conselheiros objetivando a abordagem do tema para a próxima reunião da Comissão de PP, sendo: Demografia (Perla), Cidadania e Legislação (Renata), Saúde (Lúcia), Educação (Paulo), Habitação e Economia (Francisco), Justiça (Valdineia). Foram relatados na Comissão de Políticas Públicas o processo nº417.000.185/2017 (Programa Segurança com Cidadania da

Polícia Civil do DF), o processo nº417.000.059/2017 (Projeto Implantação CINEUAMA), o processo nº417.000.047/2017 (Projeto Pontinhos de Cultura) esse último ficou com a Conselheira Perla para nova análise. A Conselheira Renata devolveu o processo nº417.000.363/2017(Programa Segurança Cidadã e Cultura de Paz para Crianças e Adolescentes do DF - SSP), sem relatoria, por ausência de documentação. A Conselheira Valdinéia está analisando o processo nº0417.000231/2017(Projeto Uma Estrutura no Enfrentamento à Violência Contra a Criança - CBM/DF). A Secretaria Executiva entregou o Processo nº0417.000.507/2017(Projeto Aquisição de Equipamentos de Saúde para Subsistemas/Secriaça) ao Conselheiro Paulo Henrique para análise. A conselheira Renata informou no relatório que foi realizado cruzamento de dados das instituições registradas no CDCA com o banco de dados do CAS. Durante a verificação foram constatados divergência de informações que serão encaminhadas pela Sra. Renata a Secretaria Executiva para oficialização junto ao CAS.; O Vice-presidente informa, segundo relatório da última reunião da Comissão de Legislação, a análise para alteração das seguintes normas: Lei nº 5.216, de 14 de novembro de 2013 (Institui o Programa Jovem Candango), Decreto nº 35.122, de 30 de janeiro de 2014 (Instituiu o Programa Jovem Candango), Decreto nº 34.264, de 05 de abril de 2013(Dispõe sobre atividades práticas em oficinas específicas, denominadas Fábricas Sociais) e a Resolução Normativa nº71- CDCA/DF.; A Conselheira Daise alerta que 3.559 (três mil, quinhentas e cinquenta e nove) crianças protegidas de 4 a 5 anos atendidas nas Creches, foram retiradas da proteção integral e passadas para as escolas públicas, passando o atendimento para apenas 4 horas. Tal situação poderá provocar aumento do trabalho infantil, mendicância e drogadição no DF. Em comunicação junto ao CAS, o mesmo se propôs solicitar reunião com o conselho para verificar as possíveis medidas necessárias para o caso em tela, propondo-se sentar com os 2 conselhos (Assistência Social e CAS) e verificar a possibilidade de provocar uma ação.; A Conselheira Milda enfatiza que essas crianças foram submetidas a uma situação de vulnerabilidade.; A Conselheira Daise sugere levar o assunto pra Comissão de Políticas e trazer o assunto em plenária.; O Presidente observa a necessidade de chamar a Educação para expor a situação.; O Conselheiro Saulo relata ser membro representativo da educação, e reconhece que a Secretaria de Educação possui questões que cabe ao Conselho discussão para trazer soluções e propor ao órgão de Estado, afim de reduzir o atual distanciamento do conselho e da Secretaria de Educação e vice-versa.; A conselheira Daise propõem como encaminhamento passar o assunto para a Comissão de Políticas Públicas a qual poderá propor reunião junto ao CAS e trazer uma solução para a próxima plenária.; O Conselheiro Valdemar no entanto esclarece a necessidade de maior celeridade na convocação da Secretaria de Educação. A Conselheira Daise ainda trata a questão das creches conveniadas que atendem crianças em situação de vulnerabilidade, mas alerta a dificuldade do atendimento considerando o fato de não possuir os seguintes profissionais: assistente social e psicólogo.; O Presidente informa que a Secretaria Executiva encaminhará solicitação oficial para a Secretaria de Educação e para o CAS convidando para a próxima Plenária afim de expor o atual cenário da Educação Infantil, notadamente aspectos relacionados a creches e pré-escolas relatada.; O Conselheiro Clemilson sugere proposta de Plenária Extraordinária pra tratar o assunto da educação.; A Conselheira Perla sugere encaminhar a questão para a Comissão de Políticas Públicas e expor a discussão ao Comitê da Primeira Infância, e enfatiza que a questão principal o atendimento integral dessas crianças. Para melhor andamento da discussão sugere-se uma reunião conjunta entre: Comissão de Políticas Públicas, Comitê da 1ª Infância e CAS na próxima semana.; O Convidado Sr. Romoaldo da Promotoria de Justiça esclarece que a participação da promotoria da infância no caso da educação necessita de documento oficial com o pleito. O Ministério Público não tem voto nesse Conselho, mas tem voz, a função maior é o fundo, mas considerando o caso específico levantado no Conselho a atuação seria mais política. Sugere-se que o Conselho faça entrada com Ação Civil Pública contra o Governo, garantindo uma atuação mais firme. Para o caso em tela seria importante o Conselho encaminhar um relatório da questão à PROEDUC para que sejam dados os encaminhamentos necessários. O Promotor acrescenta que antes de judicializar a questão junto a PROEDUC que a mesma participe da próxima Plenária para se tentar um Termo de Ajuste de Conduta.; A Conselheira Daise faz nova proposição para que a discussão seja debatida pela Comissão de Políticas Públicas do CDCA/DF e o CAS, possibilitando a elaboração de uma relatório conjunto para ser encaminhado a PROEDUC.; O Vice-presidente delibera, sob consenso do Conselho, a realização de reunião Plenária Extraordinária a ser realizada no dia 04 ou 07 de julho, mediante tratativa junto a Sec.Educação.Item 8 - Informes da Secretaria Executiva: I) andamento dos projetos recebidos (18/11/2016); não houve relato.; II) resumo do projetos: não houve relato. Item 09: I) Relatoria de Processos - Relatoria de Programas e Projetos governamentais: O Conselheiro Saulo em substituição ao Conselheiro Jean Rates relata o processo nº0417.000.185/2017 da Polícia Civil (Inscrição de Programa: Segurança com Cidadania), informa situação DEFERIDO. A Secretaria Executiva Debora em substituição a Conselheira Cláudia Guimarães relata o processo nº0417.000.059/2017 da Subsistemas/Secriaça (Liberação de Recurso para Projeto: CINEUAMA), informa situação DEFERIDO. II) Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: A Conselheira Mirna de Oliveira Bueno relata o processo nº0417.002.187/2016 da Obras Sociais São Sebastião de Brazlândia (Renovação), informa situação: DEFERIDO. A Conselheira Daisy Rotavio relata o processo nº0417.000.979/2016 do Lar Fabiano de Cristo - Casa de Livia (Renovação), informa situação: DEFERIDO. O Conselheiro Valdemar Martins relata o processo nº0417.001.889/2016 do Associação Maria de Nazaré (Renovação), informa situação DEFERIDO, com abstenção do conselheiro Fábio. O Conselheiro Francisco relatou em substituição ao Conselheiro Jean o processo nº0417.000.507/2006 da Associação Ludocriarte (Concessão), informa situação DEFERIDO. O Conselheiro Saulo Humberto relatou o processo nº0417.001.025/2015 da Associação Cultural de Esportes e Artes Central - ACEAC (Concessão), informa situação DEFERIDO.Item 10 - Relato extraordinário de Conselheiro de Direito: A Conselheira Andreacinda, Coordenadora da Comissão de Eleição de Conselheiros Tutelares esclarece sobre o caso de pedido de impugnação da Conselheira Tutelar do SCIA (Estrutural) por suposta realização de propaganda irregular. Diante da manifestação do Ministério Público que pede razões do indeferimento da cassação da conselheira tutelar, a Conselheira Andreacinda reconhece os novos fatos e recomenda a impugnação à candidatura da Conselheira Tutelar, relato presente à folha 251 proc.nº417.001.658/2015. Acompanhou-se a relatora. Distribuição de processos:Processo Nº 417.000.021/2017 - Assistência Social Evangélica de Brasília - ASEB, entregue a Conselheira Andreacinda (Sociedade Espirita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO) para Concessão; Processo Nº 0417.001.904/2016 - Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo, entregue a Conselheira Emanuelle Castro (Centro de Ensino e Reabilitação - CER) para Concessão; Processo Nº 0417.000.014/2017 - Associação Cultural de Estudos Sociais e Sustentabilidade Organizada, entregue ao Conselheiro Alvaro Henrique (Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do DF) para Concessão; Processo Nº 0417.001.146/2013 - Instituto Sobradinhense de Desenvolvimento Social, entregue ao Conselheiro Lauro Moreira (Centro Comunitário da Criança - CCC) para Reavaliação; Processo Nº 0417.001.892/2016 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF, entregue ao Conselheiro Clemilson G. da Silva (União Brasileira de Educação e Ensino / Marista - UBEE) para Renovação; Processo Nº 0417.000.045/2017 - Associação Nairim, entregue a Conselheira Valdinéia (Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo - SEDESTMIDH) para Concessão. Processos não distribuídos por ausência do Conselheiro: Processo Nº 417.001.885/2016 - Obras Sociais do Centro Espirita Fraternidade Jerônimo Candinho, para ser entregue ao Conselheiro representante da Se-

cretaria de Justiça para Concessão; Processo Nº 0417.001.959/2016 - Centro de Ensino e Reabilitação, para ser entregue ao Conselheiro representante da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH para Renovação; Processo Nº 0417.001.285/2016 - Associação de Apoio a Família ao Grupo e a Comunidade - AFAGO, para ser entregue ao Conselheiro representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF - SSP para Reavaliação. ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO. Presidente.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº147, de 02/08/2017, páginas 15 e 16.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 222, DE 07 DE AGOSTO DE 2017. (*)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: O Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO BATISTA SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 152 de 09/08/17, página 13.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO SEI-GDF Nº 03082017/2017 - CGDF/SUCOR/COPDF

DECISÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO 480.001.093/2011

Vistos e examinados os presentes autos do processo administrativo instaurado para apurar irregularidades atribuídas à empresa Conecta Tecnologia em Sistemas de Comunicação Ltda., atualmente denominada Vertax Redes e Telecomunicações Ltda., sob CNPJ nº 26.472.027/0001-70, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, pelo Decreto Distrital nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, pelo Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, anexo ao Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adoto o Relatório Final constante do Processo Administrativo nº 480.001.093/2011 e o Parecer nº 054/2017 - AJL/GAB/CGDF, de 31 de julho de 2017, como fundamento deste ato e DECLARO EXTINTO o processo, haja vista prejudicada a imputação de quaisquer penalidades por fato superveniente, nos termos do art. 52 da Lei 9.784/99.

Intime-se a empresa Vertax Redes e Telecomunicações Ltda., atual denominação da Conecta Tecnologia em Sistemas de Comunicação Ltda., por meio de seu representante legal, para ciência desta Decisão.

HENRIQUE MORAES ZILLER

Controlador-Geral

PARECER SEI/GDF Nº 041/2017

REFERÊNCIA: PROCESSO FÍSICO 480.000.446/2011.

Aprovo o Parecer SEI-GDF nº 041/2017 - CGDF/GAB/AJL

Indefiro o pedido de reabilitação de inidoneidade, tendo em vista o não cumprimento da sanção pelo prazo de dois anos, previsto no art. 87, IV e § 3º da Lei 8.666/1993, pela Ômega Engenharia Ltda.

Informo que a reabilitação poderá ser requerida a partir de 08 de dezembro de 2017.

À Subcontroladoria de Correição Administrativa para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

HENRIQUE MORAES ZILLER

Controlador-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA-SEGEDAM Nº 6, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 74/2017-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 9 de janeiro de 2017, de acordo com a Lei-DF nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

02.- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.8504.0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 011065		33.90.08	0	100	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL						1.500.000,00

ANEXO II

02.- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.6003.8504.0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 011065		33.90.92	0	100	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL						1.500.000,00

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o CEL QOPM LUIZ EURICO PÁLMEIRO DE SOUZA, matrícula GDF 1.674.430-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ANDERSON DAVID DE MOURA, Matrícula GDF 1.680.904-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ANDERSON DAVID DE MOURA, matrícula GDF 1.680.904-1, do Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o TC QOPM HERCULES FREITAS, matrícula GDF 1.676.986-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, matrícula GDF 1.669.294-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, matrícula GDF 1.669.387-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM PERICLES QUEIROZ ARAUJO, matrícula GDF 1.675.674-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, a CAP QOPM PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula GDF 1.669.416-3, do Cargo de Assessor Militar, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM PÉRICLES QUEIROZ ARAUJO, Matrícula GDF 1.675.674-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Matrícula GDF 1.669.387-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão, da Subchefia da Ordem Pública e Social, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, matrícula GDF 1.669.294-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM DISNEY LUIZ MARTINS, Matrícula GDF 1.672.653-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM DISNEY LUIZ MARTINS, matrícula GDF 1.672.653-7, do Cargo de Gerente, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CAP QOPM PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula GDF 1.669.416-3, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Administração Geral e Planejamento, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o MAJ QOPM ALESSANDRO ABREU SILVEIRA MACHADO, matrícula 1.676.044-1, do Cargo de Chefe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 08 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 151, de 07 de agosto de 2017, página 20, o ato que exonerou o SD QPPMC ANDRÉ VALDEVINO, matrícula GDF 1.671.752-X, do Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 151, de 07 de agosto de 2017, página 20, o ato que nomeou o 3º SGT QPPMC FRANCISCO ALVES DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 23.566-0, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR LEONARDI JOSUA LUNA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

EXONERAR o TC QOPM EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS, matrícula 50.270/7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Inteligência Estratégica, Ciência e Tecnologia, do Estado Maior, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS, matrícula 50.270/7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM EVÁLDO SOARES VIEIRA, matrícula 50.261/8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do II Comando de Policiamento Regional Metropolitano, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM GILMAR DA SILVA CAVALCANTI, matrícula 50.386/X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM EVÁLDO SOARES VIEIRA, matrícula 50.261/8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Subcomandante Administrativo, do Subcomando Administrativo, do Comando de Policiamento Regional Leste, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA, matrícula 50.490/4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Seção de Legislação, do Estado Maior, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR VICTOR HUGO MENDES DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR CARMEM LUCIA OLIVEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR ROSILENE MARIA DE VIVEIROS CONCEIÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR MOISES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, para exercer, interinamente, o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR TIAGO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de junho de 2017, publicado no DODF nº 112, de 13 de junho de 2017, página 12, o ato que nomeou AMADEU CECILIO CECILIANO JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR CARLO GOMES GONTIJO MORAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Dayane Andrade Ricardo, publicada no DODF nº 144 de 28 de julho de 2017, página 2.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, FERNANDA ALVES DE ARAÚJO GALVAO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA ALVES DE ARAÚJO GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DE CASSIA BARROS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CINTHYA TORRES MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR CINTHYA TORRES MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO GIOVANNY OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAULO MACHADO VASCONCELOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO MACHADO VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR REYNALDO TURATE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR BANDEIRA DE MELLO GOMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR BANDEIRA DE MELLO GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, BÁRBARA MAGALHÃES DE OLIVEIRA BITTENCOURT do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA MAGALHAES DE OLIVERIA BITTENCOURT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, CLAUDIANA PEREIRA BATISTA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC VIRGILIO AUGUSTO ARAÚJO, matrícula/GDF 19.469-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRCIA DA SILVA POMPEU do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA DA SILVA POMPEU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ LOPES MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LOPES MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO RUFINO FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO RUFINO FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERICK HENRIQUE MATTA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR ERICK HENRIQUE MATTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS BESERRA DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS BESERRA DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR RONALD GABRIEL DA CONCEIÇÃO MENESES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA MACHADO GOMES PIRES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MEÑANDRO SIMÃO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR RAMAILTON BARBOZA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAN RIBEIRO COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AMANDA MARTINS BORGES PATRESE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO SANTOS JARDIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO SANTOS JARDIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO DIAS DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN DOS SANTOS EUSTAQUIO para exercer o Cargo em Comissão, DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO MARCOS FERREIRA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ELLEN JULIANE ALMEIDA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA MARIA DE JESUS CELESTINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA DIAS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ROMILDO PERES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 127.281-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO MARTINS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA HINGRID PEREIRA, matrícula 1.669.377-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RITA ALINE FERNANDES SALVIANO GOMES, matrícula 1.679.309-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR RITA ALINE FERNANDES SALVIANO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA HINGRID PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO DIVINO SENA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE BONIFACIO SILVA, matrícula 1.679.227-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR REBECCA ALESSANDRA DE ARAUJO MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIAS LIMA DA SILVA, matrícula 1.668.859-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEWMAN GREGÓRIO DE CARVALHO SAISSE, matrícula 1.671.577-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCIVALDO LEITE DE LUCENA, matrícula 1.678.141-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula 91.533-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CASSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula 1.680.584-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR IZABELA CRISTINA DE JESUS CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR JAIR MAURICIO DA SILVA, matrícula 1.676.452-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR KAMILA DE JESUS CHAVES, matrícula 1.671.985-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS LIMA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIO AVIANI RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR WALDIVINO GOMES DA SILVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA GABRIELLE NUNES LINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR NEWMAN GREGÓRIO DE CARVALHO SAISSÉ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO ROBERTO FIGUEIREDO SILVA, matrícula 158.363-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO AUGUSTO DE JESUS SOARES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE BONIFACIO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 24 de abril de 2017, publicado no DODF nº 78, de 25 de abril de 2017, página 28, o ato que designou, sem ônus, MARIA CAROLINA DÍAZ DA SILVA, matrícula 1.500.010-9, para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR, sem ônus, MARIA CAROLINA DÍAZ DA SILVA, matrícula 1.500.010-9, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, para ter exercício, interinamente, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAROLINA CÁTIA SCHÄFFER, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2017.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 2017.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO AZAMBUJA BORGES MACIEL, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO MARCOS GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIO ROBERTO DE PAULA PRATA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 152, de 09 de agosto de 2017, página 14, o ato que nomeou ISADORA BITTAR PASSOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR RONALD TORRES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2017, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017, página 20, o ato que nomeou LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ISADORA BITTAR PASSOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 92.792-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, a contar de 31 de julho de 2017.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NILO SÉRGIO MARQUES MAIA, matrícula 93.570-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Encarregado de Restauração Asfáltica, do Núcleo de Conservação Manual, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, a contar de 1º de agosto de 2017.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MÁRCIA BUZAR PIRES, matrícula 93.655-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Redes, Infraestrutura e Suporte aos Usuários, da Gerência de Operações, da Coordenação de Tecnologia da Informação, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, a contar de 1º de agosto de 2017.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JÚLIO ALVES, matrícula 93.814-9, Agente de Atividades Rodoviárias, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Infrações e Penalidades, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, a contar de 07 de agosto de 2017.

NOMEAR MANOEL JOSÉ DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Conservação Mecanizada, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.

NOMEAR MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Encarregado de Restauração Asfáltica, do Núcleo de Conservação Manual, do Quinto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.

NOMEAR ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula 221.525-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Redes, Infraestrutura e Suporte aos Usuários, da Gerência de Operações, da Coordenação de Tecnologia da Informação, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.

NOMEAR JÚLIO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Infrações e Penalidades, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 27 de abril de 2017, publicado no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, o ato que nomeou MARCO AURELIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR NELSON LOPES ZEDES, Agente de Polícia, matrícula nº 48.579-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Joel Campos da Silva, publicada no DODF nº 147, de 2 de agosto de 2017.

EXONERAR JOSE LUCIANO RAIOL RIBEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 175.879-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Escoltas, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DE JESUS BESERRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.173-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Escoltas, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALVARO LUIZ SANDIVO SANCHES ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 197.750-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Jaime dos Santos Tavares Lopes, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017.

EXONERAR RAISSA WINTER DE CARVALHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 196.622-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA ROSA SILVA CAVALCANTE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.504-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR MARCO TULIO ROCHA TORRES, Agente de Polícia, matrícula 57.679-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Tecnologia, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2017.

NOMEAR ANDRÉ MAURÍCIO DE CARVALHO VILAR, Agente de Polícia, matrícula 57.973-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Tecnologia, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR ROSINEIDE DE ARAUJO SILVA SA, 3º SGT QPPMC, matrícula 164844-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Medidas Cautelares, da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR EDILVA SILVA TAVARES, matrícula 1669645-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Medidas Cautelares, da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA HELENA MENDES DE SOUZA, Agente de Polícia, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Alternativas Penais, da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ROSINEIDE DE ARAUJO SILVA SA, 3º SGT QPPMC, matrícula 164844-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Alternativas Penais, da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARINA MATOS NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ELIEZER SANTOS, matrícula 1676182-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIEZER SANTOS, matrícula 1676182-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Prevenção à Criminalidade, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSA MERIELLE OLIVEIRA SARAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Diretoria de Prevenção à Criminalidade, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 12 de julho de 2017, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017, o ato que nomeou IVANETE CORDEIRO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Prevenção à Criminalidade, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIANS JORGE DA SILVA MATHIAS JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Prevenção à Criminalidade, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS WESLEY BRANDINHO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Jucimere das Graças Martins de Godoi, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEBER FERNANDES VIEIRA, CB QPPMC, matrícula 1658652-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Infraestrutura de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR HILDETE GUIMARAES DE SOUSA, matrícula 1669736-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Infraestrutura de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HILDETE GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula 1669736-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Rede, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ADELMO JERÔNIMO DA SILVA, Agente de Polícia/PCDF, matrícula 1662511-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Rede, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADELMO JERÔNIMO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 1662511-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Rádio e Telecomunicações, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HUGO DE SOUSA SILVA JÚNIOR, 3º SGT QBMG-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Administração de Dados, da Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO HERMÍNIO NORONHA, 3º SGT QBMG-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Administração de Dados, da Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO DE SOUSA SILVA JÚNIOR, 3º SGT QBMG-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Elson Ferreira das Chagas, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017.

NOMEAR o CB QPPMC NEBER FERNANDES VIEIRA, matrícula/GDF 1.658.652-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Auxiliar Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, símbolo GMSP-02, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR, a pedido, PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2017.

EXONERAR FLAVIA SANTANA TORRES, matrícula 236.991-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR HIDRE MANUELA FEITOSA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR ELIAS AQUINO, matrícula 235.976-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Planaltina, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR JEFFERSON SOUZA SILVA, matrícula 236.739-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Guarã, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR CRISTIANE ALVES DE ARAUJO, matrícula 236.287-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR LEILA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 235.934-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 18 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 218, de 21 de novembro de 2016, página 33, o ato que designou, sem ônus, RAONI MACHADO JURUA, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MATHEUS LEAL ALVES FORTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR NERY MOREIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretor Executivo, do Gabinete, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

NOMEAR DILMA DE FÁTIMA IMAI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretor Executivo, do Gabinete, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de julho de 2017, publicado no DODF nº 143, de 27 de julho de 2017, página 55, o ato que nomeou CRISTIAN SANTOS PRIVAT, para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-02, de Diretor Adjunto do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Conservação e Pesquisa Aplicada, da Diretoria de Pesquisa, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Conservação e Pesquisa Aplicada, da Diretoria de Pesquisa, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR JULIANA FERNANDES PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA RAQUEL GOMES FARIA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Alimentação e Nutrição Animal, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR ANA RAQUEL GOMES FARIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR LUCAS ANDRADE CARNEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Alimentação e Nutrição Animal, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KARINY SANTOS RIBEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Eventos e Atendimento ao Público, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR KARINY SANTOS RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Planejamento e Parcerias, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR JAIRO PEREIRA MARTINS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.446-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Presidente, da Comissão Permanente de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.733-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Presidente, da Comissão Permanente de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada em outro cargo, FABIANA GARCIA CAVALCANTE MARQUES, Analista de Gestão Educacional, matrícula 219.841-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2017.

NOMEAR JOSE ANCHIETA DE ALMEIDA RÊGO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO MOREIRA ALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 23.069-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Compras e Serviços, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, Professor, matrícula 35.322-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Compras e Serviços, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANAINA BEZERRA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO VIEIRA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR GEOVÂNIA MARIA GONÇALVES SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 24.393-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA APRARECIDA GOMES BRANDÃO, Professor, matrícula 38.144-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SIRNÁRIA MARIA RODRIGUES SILVA, Professor, matrícula 206.913-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gráficos, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDNEA SILVEIRA BRAGA PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gráficos, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA ROSA DENES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação e de Cerimonial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de agosto de 2017.

NOMEAR JOÃO GABRIEL AMADOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação e de Cerimonial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELE PEREIRA DA SILVA, Técnico em Gestão Escolar, matrícula 215.604-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANA DA COSTA NUNES, Professor, matrícula 229.524-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DEBORA STUDER WESCHENFELDER, Professor, matrícula 223.324-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELE PEREIRA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.604-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA FONSECA ROCHA VICENTE, Enfermeiro, matrícula 171.436-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HELENA ISOUDA LIMA BARRETO, matrícula 1.677.715-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA FONSECA ROCHA VICENTE, Enfermeiro, matrícula 171.436-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 10 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIANE ALVES FERREIRA CARDOSO, matrícula 1.680.945-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Policlínica de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROSIMAR ANDRADE MARINHO, Enfermeiro, matrícula 138.507-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMAR ANDRADE MARINHO, Enfermeiro, matrícula 138.507-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Policlínica de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KATIA APARECIDA RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 1.440.307-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA APARECIDA RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 1.440.307-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA DE MORAES ROCHA AGRA, Enfermeiro, matrícula 1.440.238-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LETICIA SUIANNE DA SILVA FREITAS BOEING, matrícula 1.678.862-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANNE BARROS CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABRICIO DUARTE CAIRES, Carreira Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 166.610-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA REGO LIMA, matrícula 1.677.372-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA REGO LIMA, matrícula 1.677.372-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAQUEL SOUZA PASSOS, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 157.812-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Regulação, da Coordenação de Regulação e Controle de Serviços de Saúde, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA VEIGA DE CASTRO CABRERO, Administrador, matrícula 1.443.765-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANNA DE MENDONCA GOMES CAMPOS, Farmacêutico Bioquímico em Farmácia, matrícula 1.663.854-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA MARTINS VERSIANI MOREIRA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.658.561-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA MARTINS VERSIANI MOREIRA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.658.561-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABLINE SIQUEIRA BATISTA DIAS, matrícula 1.676.380-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Central de Atendimento ao Servidor, Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2017.

NOMEAR MARLA LORENA FERREIRA, Fisioterapeuta, matrícula 1.432.906-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Central de Atendimento ao Servidor, Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.689-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELCIO FERREIRA JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 1.437.815-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE ALEX DE JESUS SILVA, Físico, matrícula 189.672-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Física Médica, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE ALEX DE JESUS SILVA, Físico, matrícula 189.672-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID MARCAL MACHADO DE OLIVEIRA, Físico, matrícula 1.672.480-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Física Médica, da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAEZIA GLÓRIA BEZERRA, matrícula 1.667.926-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2017.

NOMEAR CHRISTIANA GONCALVES SUPPA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZIANE BRANDAO LEITE, Carreira Médica - Endocrinologia, matrícula 145.433-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NATANIEL SOARES DOS SANTOS, Carreira Médica - Cirurgia Plástica, matrícula 139.145-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIS SANTOS TEIXEIRA, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 192.828-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DE FRANCA FEITOSA SOUSA, Enfermeiro, matrícula 1.441.382.5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad Rodoviária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA FUENCISLA DE FELIPE MARTINEZ, Carreira Médica - Citologia, matrícula 128.806-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA FUENCISLA DE FELIPE MARTINEZ, Carreira Médica - Citologia, matrícula 128.806-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLARA RIBEIRO MACHADO, Carreira Médica - Medicina do Trabalho, matrícula 1.677.217-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho no Núcleo Bandeirante, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE PERNA PEREIRA ALVES, Técnico Administrativo, matrícula 128.315-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho no Núcleo Bandeirante, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUDMILA DE SOUZA SANTOS, Enfermeiro, matrícula 1.663.243-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, do Núcleo de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIELA DE CARVALHO LIMA, Enfermeiro, matrícula 1.441.337-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, do Núcleo de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLAVIA ROCHA CAMARA, AOSD - Operador de Máquina, matrícula 142.622- 2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Paranoá, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDSON GRACIANO DA SILVA, AOSD - Lavanderia Hospitalar, matrícula 139.387-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Paranoá, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GARBEN HELLEM FERREIRA DA SILVA, Agente de Saúde Pública, matrícula 122.378-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Paranoá, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de junho de 2017, publicado no DODF nº 122, de 28 de junho de 2017, página 10, o ato que nomeou WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 136.569-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 136.569-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de junho de 2017, publicado no DODF nº 106, de 05 de junho de 2017, página 18, o ato que nomeou KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, Carreira Médica - Anestesiologia, matrícula 142.060-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORAH PAULINO GONCALES, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 1.675.173-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PERLA ESTRELA RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 1440.433-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CATHARINA MIRANDA FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.673.620-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TASSIA TAMIE TAKAKI, Técnico Administrativo, matrícula 1.432.994-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brasília, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIVANIA PEREIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 1.433.093-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brasília, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JACIRA DE FATIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.409-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2017.

NOMEAR THYERYS ARARUNA ALMEIDA, AOSD- Serviços Gerais, matrícula 139.662-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO NARCIZO DE SOUZA JUNIOR, Enfermeiro, matrícula 132.102-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA FONSECA DA SILVA, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 152.615-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NEILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 156.630-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HUDSON DE CASTRO BARBOSA, Técnico Administrativo, matrícula 198.412-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIANA SOARES RIBEIRO, matrícula 232.708-2, Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultura, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, NANAN LESSA CATALÃO, matrícula nº 232.079-7, Secretária Adjunta, Símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 28 de junho de 2017 a 24 de dezembro de 2017, por motivo de gozo de Licenças Maternidade, de acordo com os autos do Processo nº 150.000804/2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata JULIANA DE FARIA PINHEIRO, para o Cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 04 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 0706499-40.2017.8.07.0018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata MIRACY RODRIGUES DE SOUZA FAGUNDES, no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao concurso público regido pelo Edital Normativo nº 01, de 04 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013, até o julgamento do mérito do Processo Judicial nº 0723140-12.2017.8.07.0016.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 15 de agosto de 2017

Processo: 00002-00007282/2017-76. Interessado: LEONARDO GOMES MOREIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, na forma do na forma do Art. 152, inciso I, alínea "b" e inciso V, c/c art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor LEONARDO GOMES MOREIRA, matrícula 01598201, ocupante do cargo de Médico - Psiquiatria, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS 101.4, de Coordenador Geral de Pesquisa e Formação da Diretoria de Articulação e Projetos, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, com ônus para o órgão cessionário.

Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00016323/2017-59. Interessado: AGOSTINHO AQUINO ELEOTÉRIO Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, na forma do Art. 152, inciso I, alínea "a" c/c Art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor AGOSTINHO AQUINO ELEOTÉRIO, matrícula 126.691-8, ocupante do cargo AOSD Padioleiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para exercer o Cargo de Natureza Especial CNE-07, de Ouvidor, da Secretaria de Estado das Cidades, a contar de 10 de agosto de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 050.001012/2017. Interessado: LUCIANA AMANCIO DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 152, §3º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora LUCIANA AMANCIO DOS SANTOS, matrícula 192.222-X, ocupante do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, lotada na Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Gabinete Civil do Estado do Rio Grande do Norte, a contar da publicação deste ato, com ônus para o órgão cessionário.

Publique-se na forma de Despacho e encaminhe-se para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de julho de 2017, publicado no DODF nº 140, de 24 de julho de 2017, página 05, o ato que exonerou e nomeou, VÂNIA LÚCIA FURTADO MENEZES PELLEGRINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...VÂNIA LÚCIA FURTADO MENEZES PELLEGRINO...", LEIA-SE: "...VÂNIA LÚCIA FURTADO MENEZES PELLEGRINELLO...".

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de agosto de 2017

Processo: 392.003.035/2017. Interessado: CODHAB/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o afastamento do país do servidor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, Diretor-Presidente, matrícula 752-8, no período de 1º/09/2017 a 11/09/2017, à cidade de Seul/Coréia do Sul, para participar do "Congresso Mundial dos Arquitetos", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº. 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

AVERBAR os tempos de serviços e de contribuições prestados à iniciativa privada pelos servidores: FLÁVIA REGINA DE ANDRADE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.415-0, no total de 896 (oitocentos e noventa e seis) dias, relativos ao períodos de 15/07/1991 a 10/11/1991, 02/08/1993 a 31/05/1994, 01/11/1996 a 17/02/1998, Processo Sei nº 00361-00050471/2017-34; MÁRCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.131-0, no total de 1.923 (um mil novecentos e vinte três) dias, período de 02/01/1989 a 08/04/1994, Processo nº 361.006.696/2017, ambos contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa a cada processos citado.

AVERBAR os tempos de serviços públicos e de contribuições prestados pelo servidor RANIERE TEIXEIRA SOARES, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 37.033-9, da seguinte forma: 213 (duzentos e três) dias, relativos ao período de 31/07/1984 a 28/02/1985, prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Administração Indireta da União, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no Parecer nº. 758/2008 - PROPES/PGDF, e no total de 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias de efetivo exercício prestado ao Ministério do Trabalho, Administração Direta do DF, referente ao período de 02/01/1986 a 01/07/1987, considerados para adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, com base Art. 100 da Lei Federal nº 8112/90, aplicável ao DF por força da Lei DF nº 197/1991, e na Decisão nº 7211/2008 do TCDF e Art. 163 da Lei Complementar nº 840/2011; no total de 942 (novecentos e quarenta e dois) dias, de contribuições como Autônomo/Particular/INSS, períodos de 01/10/1988 a 30/04/1989, 01/05/1989 a 30/09/1989, 01/10/1989 a 31/03/1990, 01/04/1990 a 30/04/1990, 01/05/1990 a 30/04/1991, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuições expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao Processo nº 361.006.697/2017.

REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO LAZARO RIBEIRO SILVA, Inspetor Fiscal, matrícula nº 42.626-1, materializado na Ordem de Serviço de 30 de agosto de 1995, do Chefe do Departamento Pessoal/DAP/SRH/SEA, do Departamento de Administração de Pessoal, publicada no DODF nº. 178, de 14 de setembro de 1995, p. 13 e 14, constantes do Processo nº. 134.000.658/1995, para, conforme Certidões de Tempo de Serviço anexas ao processo informado, considerar averbado o tempo de serviço laborado no Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - INMETRO da seguinte forma: 2.328 (dois mil trezentos e vinte oito) dias, relativo ao período de 05/10//1983 a 17/02/1990, que passa a ser considerada como efetivo serviço público, mantendo-se os efeitos apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade com fulcro no Parecer nº 0758/2008-PROPE/PGDF, no Art. 103 da Lei Federal nº. 8.112/1990, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei DF nº. 197/1991, e Art. 166, da Lei 840/2011, conforme Certidão de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

WANIA MARCIA DE ANDRADE CÁSSIMIRO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 15 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº. 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR JOSE DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO, matrícula 1672.553-0, Assessor, da Gerência de Gestão de Pessoas, para substituir PATRICIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1680.660-3, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, no período de 30/08/2017 a 18/09/2017, por motivo de férias da titular.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 41, DE 11 DE AGOSTO DE 2017
Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), institui o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal (SSP/DF), e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL (SSP/DF), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo 5º, inciso IX, do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto 37.565, de 23 de agosto de 2016, e pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, RESOLVEM:
Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal (SSP/DF), e dar outras providências.
Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:
I - Processo: conjunto de documentos oficialmente reunidos no decurso de uma ação administrativa ou judicial, que constitui uma unidade de arquivamento.
II - Processo de Negócio: conjunto de procedimentos a serem executados pelas unidades integrantes da estrutura orgânica desta Secretaria, visando a realização de rotinas administrativas voltadas ao atendimento de demandas originárias dos usuários internos ou externos, lastreadas nas competências regimentais;
III - Cadastro de Eventos: atividade adotada como piloto para a implantação do SEI nesta Pasta, pelo Núcleo de Cadastro de Eventos, da Subsecretaria de Operações Integradas.
Art. 3º A utilização do SEI-GDF ocorre de forma escalonada e se inicia pelo processo de negócio "Cadastro de Eventos", que será assistido pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF, sendo os demais processos previamente definidos pelo Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF da SSP/DF.
§ 1º A implantação do SEI-GDF na SSP/DF se inicia a partir de 31 de julho de 2017, conforme previsto em cronograma de implantação.
§ 2º O Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF da SSP/DF terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalizar a implantação, a contar da data prevista no § 1º deste artigo.
Art. 4º Acrescenta-se a descrição "SEI-GDF" às espécies documentais numeradas e produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF.
§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no "SEI-GDF" deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.
§ 2º Depois de finalizada a fase de implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, deve ser suprimida a descrição "SEI-GDF".
Art. 5º Durante a fase de implantação do SEI-GDF na SSP/DF, os processos se iniciam com o número 150.000.
Parágrafo único. Concluída a fase de implantação do SEI-GDF, em todos os processos de negócio da SSP/DF, a numeração dos processos deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

Art. 6º Para cada processo de negócio implantado, a produção e a tramitação dos documentos e processos ocorrem exclusivamente no SEI-GDF.
Art. 7º O processo de negócio implantado, no âmbito da SSP/DF, que deva ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal os quais ainda não tenham o SEI-GDF implantado, devem seguir os seguintes procedimentos:
I - a SSP/DF deve produzir um ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e o gravar em mídia eletrônica em formato PDF;
II - a SSP/DF deve imprimir o ofício, anexar a mídia eletrônica e encaminhar à unidade protocolizadora do órgão de destino;
III - a unidade protocolizadora deve receber o ofício e proceder ao devido encaminhamento interno;
IV - após análise, a unidade de destino deve encaminhar resposta à SSP/DF, por meio de ofício impresso, referindo-se ao número do processo eletrônico.
Art. 8º Os processos tramitados à SSP/DF por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado devem seguir os seguintes procedimentos:
I - o órgão remetente deve tramitar o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);
II - a SSP/DF deve receber o processo no SICOP e tramitar o processo físico internamente;
III - os documentos relacionados ao processo devem ser produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 02, de 28/05/2014, da SEPLAG/DF;
IV - finalizada a análise pela SSP/DF, a unidade responsável deve tramitar o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.
Art. 9º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, esses podem ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.
Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo devem ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.
Art. 10. Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da SSP/DF, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.
Art. 11. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da SSP/DF:
I - JOSE AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 1.675.965-6, lotado na Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC, que o Coordenará;
II - ADJALMA DIAS MAIA, matrícula 1.671.898-4, lotado na Assessoria de Gestão de Projetos - AGEPRO; Diretor da Diretoria de Gestão Estratégica e Monitoramento; como suplente do Coordenador;
III - MARCOS DE SOUZA MACHADO, matrícula 31.948-1, Gerente da Gerência de Documentação - GEDOC;
IV - WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula 1.676.127-8, Assessor Especial, lotado na Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC;
V - ANDRÉ GUSTAVO DE FREITAS AMARANTE, matrícula 50.379-7, Gerente de Planejamento de Eventos ao Público - GEPLAN/SIOSP;
VI - DANIELA FRANCA BARRETO, matrícula 1.675.160-4, Coordenadora Coordenação de Gestão de Pessoas - COOGEP, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;
VII - IVON Z. IIZUKA, matrícula 1.669.647-6, Assessor da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL;
VIII - SHISMÊNIA ANANIAS DE OLIVEIRA, matrícula 166.921-2, Assessora Especial da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;
IX - ALEXANDRO VASCONCELOS BEZERRA, matrícula 185.654-5. Assessor Técnico do Gabinete;
X - ELTON FONTELE DE LIMA, matrícula 176.054-8, Agente Penitenciário, lotado na Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE;
XII - JHONATHAN FAGUNDES TURISCO MORAES, matrícula 02.704.587, Gerente de Orçamento e Finanças da Fundação de Amparo ao Preso - FUNAP;
XIII - CIRLANE MARIA TEIXEIRA DE LIMA, matrícula 25561-0, Gerente de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional - SEVAP;
XIV - ELIAS JOSE DE SENA JUNIOR, matrícula 43.034-X, Gerente de Gestão de Pessoal Civil;
XV - CARLOS HENRIQUE SILVA FREITAS, Matrícula 1.680.745-6, Diretor de Informática da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações - UTIC;
XVI - VINICIUS COSTA DE SOUZA VASCONCELLOS, matrícula 1.679.055-3, membro do Comitê Permanente de Licitação (CPL);
XVII - JARBAS DELFINO GOMES, Matrícula 1.676.907-4, Gerente de Proteção Comunitária da Defesa Civil;
XVIII - DIONISIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.680.558-5, Chefe do Núcleo de Ações Integradas de Prevenção.
Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art. 12. O Comitê Setorial de Gestão pode propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/GDF.
Art. 13. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, a SSP/DF deve expedir Portaria com os ajustes necessários.
Art. 14. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta são dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.
Art. 15. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
LEANY BARREIRO DE SOUZA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social

PORTARIA Nº 383, DE 09 DE AGOSTO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
1 - TORNAR PÚBLICA a Redistribuição referente ao 2º trimestre de 2017, nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, dos servidores abaixo relacionados, a contar da data de efetivação no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGHH.
2 - Relação por ordem de nome do servidor, matrícula, cargo, órgão de origem e órgão de destino.

Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão de Origem	Órgão de Destino
AMARILDO ALVES BARAUNA	14015285	Técnico PPGG	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
ANA KARINA ALMEIDA REIS	1542419	Médico	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	342262	Técnico PPGG	Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGE-FIS	Administração Regional de Taguatinga
ANDERSON MOURA E SOUSA	1647318	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
ANTONIA CARMEM NASCIMENTO	416975	Apoio PCDF	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal	Polícia Civil do Distrito Federal
CRISTIANE DOS ANJOS SILVA	14308576	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal
ELIANA DE SOUZA	34785X	Técnico PPGG	Defensoria Pública do Distrito Federal	Vice Governadoria do Distrito Federal

EVERALDO LIMA DE ANDRADE	464341	Técnico PPGG	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
FABIANA LOPES DE LUCENA	14312379	Gestor PPGG	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
FABRÍCIO RODRIGUES SOARES	1746375	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
FRANCISCO FIRMINO FILHO	392470X	Analista PPGG	Instituto de Defesa do Consumidor do DF-PROCON	Administração Regional do Guará
GILSILEIA MIRIAM FERREIRA	14013843	Técnico PPGG	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal	Vice Governadoria do Distrito Federal
HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA	304433	Analista PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal
IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA	12000116	Gestor PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal	Administração Regional de Vicente Pires
IVANDENY DE SOUSA LIMA	392049	Técnico PPGG	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
JOÃO RIBEIRO MARCELLOS NETOS	2633906	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
JOSÉ RENATO FREIRE DE SOUZA	1746197	Analista PPGG	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal	Polícia Civil do Distrito Federal
LÍGIA COSTA COELHO	1366521	Gestor PPGG	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
LÍGIA COSTA COELHO	1366521	Gestor PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal
LUANDA ALVES DOS SANTOS	913421	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
LUCIANA LACERDA BEZERRA DA NOBREGA	1748459	Gestor PPGG	Vice Governadoria do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal
LÚCIENE SILVEIRA NASCENTES	1743856	Gestor PPGG	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal
MARCO ANTONIO PEREIRA	43622-4	Apoio PCDF	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal	Polícia Civil do Distrito Federal
MARIA RANGEL MARINHO	1743791	Gestor PPGG	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal
MICHELLE DE SOUSA BASTOS	1755633	Gestor PPGG	Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal
MIRELA ALVES DIAS	1422413	Médico	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
NEIDE RIBEIRO DE SANTANA	475491	Técnico PPGG	Administração Regional do Riacho Fundo II	Administração Regional de Samambaia
NORMA LINDSAY SOARES VELOSO	1754629	Gestor PPGG	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Controladoria-Geral do Distrito Federal
PATRICIA COSTA DIDIER	174481X	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal
SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS	1580868	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
SÔNIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS	1744585	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
TYARA KROPF BARBOSA	1718428	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal
WELLINGTON MAGNO TEODOSIO DOS SANTOS	390445	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal	Administração Regional do Recanto das Emas
HENRIQUE MASCARENHAS SERTÃO	1748920	Analista PPGG	Vice Governadoria do Distrito Federal	Procuradoria Geral do DF
CLÁUDIO VANÍSIO CARDOSO PEDRA	2379147	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Agricultura do Distrito Federal	Secretaria de Educação do Distrito Federal
VICENTE SILVA MARTINS	353779	Analista PPGG	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal	Polícia Civil do Distrito Federal
TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO	1745956	Gestor PPGG	Vice Governadoria do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal
GERALDO VASCONCELOS	398721	Analista PPGG	Defensoria Pública do Distrito Federal	Vice Governadoria do Distrito Federal

Legenda: PPGG: Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental/PGUR: Carreira de Planejamento e Gestão Urbana e Regional
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 11 de agosto de 2017
PROCESSO: 00020-00015262/2017-51 INTERESSADO: JOÃO PEDRO AVELAR PIRES
ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 152, Inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, Parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor JOÃO PEDRO AVELAR PIRES, matrícula: 216.809-X, ocupante do cargo de Procurador Categoria I, da Procuradoria Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, a contar de 16/05/2017, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 386, DE 10 DE AGOSTO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Art.1º da Portaria SEPLAG nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, mediante DISPENSA DE PONTO às servidoras: FABIOLA DE MORAES TRAVASSOS, matrícula nº 270827-2, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CNE-03, e SARAH GUIMARAES DE MATOS, matrícula 268885-9, Chefe da Unidade de Pessoal, Símbolo CNE-04, para participação no XLIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado e do Distrito Federal, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 11 a 14 de setembro de 2017, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo SEI 00410-00016714/2017-73.
MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 387, DE 11 DE AGOSTO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 410-00016117/2017-49, RESOLVE: DESIGNAR SABRINA GABETO SOARES, matrícula 187.347-4, para substituir PRISCILA MEIRELES BULYK ARLOTTA, matrícula nº 187.383-0, Diretora de Programação Orçamentária - Área Institucional, símbolo CNE-07, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 24 de junho a 20 de dezembro de 2017, por motivo de licença maternidade da Titular.
MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 388, DE 15 DE AGOSTO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante o requerido no Memorando SEI-GDF nº 21/2017 - SEPLAG/GAB/EGOV/DIEX/COATEC constante no Processo SEI nº 410-00017548/2017-22, RESOLVE: DESIGNAR EDIVÂNIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGENIO, matrícula nº 80.174-7, para substituir RODRIGO PEREIRA LEITE, matrícula nº 1.431.173-9, Gerente de Administração e Logística, Símbolo DFG-14, da Escola de Governo, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 09 a 18 de agosto de 2017, por motivo de férias da Titular.
MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 8/2017 - SEPLAG/COACC/DIESP/NAESP, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 018/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender aos próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, e seus anexos, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00410-00016644/2017-53, a saber: 1. JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIROZ, Técnico Sócio Educativo, matrícula nº 217985-X e ROBLEDO DIDOFF, Técnico Sócio Educativo, matrícula nº 217924-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar do Guará/SECRIANÇA; 2. JULIANA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO, Atendente de Reintegração Social, matrícula nº 179.547-3 e FLAVIO SIMPSON, Atendente de Reintegração, matrícula nº 221696-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da UMA Paranoá/SECRIANÇA; 3. KELLEN VIRGINIA ROCHA MESSIAS, Especialista Socioeducativo Pedagoga, matrícula nº 226.083-2 e LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, Atendente de Reintegração, matrícula nº 221700-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Semiliberdade Feminina do Guará/SECRIANÇA; 4. JOSE RAIMUNDO SILVA SOUZA, Técnico Sócio Educativo, matrícula nº 194169-0 e MILTON MARTINS RODRIGUES, Auxiliar Socioeducativo, matrícula nº 104168-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Semiliberdade do Recanto das Emas/SECRIANÇA; 5. FERNANDO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO, Técnico Sócio Educativo, matrícula nº 226016-0, para atuar como Executor Titular, no âmbito do Conselho Tutelar do Jardim Botânico/SECRIANÇA; 6. MARCOS

ROGÉRIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA, Técnico Sócio Educativo, matrícula nº 218003-0, para atuar como Executor Titular, no âmbito do Conselho Tutelar da Fercal/SECRIANÇA; 7. THAÍS CAROLINE SENA DE OLIVEIRA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 198103-X e ALINE GONÇALVES DE MENDONÇA, Atendente de Rein-tegração Social, matrícula nº 184949-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Atendimento Aberto do Plano Piloto/SECRIANÇA; 8. ALEX GOMES DE OLIVEIRA, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174375-9 para atuar como Executor Titular, no âmbito da Agência Galeria do Trabalhador e Agência do Trabalhador do Plano Piloto/SEDESTMIDH; 9. TELMA DANTAS AVELAR, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91123-2, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Agência Sobradinho/SEDESTMIDH; 10. JONAS VIEIRA DOS SANTOS, Primeiro Sargento - PMDF, matrícula nº 1676248-7, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Administração Regional do SCIA - Centro de Múltiplas Funções Estrutural; 11. ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, Técnico de Transporte Urbano, matrícula nº 922.331 e DOMINGOS DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 51.282-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades do DFTRANS: Terminal Rodoviário de Sobradinho I, Terminal Rodoviário de Sobradinho II, Terminal Rodoviário de Planaltina, Terminal Rodoviário de São Sebastião e Terminal Rodoviário do Paranoá; 12. AMADOR MOREIRA DA SILVA, Encarregado de Produção, matrícula nº 54.925-5 e VALDOMIRO DE OLIVIERA JUNIOR, Motorista, matrícula nº 56.253-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário/DFTRANS; 13. PERES REZENDE PEREIRA, Técnico de Manutenção, matrícula nº 52.006-3 e AMADOR MOREIRA DA SILVA, Encarregado de Produção, matrícula nº 54.925-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Riacho Fundo II/DFTRANS; 14. GLAUCIA YOSHIKO YAMAMOTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 52.359-3 e LUCIANA NOVAES GRANJA SEVEGNANI, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 264.134-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Cruzeiro/DFTRANS; 15. MARIZE LIMA DE SOUZA, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.740-3 e MÁRCIO DA SILVA MAIA, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 393.223, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário -Guará II/DFTRANS; 16. MÁRIO NOGUEIRA DA SILVA, Agente Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula nº 80.676-5 e GLAUCIA YOSHIKO YAMAMOTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 52.359-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário da Asa Sul/DFTRANS; 17. CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUZA, Aux. de Transporte Urbano, matrícula nº 178.150-2 e ANTONIO DA SILVA PINTO, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 52.359-3 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Gerência de Manutenção Logística - SIA/DFTRANS; 18. FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 262.789-2 e CRISTIANE DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 53.265-7 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades do DFTRANS: Terminal Rodoviário-BRT Estação Park Way, Terminal Rodoviário-BRT Estação Vargem Bonita, e Terminal Rodoviário-BRT Estação CAUB; 19. ANTÔNIO BEZERRA RÊGO, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 264.231-X e JAIME ALVES DOS SANTOS, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 270.435-8 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário-Brazlândia Veredas/DFTRANS; 20. ORISLANE CARNEIRO DE SOUSA, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 264-139-9 e MÁRCIO DA SILVA MAIA, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 393.223 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades do DFTRANS: Terminal Rodoviário e Terminal Rodoviário Brasília; 21. PAULO CÉSAR ALEXANDRINO DA SILVA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 1660542-X e MAIARA BORGES, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 263886-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do IBRAM-DF/Sede, SEPN 511 BLOCO C; 22. ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 24667-0 e PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1430953-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Arquivo da Secretaria de Estado de Mobilidade; 23. FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 268248-6 e VICTOR NERI SCHNEIDER, Auditor Fiscal, matrícula nº 264817-2 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SUBSER/Secretaria de Estado de Mobilidade; 24. CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 270395-5, e GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONÇALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 271017-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do IPREV-DF/Sede; 25. SANDRA BEATRIZ PADILHA FERREIRA, Agente de Gestão de Resíduo Sólidos, matrícula nº 1635-7 e SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, Agente de Gestão de Resíduo Sólidos, matrícula nº 1611-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto/Sede; 26. JAIR VASCONCELOS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1200302-6 e MILTON LOPES JUNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1672569-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF/ Sede; 27. MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, Major da Polícia Militar do Distrito Federal, matrícula nº 268379-2 para atuar como Executor Titular no âmbito da Vice Governadoria/Residência Oficial; 28. CARLA REGINA SILVA PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 07.055-6 e JULIO CESAR SANTOS DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 07.038-6 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Jardim Botânico de Brasília; 29. WANDIR OLIVEIRA MORAIS, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 22179-1, para atuar como Executor Titular, no âmbito do Conselho Tutelar do Guará/SECRIANÇA; 30. ALEX GOMES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174375-9, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEATRAB/Sede; 31. ISRAEL APARECIDA ALMEIDA TEIXEIRA, Técnico de Atividade do Meio Ambiente, matrícula nº 166071-98 e ANTONIO MARCILIO DURÃES GONÇALVES, Técnico de Atividade do Meio Ambiente, matrícula nº 183866-5 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Parque Vivencial do Gama/IBRAM; 32. ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, Técnico de Transporte Urbano, matrícula nº 922.331 e JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, Técnico de Transporte Urbano, matrícula nº 180742-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito das seguintes Unidades do DFTRANS: Terminal de Sobradinho I/Sobradinho II/Planaltina/São Sebastião/Paranoá.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme indicações constantes do Memorando SEI-GDF nº 463/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, para comporem a Comissão Executora de Contratos Corporativos da SEPLAG e atuarem nos contratos firmados pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado e as empresas BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, Contrato nº 014/2017, Processo SEI-GDF nº 00410- 00013568/2017-24, e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 72.591.894/0001-42, Contrato nº 20/2017, processo SEI-GDF nº 00.410.000.13499/2017-59, os quais têm como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal e outros órgãos. São eles: ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula nº 269.157-4; CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula nº 180.583-5; SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula nº 031.134-0; RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 269.572-3; NELSON MOURA DA SILVA, matrícula nº 125.6432 e ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 174.648-0.
Art. 2º Atribuir a ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula nº 269.157-4, a Presidência da presente Comissão e, em suas substituições oficiais, o servidor RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 269.572-3.
Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03, e suas devidas alterações posteriores.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 65, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 62, de 30 de março de 2017.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 15 DE AGOSTO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 8/2017 - SEPLAG/COACE/DIECSE/NUCAD, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 162/2012, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE, que tem por objeto a contratação de agentes de integração para operacionalização do programa de estágio na Secretaria de Estado de Saúde do DF, especificamente, para estudantes regularmente matriculados, e que venha frequentando efetivamente cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou de educação especial, conforme o Processo nº 060.014.748/2011, vigente por força do 7º Termo Aditivo, celebrado em 02/12/2016, a saber: 1.MARIA REGINA COSTA RESENDE BARBOSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.661-8, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico; 2. PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 1.680.660-3, e JOSE DE ANCHIETA MACEDO CARVALHO, Assessor, matrícula nº 1.672.553-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF;
Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 166, DE 15 DE AGOSTO DE 2017
Altera a Portaria nº 39, de 29 de fevereiro de 2016, que constitui o Conselho de Administração do Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - PRO-RECEITA, de que trata o art. 6º da Lei nº 5.594, de 28 de dezembro de 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 6º da Lei nº 5.594, de 28 de dezembro de 2015, que institui o Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal -PRO-RECEITA, RESOLVE:
Art. 1º O inciso IV do art. 1º da Portaria nº 39, de 29 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"VI - os servidores HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR e KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA, Coordenadores da Subsecretaria da Receita"
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar CLEITON CAVALCANTE FERREIRA, Matrícula nº 174.636-7, Analista em PPGG-CGDF, como Executor Titular do Contrato nº 30/2017 - SEF/CGDF X POSITIVO TECNOLOGIA S.A., que tem por objeto a aquisição de 18 microcomputadores, marca POSITIVO, Modelo D-810, para atender as necessidades das unidades da Controladoria Geral do Distrito Federal, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2016 - SRP- DILIC/SUAG/SEF-DF fls. (137 a 174), do Termo de Referência, fls. (115 a 120), da Proposta da Contratada fls. (183), da Ata de Registro de Preço nº 01/2017 - DILIC/SUAG/SEF fls. (177 e 178), da Autorização fl. (209) e da Lei nº 8.666 de 21.06.93, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 480.000.464/2016, e o servidor GLEBSON DE CARVALHO ANDRADE, Matrícula nº 79.229-2, Gestor em PPGG-CGDF, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA - Matrícula nº 40.753-4, JOSÉ SÉRGIO MATIAS - Matrícula nº 34.414-1, JOSÉ MÁRIO SIMÕES DE SÁ, Matrícula nº 30.446-8 e EDVALDO PAZ DOS SANTOS - Matrícula nº 91.419-3, para comporem Comissão de Recebimento referente ao Contrato nº 46/2017 - SEF X FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição de 30 (trinta) veículos oficiais, para compor a frota oficial desta SEF/DF, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, do Termo de Referência, da Proposta da Contratada, Elegibilidade, da Autorização, conforme segue: item 1 - veículo tipo passeio SEDAN, 0 Km, capacidade para 5 (cinco) pessoas, 4 (quatro) portas, 1 (um) porta malas, cor branca, direção hidráulica, motor 1.4, bicombustível, garantia de 3 (três) anos, marca: FIAT e Modelo: Gran Siena Attrative, conforme processo SEI nº 040.003.539/2016.
Art. 2º Determinar que o recebimento do material alusivo à referida Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 04 (quatro) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA, Matrícula nº 40.753-4, como Executor Titular do Contrato nº 46/2017 - SEF X FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, que tem por objeto aquisição de 30 (trinta) veículos oficiais, para compor a frota oficial desta SEF/DF, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2017-DILIC/SUAG/SEF-DF, do Termo de Referência, da Proposta da Contratada, Elegibilidade, da Autorização, conforme segue: item 1 - veículo tipo passeio SEDAN, 0 Km, capacidade para 5 (cinco) pessoas, 4 (quatro) portas, 1 (um) porta malas, cor branca, direção hidráulica, motor 1.4, bicombustível, garantia de 3 (três) anos, marca: FIAT e Modelo: Gran Siena Attrative, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo SEI nº 040.003.539/2016, e o servidor JOSÉ SÉRGIO MATIAS, Matrícula nº 34.414-1, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA, Matrícula nº 40.753-4, como Executor Titular do Contrato nº 47/2017 - SEF X NUNES & REZENDE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, que tem por objeto aquisição de 1 (um) caminhão para compor a frota de veículos oficiais desta SEF/DF, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, do Termo de Referência, da Proposta da Contratada, Elegibilidade, da Autorização, conforme segue: item 3 - caminhão ¾, tipo baú, 0 km, motor a diesel com 04 cilindros, câmbio de 05 marchas e 1 (uma) ré, ar condicionado e demais especificações, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo SEI nº 040.003.539/2016, e o servidor JOSÉ SÉRGIO MATIAS, Matrícula nº 34.414-1, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA - Matrícula nº 40.753-4, JOSÉ SÉRGIO MATIAS - Matrícula nº 34.414-1, JOSÉ MÁRIO SIMÕES DE SÁ, Matrícula nº 30.446-8 e EDVALDO PAZ DOS SANTOS - Matrícula nº 91.419-3, para comporem Comissão de Recebimento referente ao Contrato nº 47/2017 - SEF X NUNES & REZENDE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, que tem por objeto aquisição de 1 (um) caminhão para compor a frota de veículos oficiais desta SEF/DF, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, do Termo de Referência, da Proposta da Contratada, Elegibilidade, da Autorização, conforme segue: item 3 - caminhão 3/4, tipo baú, 0 Km, motor a diesel com 04 cilindros, câmbio de 05 (cinco) marchas e 1 (uma) ré, ar condicionado e demais especificações, conforme processo SEI nº 040.003.539/2016.

Art. 2º Determinar que o recebimento do material alusivo à referida Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 04 (quatro) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, Matrícula nº 189.651-2, como Executor Titular do Contrato nº 45/2017 - SEF X RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP, que tem por objeto aquisição, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2017 - SRP- DILIC/SUAG/SEF-DF, do Termo de Referência, da Proposta da Contratada, da Ata de Registro de Preço nº 05/2017 - DILIC/SUAG/SEF, Elegibilidade, da Autorização e da Lei nº 8.666 de 21.06.93, de unidades de leitura/gravação de fita (drives) LTO 7 para expandir a solução de backup atual em uso por esta Secretaria de Fazenda e fitas de backup LTO 7 e de limpeza, ambas com etiquetas de identificação através de código de barras, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme segue: LOTE 2: item 5 - 200 Fitas de Backup LTO ULTRIUM geração 7, com etiquetas de identificação no código de barras, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo SEI nº 040.00054917/2017-31, e o servidor CLAUDIO SASAKI DA SILVA, Matrícula nº 187.370-9, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO - Matrícula nº 189.651-2, CLÁUDIO SASAKI DA SILVA - Matrícula nº 187.370-9 e ALYSSON COSTA LIMA - Matrícula nº 192.915-1, para comporem Comissão de Recebimento referente ao Contrato nº 45/2017 - SEF X RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP, que tem por objeto aquisição, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2017 - SRP- DILIC/SUAG/SEF-DF, do Termo de Referência, da Proposta da Contratada, da Ata de Registro de Preço nº 05/2017 - DILIC/SUAG/SEF, Elegibilidade, da Autorização e da Lei nº 8.666 de 21.06.93, unidades de leitura/gravação de fita (drives) LTO 7 para expandir a solução de backup atual em uso por esta Secretaria de Fazenda e fitas de backup LTO 7 e de limpeza, ambas com etiquetas de identificação através de código de barras, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme segue: LOTE 2: item 5 - 200 Fitas de Backup LTO ULTRIUM geração 7, com etiquetas de identificação no código de barras, processo SEI nº 040.000.54917/2017-31.
Art. 2º Determinar que o recebimento do material alusivo à referida Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 20 DE JULHO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do DECRETO nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar MARIANE SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 165.068-0, da função de Executora Substituta do Convênio nº 71649/2011, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da SES/DF, e a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE; e designar NELSON JOSÉ COCCO JUNIOR, matrícula nº mat. 198.495-0, lotado na Gerência de Custos em Saúde/DICONS/COPLAN/SUPLANS/SES/DF, como Executor Substituto do aludido convênio.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 379, DE 11 DE AGOSTO DE 2017
O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Designar SIDINEY DE SOUZA BREGUEDO, matrícula nº 172.472-X para atuar como Defensor Dativo para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2016 em desfavor da servidora NILZETE DE ARAÚJO DUTRA, matrícula 1.439.749-8, nos termos do art. 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 09 DE AGOSTO DE 2017
A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015.

Considerando a Portaria nº 569/GM/MS, de 01 de junho de 2000 que institui o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Unico de Saúde (SUS); Considerando o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher;

Considerando a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e nº 699, de 30 de março de 2006, que, respectivamente, "aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde" e "regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão"; Considerando as prioridades, os objetivos e as metas do Pacto pela Vida, definidos pela Portaria nº 2669/GM/MS, de 03 de novembro de 2009, entre os quais está a redução da mortalidade materna e infantil;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Unico de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1459, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Unico de Saúde - SUS - a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria GM/MS nº 930, 10 de maio de 2012 que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Unico de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.068, de 21 de outubro de 2016 que institui diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada à mulher e ao recém-nascido no Alojamento Conjunto;

Considerando o Projeto Apice On, uma iniciativa do Ministério da Saúde para o Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia, que propõe a qualificação da atenção obstétrica e neonatal em hospitais de ensino e universitários que atuam como unidade auxiliar de ensino no âmbito da Rede Cegonha;

Considerando os pressupostos do Projeto, quais sejam: a mudança de modelo de atenção ao parto e nascimento e ao abortamento; a ampliação da integração ensino-serviço, tanto na qualificação das práticas de cuidado quanto na formação profissional, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Estratégico Local (GEL), composto por representantes da gestão distrital e representantes de cada hospital, a saber: Hospital Regional Leste, Hospital Materno Infantil de Brasília, Hospital Regional da Asa Norte e Hospital Universitário de Brasília, com a seguinte composição por serviço: referências técnicas assistenciais da obstetrícia e neonatologia - médico, enfermeiro; Núcleo de Educação Permanente em Saúde, um representante indicado pela gestão do hospital para coordenar o desenvolvimento das ações do projeto e um representante da Administração Central (ADMC).

Art. 2º O GEL terá a seguinte composição: HRL - Lucyara Araujo Simplicio, matrícula 1826794; Cristina Lucia Rocha Cubas Rolim, matrícula 131481-5; Marcilio Wellington Machado Dias, matrícula 140.460-1; Viviane Resende de Abreu Caetano, matrícula 182.996-3; Jardel Franco e Silva Anchieta, matrícula 14400135; Christie de Freitas Queiroz Berberian Trentini, matrícula 1593137; HRAN - Gerusa Amaral de Medeiros, matrícula 1365088; Marcelo Costa Cronemberg, matrícula 1405225; Carmélia Vilela Mathias, matrícula 1352512; Telma Maria Monteiro do Nascimento, matrícula do Nascimento, matrícula 1354191; Fernanda Garcia Oliveira Bertolini, matrícula 14356929; José Adorno, matrícula 1292773; HMIB - Márcia Nobrega de Queiroz, matrícula 144381x; Ana Lígia da Silva Souza, matrícula 1596012; Aldirene Bezerra Torres de Carvalho, matrícula 14440016; João Rocha Vilela, matrícula 14352788, Sandra Lúcia Andrade de Caldas Lins, matrícula 137 611-X; Danielle Costa de Rezende, matrícula 16593782; HUB - Lizandra Moura Paravidine Sasaki; Danielle Mota Latalisa; Luciane Lobato Braga; Kleiny Acosta Cristo; Alberto Carlos Moreno Zaconeta; Alaide Francisca de Castro; Administração Central da SES/DF - Cláudio José Ferreira Lina Júnior, matrícula 1927868

Art. 3º O grupo de trabalho terá como objetivos:

I - Qualificar o ensino e o exercício da obstetrícia e neonatologia, com base nas melhores evidências científicas, segurança e garantia de direitos;

II - Promover a incorporação das Diretrizes Nacionais para o Parto Normal e as Diretrizes de Atenção à Gestante: a operação cesariana, do MS;

III - Fortalecer as ações de saúde sexual e saúde reprodutiva com oferta de anticoncepção pós-parto (APP) e pós-abortamento (APA);

IV - Implementar a atenção humanizada às mulheres em situação de violência sexual;

V - Estimular o desenvolvimento de pesquisas de inovação relativas aos cuidados na atenção ao parto, nascimento e abortamento, saúde sexual e reprodutiva e atenção humanizada às mulheres em situação de violência sexual.

VI - Implementar a atenção humanizada às mulheres em situação de abortamento e aborto legal.

Art. 4º O GEL terá a mesma duração das atividades do Projeto Apice On, com previsão de conclusão em agosto de 2020.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de Setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Designar ANTONIO CARLOS DA SILVA MATNI, matrícula 145.152-9, para exercer a função de Coordenador de Alergia e Imunologia/DIASE/CATES/SAIS/SES.

Art. 2º Dispensar MARTA DE FÁTIMA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 132526-4, da função supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 147, Capítulo I, Título III, do Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, e tendo em vista o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RODRIGO MACEDO RODRIGUES, Carreira Médica - Cirurgia Vascular, matrícula nº 128.331-6, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cirurgia Vascular Periférica, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço nº 34, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2017, página 14.

Art. 2º Designar MARCO ANTONIO DA SILVA MAGALHÃES, Carreira Médica - Cirurgia Vascular, matrícula nº 134.610-0, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Cirurgia Vascular Periférica, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR FERREIRA JÚNIOR

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, a servidora: CLEIDE LUCIA BARBOSA DIAS, matrícula 143.349-0, processo 0279.000173/2008, referente ao 2º quinquênio: de 05/06/2011 a 02/06/2016; e referente ao 3º quinquênio: de 03/06/2017 a 01/06/2017; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: MARIA CRISTINA DE PAULA SCANDIUZZI matrícula 137.483-4, médico - clínica médica, processo SEI 00060-00061968/2017-45 para participar do Curso Avançado em Avaliações Econômicas em Saúde, modelagem no Tree Age, em Brasília/DF, Brasil, no período de 28/08/2017 a 01/09/2017, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22 de setembro de 2015, página 03, RESOLVE:

Art. 1º Configurar Acidente em Serviço, após apuração do Processo 288.000.037/2017, em nome de JOSÉ MARCOS PIRES DOS SANTOS, matrícula: 1441797-9, e Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço do Hospital São Vicente de Paulo de que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, o acidente e as lesões verificadas,

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA LUIZ GONÇALVES DA SILVA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: DESIGNAR GLÓRIA REGINA DE SOUZA PEREIRA, matrícula Fepecs nº 0262563-6, para substituir KÁSSIA OLIVEIRA DIAS CHAVES, matrícula Fepecs nº 0262696-9, Chefe, da Secretaria de Cursos, DFG - 14, da Coordenação do Curso de Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 01.08.2017 a 27.01.2018, por motivo de licença maternidade da Titular.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado no art. 217 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo n.º 090.002.331/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior o servidor PAULO AUGUSTO DUARTE FIRMINO, matrícula n.º 271.014-5, como presidente, e os servidores CIRLENE GOMES VIEIRA, matrícula n.º 1.200.270-4 e FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula n.º 268.248-6, como membros.

Art. 3º Designar o servidor FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula n.º 268.248-6, para atuar como presidente nas ausências da Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

APOSENTAR ANA RITA ALCANTARA LACERDA SOARES, matrícula 45.263-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.006674/2017.

APOSENTAR CRISTIANE DA COSTA CARRITILHA, matrícula 205.599-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.006823/2017.

APOSENTAR MARIA DE LOURDES DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 201.094-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 080.014465/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALBA MARIA CÚRCIO FERREIRA MACHADO, matrícula 42.994-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014853/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALTAMIRO FREIDE PAVANELLI, matrícula 58.712-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.014291/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MADALENA DE OLIVEIRA, matrícula 21.520-1, no Cargo de Agente de gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000154/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MÁRCIA DOS REIS LYRA GANDA, matrícula 31.731-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000801/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIA FRANCIMEIRE BEZERRA DE CASTRO, matrícula 63.458-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.001824/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a BEATRIZ DE ABRANTES MELO, matrícula 65.223-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 465.000088/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ANTONIO PEREIRA VIDIGAL, matrícula 40.803-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 463.000198/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a DÁRIO JULIO DOS SANTOS, matrícula 57.844-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Cíveis, Nível 11, Padrão 1, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 463.000567/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a DELVAIR MENDES DE SOUZA, matrícula 300.623-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 462.000068/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDIMAR MACIEL DA CUNHA, matrícula 22.140-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.002450/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDIRCIO TEIXEIRA SILVA, matrícula 203.502-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.002166/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELVIRA PIERINA CONEGLIAN, matrícula 205.192-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 471.000094/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a GILDETE FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula 62.087-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014738/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANETE ALVES BORGES, matrícula 46.190-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.000313/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS TELES, matrícula 65.338-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 463.000058/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JULIANA APARECIDA COELHO, matrícula 62.038-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000815/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a JÚNIA DE SOUSA BRITO FERREIRA, matrícula 48.595-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000915/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a LAURELY DE SOUZA SANTOS, matrícula 40.529-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.000390/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MADIR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 22.130-9, no Cargo de Agente de gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 470.000176/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AMELIA BORGES JUNQUEIRA, matrícula 28.456-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002260/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUGUSTA ARCHANJO, matrícula 206.142-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.002849/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA BETÂNIA DE FIGUEIREDO SANTANA E MATOS, matrícula 47.781-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001952/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA PENHA BORBA ROCHA, matrícula 204.942-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 080.000843/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO MELO FERNANDES DE PAULA, matrícula 76.964-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 468.000200/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PORTO, matrícula 25.085-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000260/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DOMITILA QUINGOSTA DIAS COELHO, matrícula 45.646-2, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.001542/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUSA, matrícula 41.259-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002174/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 21 de julho de 2017, Publicada do Diário Oficial do Distrito Federal, de 24 de julho de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA LIOR DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 65.791-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 080.000375/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LIOR DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 65.791-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, a contar de 31 de julho de 2017. Processo 080.000375/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 218, DE 26 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012 e conforme solicitação contida no Ofício Nº 460/2017/Subseção Logística do 11º BPM-Samambia-DF, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 1º SGT QPPMC JOSÉ JORGE GONTIJO, Mat. 14.229/8 da função de Executor e a 2º SGT VALDENICE APARECIDA DOS SANTOS, Mat. 17.677/X da função de Executor Substituto.

Art. 2º Designar a 2º SGT QPPMC VALDENICE APARECIDA DOS SANTOS, Mat. 17.677/X para a função de Executor e o 3º SGT QPPMC CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO ALVES, Mat. 23.317/X para a função de Executor Substituto do Termo de Concessão de Uso de Área celebrado entre o Banco de Brasília S/A-BRB e a Polícia Militar do Distrito Federal, para uso de 01 (Uma) Área de 2m² para instalação de 01 (Um) terminal de caixa eletrônico situado no interior do 11º BPM-Samambaia/DF, conforme o Processo nº 054.000.468/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 221, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 e alterada pela Portaria nº 814 de 14 de setembro de 2012 e conforme solicitação contida no Ofício Nº 1529/Sad/Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Transporte, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM MARCELO GOMES DE ALMEIDA, Mat. 50.752/0, da função de Executor.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, Mat. 50.570/6, para a função de Executor do Termo de Cessão de Uso Gratuito de 06 (seis) veículos, conforme especificação em cláusula própria, com o objetivo de atender às operações do Corpo de Segurança Operacional do METRÔ-DF, conforme o Processo Nº 054.002.058/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE JULHO DE 2017 (*)

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051 de 10 de julho de 2017 e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito ordinário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.000.936/2014, no qual consta acidente de trânsito, no dia 05 de maio do ano de 2013, entre o veículo VW POLO, placa JDX 1979-DF e a viatura MISTUBISHI PAJERO, prefixo 55.2552, ano/modelo 1012/1013, tombamento nº 03600.176.044, placa JHR 2182-DF, conduzida pelo CB QPPMC RODRIGO AGUIAR DE MELO, MAT. 73.234/6.

Art. 2º Designar como titulares da comissão os seguintes policiais: MAJ QOPM DENISE DE JESUS CAMPOS, MAT. 50.794/6; MAJ QOPM MICHELLO BUENO GONÇALVES OLIVEIRA, MAT. 50.829/2 CAP QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, MAT 73.483/7;

Art. 3º Designar como suplentes os seguintes policiais: CAP QOPM TAINA MEDEIROS BUCAR, MAT. 167.777/2; CAP QOPMA JONAS LOPES DE SOUZA. MAT. 10.217/7; 1º TEN ADRIANA DE ALMEIDA VILELA, MAT. 195.056/8; e

Art. 4º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 5º A Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE JULHO DE 2017 (*)

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051 de 10 de julho de 2017 e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito ordinário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.000.533/2015, no qual consta acidente de trânsito, no dia 25 de julho do ano de 2014, envolvendo a viatura MITSUBISHI PAJERO, prefixo 55.2724, ano/modelo 2012/2013, tombamento nº 03600.176.183, placa JDX 5248-DF, conduzida pelo falecido 1º SGT QPPMC DANIEL QUEZADO AMARO, MAT. 14. 890/3.

Art. 2º Designar como titulares da comissão os seguintes policiais: 2º TEN QOPM EDIMAR SANTOS DE OLIVEIRA, MAT. 730.790/X; 2º TEN QOPM LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO, MAT. 730.794/2; e 2º TEN QOPM LUIZ FERNANDO MONTEIRO LEÃO, MAT. 730.791/8

Art. 3º Designar como suplentes os seguintes policiais: 2º TEN QOPM ANDRE AUGUSTO MARTINS COSTA NUNES, MAT. 730.792/6; 2º TEN QOPM WESLEY EUFRASIO GONÇALVES FERREIRA, MAT. 730.802/7; e 2º TEN QOPM HELLEN PRISCILA SENE DE OLIVEIRA, MAT. 730/918/X;

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUZINETE FARIAS CALADO, matrícula 30.397-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 7, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, 4º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o Artigo 3º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 142, de 08 de maio de 2013. Processo 473.000301/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSEMEIRE AUGUSTA PEREIRA, matrícula 48.542-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.000903/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSEMEIRE BEZERRA DO NASCIMENTO HOLANDA, matrícula 37.596-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.001600/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA GOMES GUARINO, matrícula 47.071-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 464.000046/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIANA ALVES MOREIRA, matrícula 29.663-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000037/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIMONE MONTEIRO GUIMARAES, matrícula 47.484-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.014689/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUYEN CARDOSO DOS REIS SOARES DE SOUSA, matrícula 31.757-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 474.001389/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA COELHO DOS SANTOS, matrícula 33.789-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.010166/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a WALTER DA PAIXÃO LEAL, matrícula 30.858-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 7, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002418/2017.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no inc. XVII c/c o inc. XVIII, ambos do art. 27, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195 de 21 de dezembro de 2009, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Específica de Trabalho, vinculada à Gerência de Execução de Folha, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, os servidores abaixo relacionados, subordinados à Gerência de Execução de Folha, com a finalidade de planejar, organizar, normatizar, elaborar cartilha, criar novos mecanismos para implementar as atividades relativas à execução de folha de pessoal, quanto às rotinas de procedimento, quais sejam: pagamento de crédito rejeitado; reposição salarial/ressarcimento de servidor da SEEDF cedidos a outros órgãos bem como de outros órgãos cedidos à SEEDF; regularização funcional de falecimento; conciliação SIGGO; conciliação SIAFI; folha de pagamento; conferência; lançamentos execução; preparação de decisão judicial; lançamento e solicitação de cota; distribuição de crédito disponível; senha SIGGO para suprir perfil de servidores em férias dentre outras atividades de responsabilidade do setor.

Art. 2º A referida Comissão Específica de Trabalho será composto pelos servidores TIAGO DE CASTRO RIBEIRO, matrícula 224.082-3, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Presidente; EDSON DE AGUIAR LIMA, matrícula 231.821-0 Professor de Educação Básica/Contabilidade, Membro; MONICA ARAULO LIMA, matrícula 205.462-0, Professor de Educação Básica, Membro; Glaucia Simões da Silva, matrícula 37.831-3 Orientadora Educacional, Membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Art. 4º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
Art. 5º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 92, DE 17 DE JULHO DE 2017 (*)
O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051 de 10 de julho de 2017 e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito ordinário, para apuração do dano ao erário, relativo aos fatos constantes no Processo nº 054.002.446/2017, no qual consta acidente de trânsito, no dia 1 de fevereiro do ano de 2015, envolvendo a viatura MITSUBISHI PAJERO, prefixo 55.2622, ano/modelo 2012/2013, tombamento nº 03600.176.267, placa JDX 6464-DF, conduzida pelo SGT QPPMC ANTONIO DENER TELES FERNANDES, MAT. 18.983/9.
Art. 2º Designar como titulares da comissão os seguintes policiais: 2º TEN QOPM GLEY-MANN GONZAGA RODRIGUES ALVES, MAT. 730.598/2; 2º TEN QOPM MARCUS UITALO SOARES MENEZES, MAT 730.590/7; e 2º TEN QOPM GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA, MAT. 196.208/6.
Art. 3º Designar como suplentes os seguintes policiais: 2º TEN QOPM RENATA BON-TEMPO CIPRIANO DE BARROS, MAT. 215.497/8; 2º TEN QOPM ISAILDO KURY BELLINO, MAT. 730.774/8; e 2º TEN QOPM GUILHERME FONSECA, MAT. 730.778/0;
Art. 4º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
Art. 5º À Seção de Tomada de Contas Especial para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDMAR MARTINS

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF nº 141, de 25/07/17, página nº 29.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 733, DE 31 DE JULHO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.679/2015, RESOLVE: EXCLUIR da condição de Pensionista Militar, por ter completado 24 anos de idade, ADELMAR FRANCISCO DA PAZ JÚNIOR, Mat. 05968003, a contar de 02/02/2017, em observância ao previsto no inciso I do artigo 37, da Lei nº 10.486/2002, e Rever a Portaria DIPC no 671 de 09/09/2015, para conceder na forma do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inc. II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); art. 37, inc. I; art. 39, § 1º e art. 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo MAJ PM REF ADELMAR FRANCISCO DA PAZ, falecido em 15/07/2015, na proporção de 1/4 (um quarto) per si, para BELIZOMAR LINS VASCONCELOS DA PAZ - Mat. nº 05967881, ALEXANDRE NUNES DA PAZ, Mat. 05967929, KELLY VASCONCELOS DA PAZ DIAS, Mat. 05967961 e AMANDA NUNES DA PAZ, Mat. 05967988, viúva e filhos do instituidor.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 734, DE 1º DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.191/1986, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIA DE SOUZA DOS ANJOS, mat. nº 04208005, a contar de 25 de abril de 2016, data do seu falecimento; Rever os atos concessórios de 09 de dezembro de 1986, e de 26 de março de 1987, para reverter, na forma dos artigos 7º, inc. II, art. 9º, §§ 1º e 2º e art. 24, caput, da Lei nº 3.765/60, (regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/60); e Art. 71 "b" da lei 6.023/74, o benefício da pensão militar legado pelo Cabo PM EDUARDO FERREIRA DOS ANJOS, Mat. nº 01.534/2, reformado com proventos de 3º Sargento, falecido em 23 de novembro de 1986, no percentual de 50% para: Paulo Roberto de Souza dos Anjos e Sonia Ferreira dos Anjos, respectivamente, filho maior inválido, e filha maior de outro leito, a contar de 25 de abril de 2016.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 735, DE 1º DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.157/1999, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 903 de 12 de setembro/2012, para conceder, na forma dos artigos 40 §§ 7º e 8º e art. 42, § 2º, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998) c/c os artigos 7º, inc. II; art. 9º, §§ 1º e 3º; art. 20; art. 24, caput e art. 28, da Lei nº 3.765/60, (regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/60); Artigo 71, alínea "b" da Lei 6.023/74 e artigo 141 da Lei 7.289/84, o benefício da pensão militar legado pelo ex soldado QPPMC EDSON PEREIRA DE SOUSA, Mat. nº 11.428/6, da ativa, excluído da Corporação por meio da Portaria PMDF, de 24 de junho de 1999, publicada no BCG nº 122, de 07 de julho de 1999, efetivada a contar de 13 de agosto de 1999, de acordo com o BI/11º BPM nº 154, de 13 de agosto de 1999, falecido em 07 de maio de 2007, na proporção de 9/16 (nove dezesseis avos) para Relma Elery Lima Machado de Sousa, viúva, já adicionado 1/16 (um dezesseis avos) referente à sua filha Danyelly Elery Lima de Sousa, e 1/16 (um dezesseis avos) para os pensionistas: Karla Patrycia Moreira de Sousa, Gabriela Feitosa Pereira, Lumara Nunes de Sousa, filhas maiores, extra leito, Matheus Wisley Pereira de Souza, Mateus Pereira de Souza, Kelly Alone Pereira Fernandes e Jhonata Oliveira de Sousa, filhos menores de 21 anos, a contar de 04 de julho de 2017, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 738, DE 03 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo nº 054.000.637/2007, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 872, de 19/12/2012, publicada no DODF nº 172, de 24/08/2012, e restabelecer o benefício da pensionista militar AURELINA MARQUES DA SILVA BARBOSA, Mat. 04919491, em cumprimento à sentença nos autos do Processo nº 2015.0101.067222-6, que julgou procedente o pedido da interessada, reconhecendo o direito da autora ao recebimento da pensão militar em razão do falecimento do instituidor, devendo os efeitos retroagirem a data do óbito, e à Decisão Interlocutória nos autos do Processo de Execução de Sentença no 0707925-87.2017.8.07.0018, que determinou o restabelecimento do pagamento da pensão militar à autora.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 739, DE 03 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.808/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inc. I (Redação dada pela Lei 10.556/2002); art. 37, caput; art. 39, § 1º e art. 53, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SARGENTO PM FRANCISCO RAMOS DE OLIVEIRA, Mat. Nº 03.070/8, reformado com proventos integrais, falecido em 07 de julho de 2017, a contar da data do óbito, integralmente para a senhora NATÁLIA RAMOS, companheira do instituidor.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 740, DE 07 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.694/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM GERALDO SILVA TEIXEIRA, Mat. nº 02.368/X, reformado com proventos integrais, falecido em 03 de julho de 2017, integralmente para a viúva, senhora MARIA HELENA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 742, DE 07 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.638/1998, RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora EUNICE MARIA DA SILVA, Mat. nº 04273311, a contar de 12 de maio de 2017, data do seu falecimento; Rever a Portaria DIPC nº 540 de 14 de setembro de 2011, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, §10, da Constituição Federal, c/c artigo 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º e artigo 24, caput (regulamentado pelo artigo 48, alínea "a", do Decreto nº 49.096/60), da Lei nº 3.765/60; artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; e artigo 141 da Lei nº 7.289/84, para transferir, 1/7 (um sétimo) do benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA, Mat. Nº 03.304/9, reformado com proventos proporcionais, falecido em 08 de outubro de 1998, a que fazia jus a Pensionista EUNICE MARIA DA SILVA, em favor das filhas: Arlinda Maria da Silva Moraes, Cristina Maria da Silva Cunha, Cleusa Maria da Silva Sobrinho, Regina Maria da Silva, Carmelita Maria da Silva Barbosa e Sônia Maria da Silva Costa, que passam a receber a pensão, na proporção de 1/6 (um sexto), per si, a contar de 12 de maio de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 744, DE 08 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.726/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Major PM ARIGILDO DA SILVA AMARAL, Mat. nº 00.035/3, reformado com proventos integrais, falecido em 22 de junho de 2017, integralmente para a viúva, a senhora SONIA DA SILVA AMARAL, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 745, DE 08 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.809/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM GONÇALO DE LIMA, Mat. nº 00.610/6, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 14 de julho de 2017, integralmente para a viúva, a senhora CARLINDA DA SILVA DE LIMA, a contar da data do óbito.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 746, DE 08 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.858/2017, RESOLVE: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inc. I (Redação dada pela Lei 10.556/2002); art. 37, caput; art. 39, § 1º e art. 53, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SARGENTO PM ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE, Mat. Nº 04.355/9, reformado com proventos integrais, falecido em 24 de julho de 2017, a contar da data do óbito, integralmente para a senhora VIRGÍNIA COSTA ANDRADE, viúva do instituidor.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 747, DE 09 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.139/2015, RESOLVE: REVER a Portaria DIPC nº 520 de 13 de janeiro de 2016, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inc. I, (Redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002); art. 37, caput e inc. I; 39, § 1º; art. 52 e art. 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC ROBERVAL RUBEM ROCHA, Mat. nº 17.983/3, da ativa, falecido em 26 de agosto de 2015, na proporção de 1/3 (um terço) para: ISABELA PATRICE SENA ROCHA, IZADORA LOPES ROCHA e ROBERT DOS SANTOS ROCHA, respectivamente, filha maior e filhos menores do instituidor, a contar de 28 de julho de 2017, data de protocolização do último requerimento.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 0052.001304/2017, RESOLVE: CONCEDER a Licença Para Acompanhar Cônjuge, com exercício provisório na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio de Janeiro - SRPRF/RJ, à servidora ELAINE DE OLIVEIRA BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula nº 78.088-X, pelo prazo de 02(dois) anos, e sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu companheiro ANDRÉ LUIZ MAULE TIMONI, com base no § 2º, do artigo 84, Lei nº 8.112/90, a partir de 23/06/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 2017
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.001.640/2017, 052.001.653/2017, 052.001.659/2017, 052.001.660/2017, 052.001.684/2017, 052.001.697/2017, 052.001.707/2017, 052.001.708/2017, 052.001.714/2017 e 052.001.728/2017, respectivamente, RESOLVE:
CONCEDER aposentadoria a MARCUS VINICIUS SILVA PEREIRA, matrícula nº 39.550-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a WALDIR MOREIRA E SILVA, matrícula nº 35.157-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a LUIZ CESAR FIUZA DA CUNHA MALVEIRA, matrícula nº 57.735-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.
CONCEDER aposentadoria a KATIA DA CONSOLAÇÃO CONCEIÇÃO, matrícula nº 57.364-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a GILDO FERREIRA CRUZ, matrícula nº 35.340-X, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a AMINTAS FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 58.267-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
CONCEDER aposentadoria a GILNEI LACERDA CHAGAS, matrícula nº 47.518-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a IVSON LIMA DE SOUZA, matrícula nº 37.284-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a ELIAS CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.297-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
CONCEDER aposentadoria a GISLAINE KAZUMI HAMAMOTO, matrícula nº 59.326-5, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51,

de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 2017
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência às servidoras: GISLAINE KAZUMI HAMAMOTO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGH nº 59.326-5, matrícula SIAPE nº 1412500, a partir de 13.08.2017, conforme processo nº 052.001.755/2017 e TATIANA ALVES VIEIRA FREIRE, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 57.705-7, matrícula SIAPE nº 1411362, a partir de 02.12.2016, conforme processo nº 052.001.767/2017; ambas com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haverem implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 649, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 15/08/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito que APROVOU o(a) servidor(a): KARLA MICHELLY DE CASTRO BARROSO LIMA, matrícula 250493-6, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 13/06/2016, conforme processo nº 055.009021/2016; RAFAEL LEONARDO CARVALHO DE SOUSA, matrícula 250515-0, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 17/06/2016, conforme processo nº 055.009917/2016; RODRIGO COSTA DE ARAÚJO SILVA, matrícula 250521-5, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 17/06/2016, conforme processo nº 055.009922/2016; LUANA CRISTINA VICENTE, matrícula 250544-4, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 22/06/2016, conforme processo nº 055.010447/2016; LÍDIA MILHOMEM DERWICH, matrícula 250669-6, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 04/07/2016, conforme processo nº 055.016353/2016; LÍDIA FURTADO DE BARROS, matrícula 250678-5, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 08/07/2016, conforme processo nº 055.016361/2016; RAFAEL DELFINO BRITO, matrícula 250696-3, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 15/09/2016, conforme processo nº 055.032031/2016 e VÍCTOR HUGO RODRIGUES DUARTE, matrícula 250702-1, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 31/10/2016, conforme processo nº 055.032028/2016.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 156, DE 15 DE AGOSTO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 76, Inciso I e VI, ambos do Decreto nº. 34.320, de 26/04/2013 e nas demais disposições legais vigentes, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para proceder a conferência, análise e recebimento das pastas funcionais (dossiês) dos servidores públicos (com e sem vínculo), em exercício (lotados, nomeados, requisitados e/outras) na Subsecretaria de Modernização de Atendimento Imediato ao Cidadão - SUBNAHORA, os quais se encontram sob a guarda e armazenamento daquela Subsecretaria, em decorrência da extinção dos cargos comissionados de Supervisor de Recursos Humanos.
§ único - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º será composto pelos seguintes servidores efetivos: JOSIMARA PEREIRA ALVES - matrícula 174.441-0, na qualidade de Coordenadora; ALESSANDRA VIEIRA AUGUSTO - matrícula 1430759-6, na qualidade de Membro; ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO - matrícula 174.479-8, na qualidade de Membro e; CARLA DE LACERDA SEGALA - matrícula 237593-1, na qualidade de Membro.
Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º, deverá elaborar relatório circunstanciado de possíveis incongruências ou falhas que possam ser constatadas ao longo do andamento dos trabalhos, quando da análise dos referidos dossiês funcionais, bem como certificar os documentos que estão sendo recebidos, os quais deverão ser armazenados na Diretoria de Gestão de Pessoas.
Art. 3º Após concluído os trabalhos de que trata a presente Ordem de Serviço e a emissão do Relatório Circunstanciado de que trata o artigo 2º, deverão os documentos referentes os dossiês funcionais serem transferidos fisicamente da SUBNAHORA para local apropriado a ser disponibilizado na Diretoria de Gestão de Pessoas.
Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar da publicação da presente.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 11 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio 2013 RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ALEX SANDRO DA SILVA, matrícula nº 1.431.143-7, referente ao 2º quinquênio, no período de

21/09/2011 a 18/09/2016; ALMIR OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 1.430.769-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/06/2011 a 01/06/2016; AMANDA ALVES XAVIER, matrícula nº 1.430.761-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/06/2011 a 01/06/2016; AMARILDO ALVES BARAUNA, matrícula nº 1.401.528-5, referente ao 4º quinquênio, no período de 05/12/2009 a 03/12/2014; ANA LUCIA GOMES DA PENHA VIEIRA, matrícula nº 44.032-9, referente ao 6º quinquênio, período de 09/07/2012 a 07/07/2017. ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES, matrícula nº 215.135-9, referente ao 1º quinquênio, período de 28/12/2010 a 26/12/2015; ANDERSON FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 1.431.333-2, referente ao 2º quinquênio, período de 27/12/2011 a 24/12/2016; ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula nº 164.731-8, referente ao 2º quinquênio, período de 01/08/2012 a 30/07/2017; ANDRE ALVES DE BRITO, matrícula nº 1.431.162-3, referente ao 2º quinquênio, período de 21/09/2011 a 18/09/2016. ANDRE LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 124.668-2, referente ao 2º quinquênio, período de 16/06/2010 a 14/06/2015; EVANDRO JORDAO DA ROCHA, matrícula nº 1.431.328-6, referente ao 2º quinquênio, período de 17/12/2011 a 14/12/2016. FRANCISCA DIASSIS MAIA, matrícula nº 34.806-6, referente ao 5º quinquênio, no período de 28/09/2011 a 25/09/2016; JEFERSON LACERDA DE ANDRADE, matrícula nº 164.715-6, referente ao 2º quinquênio, período de 01/08/2012 a 30/07/2017; MARINES MARQUES, matrícula nº 47.150-X, referente ao 4º quinquênio, período de 03/05/2012 a 01/05/2017; KATIA SANTOS DUPIM DE ANDRADE, matrícula nº 220.768-0, referente ao 1º quinquênio, período de 03/08/2012 a 01/08/2017.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a designação de representante legal do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/ PROCON-DF para realizar levantamento de valores depositados em contas judiciais provenientes de condenações, junto a instituições financeiras. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar 50/1997, que instituiu o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor no âmbito do Distrito Federal, no Decreto Distrital 35.624/2014, que regulamentou o respectivo Fundo, e no Regimento Interno do PROCON/DF, artigo 25, II, RESOLVE:

Art. 1º Designar GRACE MARIA SOARES LIMA, mat. 235.946-4, Assessora técnica do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, como representante da SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR perante as instituições financeiras Banco de Brasília, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, para realizar os levantamentos de valores provenientes de honorários advocatícios de sucumbência, depositados em contas judiciais, e proceder a imediata transferência para conta corrente 100016530-0, agência 100, Banco de Brasília - Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 02, de 20 de abril de 2015, do IDC/PROCON-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 470 (quatrocentos e setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor RICARDO MÁRIO MARTINS MENESES, matrícula 98.966-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe Padrão, AU-10, com base no art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 18 de abril de 2017, conforme Ordem de Serviço nº 31, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017. Processo SEI nº 00390-00006348/2017-01.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO DE MEDEIROS, matrícula 99.076-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe Padrão, A2-S5, com base no art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 12 de abril de 2017, conforme Ordem de Serviço nº 28, de 11 de abril de 2017, publicada no DODF nº 71, de 12 de abril de 2017. Processo SEI nº 00390-00006534/2017-31.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 46, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora HELIANA APARECIDA SILVA, matrícula 24.478-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe Padrão, TA-S5, com base no art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 03 de maio de 2017, conforme Ordem de Serviço nº 37, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 83, de 03 de maio de 2017. Processo SEI nº 00390-00006540/2017-99.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 09, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 06 de março de 2017, de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, art. 10, RESOLVE:

1 - TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito nos termos do art. 8º do Decreto nº 37.770/2016.

2 - INICIAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recursos junto a esta Comissão por aqueles que não estiverem de acordo com o resultado obtido.

3 - INFORMAR que o recurso de que trata o item 2 deverá ser acompanhado das provas necessárias.

4 - INFORMAR que este ato não gera efeitos funcionais e financeiros e que o ato definitivo será publicado em julho de 2017, conforme os artigos nº 10 e nº 17 do Decreto 37.770/2016.

5 - A Relação está disposta em ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de conclusão do interstício para a Promoção Funcional.

108.554-9, FABIO ALMEIDA DA SILVA, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 1ª.V, 40.00, 60.00, 100.00, ESP.I, 05/10/2016; 108.559-X, GLAUCO CEZAR DE SOUZA FERREIRA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1ª.V, 40.00, 93.00, 133.00, ESP.I, 10/04/2017; 108.586-7, JARBAS DUTRA GARCIA, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 1ª.V, 40.00, 58.00, 98.00, ESP.I, 09/10/2016; 156.911-2, CLECIO NONATO RZENDE, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 67.00, 107.00, 1ª.I, 07/07/2016; 156.913-9, FABIANA FERRARI DIAS, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 96.00, 136.00, 1ª.I, 07/07/2016; 156.914-7, REJANE JUNG VIANNA, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 102.00, 142.00, 1ª.I, 07/07/2016; 156.916-3, ****DANIELA PERDIGAO MENESES LIMA, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 26.00, 66.00, 2ª.V, 07/07/2016; 156.928-7, PAULA ANDERSON DE MATOS EUSTAQUIO, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 53.00, 93.00, 1ª.I, 07/07/2016; 156.929-5, CARLOS RENATO COLEN DE MELO, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 47.00, 87.00, 1ª.I, 07/07/2016; 156.935-X, ROBERTA RIBEIRO, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 51.00, 91.00, 1ª.I, 10/07/2016; 156.938-4, *ANTONIO ALEXANDRE CAVALCANTE LEITE, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 26.00, 66.00, 2ª.V, 13/07/2016; 156.941-4, CRISTINA RODRIGUES CAMPOS, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 54.00, 94.00, 1ª.I, 06/07/2016; 156.950-3, MARCIO BRITO SILVA FERREIRA, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 57.00, 97.00, 1ª.I, 06/07/2016; 156.953-8, PATRICIA VEIGA FLEURY DE MATOS, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 50.00, 90.00, 1ª.I, 06/07/2016; 156.955-4, MAIRA CARVALHO DE SANTANA, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 54.00, 94.00, 1ª.I, 06/07/2016; 156.974-0, ANNE ELISE RABELO RODRIGUES, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 67.00, 107.00, 1ª.I, 07/07/2016; 156.975-9, CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 76.00, 116.00, 1ª.I, 07/07/2016; 158.035-3, VANESSA ZAGO DE OLIVEIRA, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 64.00, 104.00, 1ª.I, 21/09/2016; 158.036-1, RICARDO JOSE CAMARA LIMA, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 53.00, 93.00, 1ª.I, 21/09/2016; 158.037-X, RENATA MARCHINI LOUREIRO, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 46.00, 86.00, 1ª.I, 21/09/2016; 158.038-8, RAQUEL CARNEIRO ROLIM VIANNA, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 45.00, 85.00, 1ª.I, 21/09/2016; 158.039-6, NEIDE BAJO GONCALVES, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 51.00, 91.00, 1ª.I, 21/09/2016; 158.041-8, **GRACO MELO SANTOS, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 25.00, 0.00, 25.00, 2ª.V, 21/09/2016; 158.042-6, GIOVANNA DE OLIVEIRA CARDOSO, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 54.00, 94.00, 1ª.I, 21/09/2016; 158.043-4, ENI WILSON DE BARROS GABRIEL, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 60.00, 100.00, 1ª.I, 21/09/2016; 158.044-2, *CYNTHIA LUCIA SOTERIO DI OLIVEIRA RAMOS, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 28.00, 68.00, 2ª.V, 21/09/2016; 158.046-9, ANA VALERIA DE RESENDE BUENO, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 45.00, 85.00, 1ª.I, 10/11/2016; 158.048-5, ALESSANDRA LEITE MARQUES, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 56.00, 96.00, 1ª.I, 21/09/2016; 158.061-2, *HELICIO LUCIANO FERREIRA LOPES, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 33.00, 73.00, 2ª.V, 25/09/2016; 158.069-8, DEBORA HELOISA ANDREOLI LUMINATI, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 5200.9200, 1ª.I, 25/09/2016; 158.072-8, *MARIANA ALVES DE PAULA, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 31.00, 71.00, 2ª.V, 21/09/2016; 158.210-0, RITA DE CASSIA MARTINS SIMOES AMARAL, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2ª.V, 40.00, 50.00, 90.00, 1ª.I, 21/09/2016; 158.313-1, RENATA CAETANO COSTA, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 47.00, 87.00, 1ª.I, 21/09/2016; 158.336-0, MARCOS ANTONIO COELHO SOARES, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 59.00, 99.00, 1ª.I, 21/09/2016; 158.344-1, ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 82.00, 122.00, 1ª.I, 21/09/2016; 158.347-6, DOMINIQUE CORTES DE LIMA, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 75.00, 115.00, 1ª.I, 21/09/2016; 158.357-3, MICHEL SILVA DE OLIVEIRA, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 51.00, 91.00, 1ª.I, 21/09/2016; 158.358-1, CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMAO, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 54.00, 94.00, 1ª.I, 03/03/2017; 158.903-2, MARECILDA SAMPAIO DA ROCHA, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 63.00, 103.00, 1ª.I, 01/12/2016; 159.107-X, FERNANDA FONSECA DE FREITAS DE FARIA, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 70.00, 110.00, 1ª.I, 21/12/2016; 159.353-6, OTAMA DANTAS BARRETO, ANALISTA PLANEJ. GESTAO URB. REG. 2ª.V, 40.00, 49.00, 89.00, 1ª.I, 19/12/2016;

*Não alcançou a pontuação mínima para a promoção.
**Não entregou a documentação para aferição de mérito.
***Servidor em Licença para Tratar de Interesses Particulares.
Ato republicado por motivo de incorreção na pontuação relacionada à avaliação de desempenho do servidor GRACO MELO SANTOS, matrícula 158.041-8.
MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.260/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a Composição de empregados para atuarem na Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, que tem por finalidade promover as Licitações pertinentes a obras, aquisições e contratações de serviços no âmbito da CODHAB.

Art. 2º Designar CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO matrícula nº 940-7, para atuar como Presidente, FABIO CASTELO BRANCO CORDEIRO DA ROCHA matrícula nº 759-5 para atuar como Pregoeiro, CLAUDIA PINHEIRO FALCAO matrícula nº 912-1 e JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 943-1 para atuarem como membros da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Ficam designados os servidores DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº 678-5 e MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA, matrícula nº 428-6 como membros efetivos.

Art. 3º Além das atribuições previstas na legislação vigente competirá ao Presidente de que trata esta Resolução:

A) Atuar como Pregoeiro Oficial da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em casos de Pregão Eletrônico e Presencial;

B) Indicar os Pregoeiros oficiais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal nos processos cuja modalidade seja o Pregão;

C) Nos impedimentos legais, o Presidente legal será substituído pelo membro Fábio Castelo Branco Cordeiro da Rocha, matrícula nº 759-5.

Art. 4º Os servidores designados no Art. 2º ficam impedidos de participarem de outras Comissões, bem como de atuarem como executores de contrato, ficando automaticamente revogada as designações anteriores à edição dessa Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.251/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017. (*)

Institui Comissão de Sindicância no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "I", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os eventuais responsáveis que deram causa aos fatos inseridos no processo administrativo nº 392.001.071/2017.

Art. 2º Designar ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 910-5, JUNIO CÉSAR FERREIRA, matrícula nº 690-4, e MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA, matrícula nº 428-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar o disposto no art. 1º.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF Nº 155, de 14/08/2017, página 26.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 02 DE AGOSTO DE 2017 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3º § 2º, RESOLVE: DESIGNAR GUSTAVO GOMES FERNANDES, matrícula 1668336-6, Assessor Técnico, da coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, Símbolo DFA-10, para substituir NIVALDO SOARES DA CUNHA, matrícula 1668847-3, Chefe, da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 07 de agosto de 2017 a 16 de Agosto de 2017, por motivo de férias do titular.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 149, de 04/08/2017, pág. 32.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCUS AURELIO MARTINS, Gerente da Gerencia de Licenciamento Obras e Atividades Econômicas da Administração Regional de Brazlândia, matrícula 042386-6, RANGEL ALVES ALARCAO, Diretor da Diretoria de Articulação da Administração Regional de Brazlândia, matrícula: 1668326-9 e LEONARDO CARLOS DE OLIVEIRA NETO, Assessor da Coordenação Geral de Administração da Administração Regional de Brazlândia, matrícula 1671693-0 para sem prejuízo de suas funções, adotando as devidas cautelas quanto a qualidade das obras, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Reforma das Quadras de esportes de Brazlândia, Processo 133.000.083/2016, nos ditames artigo 73, inciso I, b, da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerado as disposições contidas no inciso II, do artigo 7º do decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000 e no inciso VII, do artigo 105, da lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ordem de serviço nº 67, publicado no DODF nº 163 de 9 de Agosto de 2013, página 45.

Art. 2º Designar JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 30.492-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental ocupante do cargo em comissão, símbolo DFG-14 de Gerente da Gerencia de Orçamento e Finanças e SELMA COSTA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 39822-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Ocupante do cargo em comissão, símbolo DFG-14 de Gerente do Núcleo de Pessoal da Administração Regional de Brazlândia da Secretaria de Estado de das Cidades do Distrito Federal, para requerer junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN, em nome da Administração Regional de Brazlândia, CNPJ 04.104.070/0001-40, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte da Administração Regional de Brazlândia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com a Lei Complementar 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro, nos termos do Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998 do TCDF.

Art. 2º Designar FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA, matrícula nº 42322-x, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro, HÉLIO OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 76701-8, Técnico de Administração Pública, da Administração Regional do Cruzeiro, KELLY ABRANTES SANTOS, matrícula nº 1.680.600-x, Chefe do Núcleo de Atendimento Protocolo e Arquivo, para comporem a comissão de apuração de fatos relacionados aos Processos nº 139.000.205/2015, 139.000.206/2015, 139.000.207/2015, 139.000.208/2015, 139.000.209/2015, sendo presidido pelo primeiro e secretariado pelo último.

Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 042, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2017, página 22, que concedeu Abono de Permanência, a ANTONIO DE PÁDUA GOMES CARVALHO, matrícula nº 0.040.625-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 145.000.178/2017.

PAULO ROBERTO AMÂNCIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, recepcionado por analogia definidas no inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR NELMA DE MENDONÇA SANTOS, matrícula nº 85.537-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, GUSTAVO ALONSO CALDAS, matrícula nº 1.678.012-4, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-05, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 11 a 20/09/2017 por motivo de Férias regulamentares do titular.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 81, de 09 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 154, de 11 de agosto de 2017, página 45, ONDE SE LÊ: "...CLEONICE GOMES DE MELO FIGUEIREDO...", LEIA-SE: ...CLEONICE GOMES DE MELO DE FIGUEIREDO...".

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 227, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e, ainda, considerando as Decisões nº 3811/2012 e nº 1128/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 149, de 04 de dezembro de 2013, publicado no DODF nº 260, de 06 de dezembro de 2013, páginas 28, e retificações, a averbação de tempo de serviço de MANUEL ALVES PIRES, matrícula 91.200-X cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5.666 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10/04/1979 a 25/02/1980; 25/02/1980 a 16/12/1986; 04/04/1988 a 02/06/1988; 01/10/1990 a 31/08/1991; 01/09/1991 a 23/10/1991; 28/10/1991 a 07/03/1995; 08/03/1995 a 30/12/1997; 02/01/1989 a 31/05/1989, contados para aposentadoria e disponibilidade.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 228, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 130, de 29/05/2017, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de HAMILTON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 119.083-0, do período de 17/07/2017 a 15/08/2017, a partir de 10/08/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao defensor a fruição do período suspenso nos dias 27/09/2017 a 02/10/2017.

SUSPENDER o usufruto de férias de VALTER GONDIM PEREIRA, matrícula nº 84.985-5, do período de 02/08/2017 a 31/08/2017, a partir de 03/08/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 229, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 130, de 29/05/2017, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de ALBERTO CARVALHO AMARAL, matrícula nº 172.311-1, do período de 26/07/2017 a 24/08/2017, a partir de 09/08/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

RICARDO BATISTA SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, C/C a portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: AVERBAR, conforme Decisões nº 3811/2012 e nº 1128/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o tempo de serviço prestado pelo servidor lotado na Defensoria Pública do Distrito Federal: MANUEL ALVES PIRES, matrícula nº 91.200-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, averbação de 2.329 (dois mil e trezentos e vinte e nove) dias, correspondendo a 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente ao (s) período (s) de 10/04/1979 a 24/02/1980; 04/04/1988 a 02/06/1988; 01/10/1990 a 31/08/1991; 01/09/1991 a 23/10/1991; 28/10/1991 a 07/03/1995; 08/03/1995 a 06/09/1995; 02/01/1989 a 31/05/1989, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, e 3.894 (três mil e oitocentos e noventa e quatro) dias, correspondendo a 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo BRB, referente ao (s) período de 25/02/1980 a 16/12/1986 e TCB, referente ao período de 23/02/1994 a 30/12/1997, contados para efeito de adicionais, aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo nº 010.000.8862006.

GILMAR VILELA DA SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação ao Defensor Público: DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 235.548-5, Título de Pós-Graduação, no percentual de 15%, a contar de 08 de agosto de 2017, Processo 401.000.135/2017.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação ao Defensor Público: LUIZ MARCELO DIAS MARTINS, matrícula nº 238.119-2, Título de Pós-Graduação, no percentual de 15%, a contar de 14 de agosto de 2017, Processo 401.000.511/2017.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 408, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR LUIS FELIPE COELHO MEDINA, matrícula nº 1511-1, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Serviço de Expedição e Plenário da Secretaria das Sessões.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 409, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LUIZ ANTONIO MOREIRA SERRADO RIBEIRO, matrícula nº 1512-3, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 16 a 25 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Infraestrutura, símbolo TC-CCG-2, da Divisão de Tecnologia da Informação, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 381/2017.

ANILCÉIA MACHADO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 11 de agosto de 2017

Despacho nº 321/2017 - Segedam (AP); Processo nº 1.597/1996; Interessado: REINALDO MENDES; Assunto: Reconhecimento de dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 12.516,84 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), em favor do servidor aposentado REINALDO MENDES, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fls. 443/444, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 14 de agosto de 2017

Despacho nº 337/2017 - Segedam (AP); Processo nº 10.162/2015; Interessada: MÁRCIA HELENA DA SILVA; Assunto: Reconhecimento de dívida. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 120, de 21 de fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.509,37 (dois mil, quinhentos e nove reais e trinta e sete centavos), em favor da servidora MÁRCIA HELENA DA SILVA, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fl. 73, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000555/2013. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 13/2013, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 13/2013 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 29 de agosto de 2016 a 28 de agosto de 2018. Data da assinatura: 14 de agosto de 2017. Legislação: Artigo 57, Item II, da Lei Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Gilvanita Ferreira de Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.770/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 571/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Amanda Marina Andrade Medeiros de Carvalho, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "I Feira de Matemática do Distrito Federal", a ser realizado em 01/09/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE00826, Data: 20/07/2017, Valor: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Amanda Marina Andrade Medeiros de Carvalho e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 193.000.768/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 573/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Daniele Nantes Sobrinho, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "TABLEAUX 2017/ FroCoS 2017/ ITP 2017/ Workshops/Tutoriais", a ser realizado no período de 23/09/2017 a 29/09/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE00842, Data: 20/07/2017, Valor: R\$ 132.668,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Daniele Nantes Sobrinho e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 193.000.767/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 575/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Dayani Galato, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "IV Jornada Acadêmica de Farmácia - JFAR", a ser realizado no período de 18/09/2017 a 20/09/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE00841, Data: 20/07/2017, Valor: R\$ 25.902,00 (vinte e cinco mil, novecentos e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Dayani Galato e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 193.000.766/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 588/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Edson Silva de Farias, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) I Encontro Nacional de Pesquisadores em Arte e Cultura nas Ciências Sociais", a ser realizado no período de 19/09/2017 a 21/09/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE00839, Data: 20/07/2017, Valor: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Edson Silva de Farias e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 193.000.763/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 577/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Juliana Alves de Araújo Bottechia, como OUTORGADO/COORDENADOR e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "III Seminário de Educação de Jovens e Adultos "A Educação no Pensamento de Paulo Freire: cenários, buscas e desafios", a ser realizado em 26/09/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE00843, Data: 20/07/2017, Valor: R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Juliana Alves de Araújo Bottechia e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: JULIO GREGÓRIO FILHO.

Processo: 193.000.761/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 579/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Karla Calasans de Mello, como OUTORGADO/COORDENADOR e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "3º Festival de Filmes Curta-Metragem das Escolas Públicas de Brasília", a ser realizado no período de 18/09/2017 a 22/09/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE00836, Data: 20/07/2017, Valor: R\$ 29.282,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Karla Calasans de Mello e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: JULIO GREGÓRIO FILHO.

Processo: 193.000.754/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 570/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Patricia Trindade Nakagome, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "II Jornada Nacional de Estudos de Literatura Infantil e Juvenil e Representações da Infância", a ser realizado no período de 27/09/2017 a 28/09/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE00829, Data: 20/07/2017, Valor: R\$ 34.804,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Patricia Trindade Nakagome e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 193.000.753/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 585/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Piero Luis Zanetti Eyben, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "VII Colóquio Internacional Escritura: Linguagem e Pensamento Poética/Política: Assombros da Desconstrução", a ser realizado no período de 11/09/2017 a 16/09/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE00828, Data: 20/07/2017, Valor: R\$ 98.159,12 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e doze centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Piero Luis Zanetti Eyben e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 193.000.751/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 663/2017 - Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - Edital Nº 02/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Tiago Felipe de Oliveira Alves, como OUTORGADO/COORDENADOR e Instituto Federal de Brasília - IFB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) "VII Encontro Brasiliense de Educação Matemática", a ser realizado no período de 01/09/2017 a 03/09/2017, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2017NE01020, Data: 03/08/2017, Valor: R\$ 37.485,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Tiago Felipe de Oliveira Alves e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: WILSON CONCIANI.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2017

Processo: 0410-000925/2014 - DAS PARTES: SEPLAG e SEF, na qualidade de CONTRATANTE e SERVIX INFORMATICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de Solução de Tecnologia da Informação (STI) constituindo no Fornecimento, Instalação e Garantia de Biblioteca de Fitas LT0 7 (TAPE LIBRARY) para a Subsecretaria de Tecnologia e Comunicação (SUTIC/SEPLAG), de acordo com as disposições e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2016 com aprovação pela SUTIC e da Proposta, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R\$ 153.700,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 135012216. O empenho é de R\$ 153.700,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01286, emitida em 28/07/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 11/08/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão; pela SEF: WILSON JOSE DE PAULA - Secretário de Estado de Fazenda - Interino e pela CONTRATADA: FELIPE RABANEA DE SOUZA, na qualidade de Sócio da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017
Processo: 0410.002.948/2016 - DAS PARTES: SEPLAG e SEF, na qualidade de CONTRATANTE e LTARH INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de Solução de Tecnologia da Informação (STI) constituindo no Fornecimento, Instalação e Garantia de Servidores de Rede Tipos 1 e 2 para a Subsecretaria de Tecnologia e Comunicação (SUTIC/SEPLAG), de acordo com as disposições e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2016, com aprovação pela SUTIC e pela Autoridade máxima da Pasta e da Proposta de Preços com a atualização tecnológica, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento contratual. DO VALOR: R\$ 2.140.200,00 (dois milhões, cento e quarenta mil e duzentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102-0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 135012216. O empenho é de R\$ 2.140.200,00 (dois milhões, cento e quarenta mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01287, emitida em 28/07/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 11/08/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão; pela SEF: WILSON JOSE DE PAULA - Secretário de Estado de Fazenda - Interino e pela CONTRATADA: ALEXANDER COSTA BARCELOS, na qualidade de Sócio da Empresa.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 16/2013

Processo: 410.000593/2013 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Conceder reajuste ao valor do Contrato no percentual de, aproximadamente 3,597130%, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de maio de 2017, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual do R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), para um total anual de R\$ 351.194,27 (trezentos e cinquenta e um mil cento e noventa e quatro reais e vinte e setecentavos), com seus efeitos financeiros a contar de 27/05/2017; b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, no valor de R\$ 12.194,27 (doze mil cento e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) correrão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, conforme Declaração de Orçamento; c) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato. DA ASSINATURA: 11/08/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Luciana Cristina Aguiar de Carvalho, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INCLUSÃO NO CHAMAMENTO PARA O BANCO DE INSTRUTORES DE CURSOS PRESENCIAIS DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - 2017
O DIRETOR-EXECUTIVO DA ESCOLA DE GOVERNO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a INCLUSÃO, no Chamamento no 1, de 12 de janeiro de 2017, - Banco de Instrutores de Cursos Presenciais da Escola de Governo do Distrito Federal, do curso: Altiloquência.
Ficam mantidos os demais itens constantes do Chamamento para o Banco de Instrutores de Cursos Presenciais da Escola de Governo do Distrito Federal - 2017.
JOSE WILSON GRANJEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2017
PROCESSO nº 480.000.464/2016 - PARTES: SEF/CGDF X POSITIVO TECNOLOGIA S.A. O Contrato tem por objeto aquisição, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2016 - SRP - DILIC/SUAG/SEF-DF, do Termo de Referência, da Proposta da Contratada, da Ata de Registro de Preço nº 01/2017 - DILIC/SUAG/SEF, da Autorização e da Lei nº 8.666 de 21.06.93, de 18 microcomputadores, marca POSITIVO, Modelo D-810, para atender as necessidades das unidades da Controladoria Geral do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 10/07/2017 a 10/07/2021. Observado o interregno mínimo de um ano, a partir da data limite para apresentação da proposta, o Contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 61.956,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01104, emitida em 26/06/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.1226.2033.1040.0001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 136012215. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wilson José de Paula, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal e Henrique Moraes Ziller, na qualidade de Controlador-Geral do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: Aldejúnio de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2017
PROCESSO SEI nº 040.000.54917/2017-31. PARTES: SEF X RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELLI- EPP. O Contrato tem por objeto aquisição nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2017 - SRP - DILIC/SUAG/SEF-DF, do Termo de Referência, da Proposta da Contratada, da Ata de Registro de Preço nº05/2017 - DILIC/SUAG/SEF, Elegibilidade, da Autorização e da Lei nº 8.666 de 21.06.93, de unidades de leitura/gravação de fita (drives) LTO 7 para expandir a solução de backup atual em uso por esta Secretaria de Fazenda e fitas de backup LTO 7 e de limpeza, ambas com etiquetas de identificação através de código de barras, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme segue: LOTE 2: item 5 - 200 Fitas de Backup LTO ULTRIUM geração 7, com etiquetas de identificação no código de barras.. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2017 até 08/08/2018. Observado o interregno mínimo de um ano, a partir da data limite para apresentação da proposta, o Contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. DO

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01301, emitida em 01/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.1226.2033.1040.0001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 136012215. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Emerson Leandro Martins, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2017

PROCESSO SEI nº 040.003.539/2016 - PARTES: SEF/DF X FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. O Contrato tem por objeto aquisição de 30 (trinta) veículos oficiais, para compor a frota oficial desta SEF/DF, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, do Termo de Referência, da Proposta da Contratada, Elegibilidade, da Autorização, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme segue: item 1 - veículo tipo passeio SEDAN, 0 Km, capacidade para 5 (cinco) pessoas, 4 (quatro) portas, 1 (um) porta malas, cor branca, direção hidráulica, motor 1.4, bicom bustível, garantia de 3 (três) anos, marca: FIAT e Modelo: Grand Siena Attrative. DA VIGENCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura, até 09/08/2020 (conforme o caso, no prazo de vigência deverá abranger o prazo de garantia). Observado o interregno mínimo de um ano, a partir da data limite para apresentação da proposta, o Contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 1.383.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01313, emitida em 07/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.1226.2033.1020.0001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 135012216. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, Pela CONTRATADA: CASSIO LUIS DE SOUSA MELO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2017

PROCESSO SEI nº 040.003.539/2016 - PARTES: SEF/DF X NUNES & REZENDE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI - EPP. O Contrato tem por objeto aquisição de 1 (um) caminhão, para compor a frota de veículos oficiais desta SEF/DF, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF, do Termo de Referência, da Proposta da Contratada, Elegibilidade, da Autorização, conforme segue: item 3 - caminhão 3/4, tipo baú, 0 km, motor a diesel com 04 cilindros, câmbio de 05 marchas e 01 (uma) ré, ar condicionado, demais especificações. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, desde a sua assinatura até 09/02/2020. Observado o interregno mínimo de um ano, a partir da data limite para apresentação da proposta, o Contrato celebrado poderá ter seus valores anualmente reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 189.999,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01314, emitida em 07/08/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.1226.2033.1020.0001. Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 135012216. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, Pela CONTRATADA: JOSÉ LEONARDO PIMENTA DE REZENDE, qualidade de Titular da Empresa

DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017 - SRP - UASG 974002
Processo: 040-000.442/2017 - SEF/DF. Objeto: aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, aquisição de ativos de rede para expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação com garantia e suporte técnico (switch SAN, Transceiver e Cabos de fibra), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço global. Total de Lote Licitados: 1 e de subitens: 5. Valor total estimado: R\$ 694.989,54. Prazo de execução: 60 (sessenta) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastro das Propostas: a partir de 16/08/2017 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 29/08/2017 às 09h00m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065.

Em 15 de agosto de 2017.
EDSON DE SOUZA

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 102, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.000400/2015, DF TAMBAQUI COMERCIO DE PESCADO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 766/2015, 12.444.732/0001-50, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 103, DE 15 DE AGOSTO DE 2017
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0127.006082/2015, GIOVANNI FONSECA ALVES, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 8619/2015, 782.211.101-91, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006083/2015, SABRINA APARECIDA CARNEIRO ALVES, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 9059/2015, 904.362.451-91, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.006461/2015, BRUNO SELLANI BARBOZA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 9265/2015, 991.528.601-59, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003811/2015, MARINETE LANY NOGUEIRA, GUIAS IMPUGNADAS, 227.266.671-04, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, WASHINGTON AFONSO RODRIGUES, 37665/DF. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 104, DE 15 DE AGOSTO DE 2017
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0127.005794/2015, CARLOS ALBERTO PACHECO DIAS, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 333/2015, 006.263.762-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0129.002865/2015, GISMAR KAMADA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 1367/2015, 077.426.918-92, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004027/2015, FRANCA LA ROCCA DE OLIVEIRA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 9170/2015, 952.761.148-20, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 105, DE 15 DE AGOSTO DE 2017
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.002936/2013, DISTRIBUIDORA MENPHIS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14035/2013, 04.781.843/0006-38, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ACHILES AUGUSTUS CAVALLLO, 98953/SP; 0040.007691/2013, CASA DO MARCENEIRO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19089/2013, 02.531.408/0001-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.005714/2013, KENIA REGINA RODRIGUES NAVES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16777/2013, 04.371.094/0001-66, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ERIK FRANKLIN BEZERRA, 15978/DF; 0128.000392/2016, MATABOI ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 739/2016, 16.820.052/0021-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI, 160845/MG; 0128.002190/2015, VINÍCOLA SALTON S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4990/2015, 87.547.428/0002-18, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, PIETRO LEMOS FIGUEIREDO DE PAIVA, 27944/DF; 0128.002749/2015, BEBIDAS AS-TECA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6517/2015, 56.010.739/0001-39, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, CARLOS AUGUSTO FARÃO, 139843/SP. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 106, DE 15 DE AGOSTO DE 2017
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PRO-

CEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.003550/2013, CREMER S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15283/2013, 82.641.325/0018-66, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003551/2013, CREMER S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15281/2013, 82.641.325/0018-66, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003552/2013, CREMER S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15282/2013, 82.641.325/0018-66, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000300/2014, DIST. DE REVISTAS JURID. E DIARIOS OFICIAIS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16347/2013, 00.497.883/0001-97, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.005365/2013, TOP EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16474/2013, 16.813.892/0001-80, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002966/2013, BEAUTY SHOP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14343/2013, 06.034.119/0001-61, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001923/2013, ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10819/2013, 26.930.164/0001-01, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000664/2014, ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1214/2014, 26.930.164/0001-01, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001243/2013, ACONOBRE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3321/2013, 26.930.164/0001-01, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003135/2013, DISTRIBUIDORA MENPHIS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14652/2013, 04.781.843/0006-38, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004426/2013, CREMER S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16690/2013, 82.641.325/0018-66, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL**

NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 17, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "I" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base em Ocorrências de Início de Denegação Imediata de NFe da GEFMT/COFIT, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABETICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.636.034/001-60, Adriana Santos Sales 73249084115, AGTAG; 07.561.483/001-11, Adriano De Sousa Ribeiro 72312947153, AGBAN; 07.506.817/001-90, Aivalton Moreira Dias Me, AGBAN; 07.768.947/001-91, Antonia Rozivania Da Costa 01764332440, AGCEI; 07.578.800/001-45, Aparecida Lucilêide De Souza 63322927172, AGSIA; 07.303.267/001-50, Braulino Jose Da Purificacao Me, PBRAZ; 07.712.196/001-16, Brayno Afonseca Da Silva 05295651100, AGGAM; 07.619.237/001-41, Cristiane Pereira Da Silva 73027766104, AGBRAZ; 07.534.197/001-08, E. Miguel De Oliveira, AGBRA; 07.669.487/001-38, Ezio Gray De Paula E Silva 71556796153, AGCEI; 07.650.677/001-00, Francisco Jailton Veras Machado Automecânica Me, AGBAN; 07.548.869/001-51, Galerius Sa De Oliveira, AGPLA; 07.513.570/001-01, Helena De Fatima Rodrigues De Farias Ferreira Me, AGBRA; 07.732.207/001-33, Ildebrando Seabra Pereira Junior 05310517650, AGTAG; 07.680.068/001-42, Israel Bahia Cardoso 69910723115, AGTAG; 07.631.415/001-34, Jeovam Da Silva Santos 59912049187, AGTAG; 07.533.817/001-65, Joana Ferreira De Paiva, AGCEI; 07.686.764/001-44, Liana Justina Gomes 02942777141, AGGAM; 07.550.306/001-30, Luciano Francisco Lima Da Silva Luciano Dos Ovos Me, AGGAM; 07.694.219/001-74, Lucio Marcio De Souza Ramos 00817054170, AGCEI; 07.558.920/001-30, Melvira Da Penha Pires Gontijo 29277981687, AGSOR; 07.614.095/001-07, Nilza Coutinho De Sousa 00187387109, AGTAG; 07.713.906/001-25, Patricia Viana Da Silva 03899485190, AGGAM; 07.626.685/001-44, Raimundo Messias Soares, AGBAN; 07.714.730/001-92, Renato Marcello Peixoto 07068925189, AGGAM; 07.578.424/001-07, Rosilda Rodrigues De Souza Santos 25336177172, AGTAG; 07.568.135/001-84, Valter Sousa De Araujo Me, AGBAN; 07.729.148/001-00, Walden Maria Xavier 02262887144, AGTAG; 07.744.997/001-70, Washington De Carvalho Silva 04870452111, AGSIA; 07.587.837/001-52, Witalo Marques Santana 02935103181, AGGAM.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES**

EDITAL Nº 05, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.
A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente

autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 8343/2017, CRUZ & ALVES COMERCIAL LTDA ME, 07.417.871/001-04.

FABÍOLA CRISTINA VENTURINI

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/029

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 029/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos integrantes do sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV. Empresa vencedora: SHOW TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP, CNPJ.: 09.388.567/0001-51, pelo valor total de R\$ 427.068,99 (Quatrocentos e vinte e sete mil, sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 304/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/055

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a retificação da publicação do Pregão Eletrônico nº 055/2017, publicada no DODF nº 155, de 14/8/2017, p. 33. Onde se lê: "Processo nº 628/2017", leia-se: "Processo nº 666/2017". Permanecem inalteradas as demais informações. Jean Felipe Mazépas - Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.007.184/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 225/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIEN-TIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM ADJUDICADO: 28,52,36,56,37,57,38,58. VALOR TOTAL REGIS-TRADO: R\$ 1.302.213,78. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDERSON RODRI-GUES SILVA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO: 060.007.184/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 225/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2016C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRIS-TALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM ADJUDICADO: 23,48,26,50,27,51. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 347.585,91. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ALEX OLIVEIRA DI-NIZ. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO: 060.007.184/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 225/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2016H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MED-COMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT-DA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM ADJUDICADO: 21,46,22,47. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$3.390.621,60. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM COSTA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e TATIANE CAS-TELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 060.007.184/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 225/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2016I-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: MEDICAMENTOS. ITEM ADJUDICADO: 29,53,12,20,30,35. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 185.167,87. DATA DA ASSINA-TURA: 15/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS. TESTEMUNHAS:GEYSA AN-TUNES e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO

PROCESSO: 060.007.177/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 068/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AC-CORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 10.942.005/0001-97. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO:06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 121.550,00. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIG-NATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e TATIANE CASTELO BRANCO

PROCESSO: 060.007.177/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 068/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2017B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 10.942.005/0001-97. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJU-DICADO: 5,32. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.369.200,00. DATA DA ASSINA-TURA: 15/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNAT-ARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FON-SECA; pela Empresa Crislaine Jamarino. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e TA-TIANE CASTELO BRANCO

PROCESSO: 060.007.177/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 068/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2017C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRIS-TALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 10.942.005/0001-97. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 36. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 327.843,00. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LU-CENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ALESSANDRO ROTOH CAMARGO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e TATIANE CASTELO BRANCO

PROCESSO: 060.007.177/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 068/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2017D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HY-POFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA, CNPJ nº 10.942.005/0001-97. OBJETO: Me-dicamento. ITEM ADJUDICADO: 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 212.400,00. DATA DA ASSINATURA: . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIG-NATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EVANI SANTOS. TESTEMUNHAS: GEYSA e TATIANE CAS-TELO BRANCO.

PROCESSO: 060.007.177/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 068/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2017E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSP-FAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 10.942.005/0001-97. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 09,10. VALOR TO-TAL REGISTRADO: R\$ 5.708.135,4. DATA DA ASSINATURA:15/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa INDIARA SILVA FERREIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e TATIANE CASTELO.

PROCESSO: 060.007.177/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 068/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2017F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FAR-MACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 10.942.005/0001-97. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 135.100,00. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOSÉ LIVIO LUNA CALLOU. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e TATIANE CASTELO BRANCO

PROCESSO: 060.007.177/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 068/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2017G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.942.005/0001-97. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 21,33. VALOR TO-TAL REGISTRADO: R\$ 7.638.703,11. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e TATIANE CASTELO BRANCO

PROCESSO: 060.007.177/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 068/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2017H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.942.005/0001-97. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 27. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 434.830,20. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa SIMONE CARINE PERUFO PELLIN. TES-TEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e TATIANE CASTELO BRANCO

PROCESSO: 060.007.177/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 068/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2017J-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.942.005/0001-97. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.561.200,00. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LU-CENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SPLI-TER. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e TATIANE CASTELO BRANCO

PROCESSO: 060.007.177/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 068/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2017L-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 10.942.005/0001-97. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 180.400,00. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EDJANE BASTOS BELEM PEREIRA. TES-TEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e TATIANE CASTELO BRANCO

PROCESSO: 060.007.177/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 068/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2017M-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 10.942.005/0001-97. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 24,28,53,56. VALOR TOTAL REGIS-TRADO: R\$ 863.098,500. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LUCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e TATIANE CASTELO BRANCO.

PROCESSO: 060.007.816/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 150/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 150/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FE-DERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AN-TIBIOTICO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: Medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 75.628,80. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIG-NATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ELAINE BARROS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES e TATIANE CASTELO BRANCO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 151/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 151/2017, Processo nº 065.000.117/2016 -DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME-W C A INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição Medicamento ACITRETINA CAPSULA 25 MG - Cód. SES 1069, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-007.459/2016-SES, estimado em R\$ 89.890,67 (Oitenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 18 de agosto de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição emergencial de medicamento (COLISTIMETATO SODICO PO PARA SOLUÇÃO INALATORIA E INJETAVEL 1.000.000 UI FRASCO - Cód. SES 19526) estimado em R\$ 27.516,71 (vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais setenta e um centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.011439/2016-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 12h do dia 18 de agosto de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2017 - R1

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Medicamento DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG, estimado em R\$ 8.622,43 (Oito mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.000292/2017-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 21 de agosto de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de monitor de oximetria e co-oximetria de pulso para as Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.009.599/2012. Valor Estimado: R\$ 225.000,00. Total de itens 02 (Ampla concorrência e cota reserva às ME/EPP) Cadastro das Propostas: a partir de 16/08/2017. Abertura das Propostas: 28/08/2017 às 10:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS DE OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 226/2017 - UASG 926119

Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de insumos para realização de testes ELISA por automação, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 065.000.652/2016. Valor Estimado: R\$ 1.549.400,00. Total de itens: 06 (ampla concorrência e cotas reservas e exclusivas às ME/EPP). Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 16/08/2017. Abertura das Propostas: 28/08/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 209/2017 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras comunica a alteração do Pregão nº 209/2017, referente a aquisição de material permanente (eletroencefalógrafo com 32 canais), em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007.746/2012. Total de 02 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 318.929,00. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 16/08/2017. Abertura das Propostas: 28/08/2017, às 9:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Qualificação e Calibração, com reposição de peças, para atender às necessidades Fundação Hemocentro de Brasília e Agências transfusionais nos Hospitais públicos do DF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus anexos. Processo nº 063.000.249/2014. Total de 16 itens. Valor Total Estimado: R\$ 199.870,73. Data limite de recebimento das propostas: 28/08/2017, às 9h. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora da licitação a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVICOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 19.897.299/0001-57, no valor total global anual de R\$ 88.773,99. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo nº 063.000.396/2013.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato 17/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: LUCIANA RODRIGUEZ TEIXEIRA DE CARVALHO. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutora para o "Mini Curso de Extensão em Bioética e Ética para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 3.029,10 (três mil vinte e nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00189. EMPENHO DE R\$ 3.029,10 (três mil vinte e nove reais e dez centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEx/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000265/2017-Fepecs. CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa como Executor titular, o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/CPEx/ESCS e como substituto, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão/NEEX/GREEx/CPEx/ESCS, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010 e alterações. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 04/08/2017. PELA FEPECS: Paulo Roberto Silva. PELO CONTRATADO: Luciana Rodriguez Teixeira de Carvalho.

ESPÉCIE: Contrato 18/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: THAIS BRANQUINHO OLIVEIRA FRAGELLI. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutora para o "Mini Curso de Extensão em Bioética e Ética para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00191. EMPENHO DE R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa quatro reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEx/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000265/2017-Fepecs. CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa como Executor titular, o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/CPEx/ESCS e como substituto, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão/NEEX/GREEx/CPEx/ESCS, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010 e alterações. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 04/08/2017. PELA FEPECS: Paulo Roberto Silva. PELO CONTRATADO: Thais Branquinho Oliveira Fragelli.

ESPÉCIE: Contrato 19/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: CINTIA DO COUTO MASCARENHAS. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutora para o "Mini Curso de Extensão em Bioética e Ética para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00192. EMPENHO DE R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa quatro reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEx/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000265/2017-Fepecs. CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa como Executor titular, o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/CPEx/ESCS e como substituto, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão/NEEX/GREEx/CPEx/ESCS, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010 e alterações. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 04/08/2017. PELA FEPECS: Paulo Roberto Silva. PELO CONTRATADO: Cintia do Couto Mascarenhas.

ESPÉCIE: Contrato 20/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: ESTER MASCARENHAS OLIVEIRA. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutora para o "Mini Curso de Extensão em Bioética e Ética para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 3.029,10 (três mil vinte nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00195. EMPENHO DE R\$ 3.029,10 (três mil vinte nove reais e dez centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEx/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000265/2017-Fepecs. CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa como Executor titular, o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/CPEx/ESCS e como substituto, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão/NEEX/GREEx/CPEx/ESCS, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010 e alterações. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 04/08/2017. PELA FEPECS: Paulo Roberto Silva. PELO CONTRATADO: Ester Mascarenhas Oliveira.

ESPÉCIE: Contrato 21/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: FABIANO MALUF. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Instrutor para o "Mini Curso de Extensão em Bioética e Ética para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00193. EMPENHO DE R\$ 3.894,60 (três mil oitocentos noventa quatro reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEx/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000265/2017-Fepecs. CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa como Executor titular, o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/CPEx/ESCS e como substituto, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão/NEEX/GREEx/CPEx/ESCS, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010 e alterações. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 04/08/2017. PELA FEPECS: Paulo Roberto Silva. PELO CONTRATADO: Fabiano Maluf.

ESPÉCIE: Contrato 22/2017-Fepecs. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CONTRATADO: VICENTE PAULO ALVES. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, como Coordenador Técnico para o "Mini Curso de Extensão em Bioética e Ética para Residentes da SES/DF". VALOR: R\$ 5.192,80 (cinco mil cento noventa dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESFERA: 1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620225540001. ID.USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339036. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO 2017NE00190. EMPENHO DE R\$ 5.192,80 (cinco mil cento noventa dois reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Contratação conforme Edital de Credenciamento 01/2017 - CPEx/ESCS-FEPECS, Portaria/SGA 74, de 22.04.2003, publicada no DODF de 25.04.2003, Resolução de Autorização do CPRH/SGA, publicado DODF de 07.07.2003 e Portaria/SEPLAG 211, de 22.12.2010. PUBLICAÇÃO: FEPECS. PROC. 064.000265/2017-Fepecs. CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXECUTOR: A CONTRATANTE designa como Executor titular, o Coordenador de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/CPEx/ESCS e como substituto, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão/NEEX/GREEx/CPEx/ESCS, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o ajuste, conforme §5º do art. 41 do Decreto 32.598/2010 e alterações. As partes sujeitar-se-ão as normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 04/08/2017. PELA FEPECS: Paulo Roberto Silva. PELO CONTRATADO: Vicente Paulo Alves.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE ESPECIAL DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BID Nº 1957/OC-BR

Projeto Nº BR-L1018

ADL Nº 002/2017 (*)

LPI Nº 001/2017

O presente Aviso de Licitação dá sequência ao Aviso Geral de Aquisições do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF, publicado no "Development Business", nº IDB385-726(00), de 16 de abril de 2008. O Governo do Distrito Federal recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, para o custeio do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF e aplicará uma parcela desses Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do Contrato para Contratação da Reforma do Terminal de Ônibus Urbano de Sobradinho Centro - Área Especial - Rua 03 - Centro - Sobradinho/DF, como parte do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/SEMOB/DF, objeto da Licitação Pública Internacional - LPI Nº 001/2017. Pelo presente, a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF convida Licitantes elegíveis e qualificados a apresentar Propostas lacradas para a execução da referida obra. O prazo de execução será de no máximo 300 (trezentos) dias. A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI), conforme especificado nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e está aberta a Licitantes dos países elegíveis. Os Documentos de Licitação (Aviso de Licitação e Edital) estarão disponíveis no sítio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal: www.semob.df.gov.br, no link: LICITAÇÕES - Programa de Transporte Urbano, a partir do dia 16/08/2017. Os interessados podem formular pedidos de esclarecimentos conforme estabelecido nos Documentos de Licitação por meio do e-mail: semob.sobradinho@gmail.com, até 14/09/2017. As respostas serão disponibilizadas exclusivamente por e-mail. Uma mídia digital com os projetos e as especificações técnicas poderá ser obtida pelos interessados junto à Comissão Especial de Licitação, mediante recibo. Os requisitos de qualificação incluem: comprovação de faturamento anual com obras civis e de experiência em construção, declaração de disponibilidade de equipamentos, indicação de pessoal técnico qualificado para as obras, comprovação de possuir capital de giro líquido, de solidez de situação financeira, e de não incorrência em descumprimento de contratos. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros. Parcerias, consórcios ou associações (PCA) serão permitidos. A Licitação eletrônica não será permitida. Serão rejeitadas as Propostas atrasadas. As Propostas devem ser acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta nos valores constantes dos Documentos de Licitação, e ser enviadas ao endereço abaixo até às 09h30min do dia 29/09/2017. As Propostas serão abertas, na mesma hora e data, na presença dos licitantes ou representantes de licitantes presentes na seção de recebimento das propostas. O endereço mencionado é: Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Sala 1510, telefone +55 61 3322-5002 - CEP - 70075-900 - Brasília - Distrito Federal - Brasil.

MARIA ÂNGELA CAVALCANTI OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº156, de 15/08/2017, página 88.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 17/08/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, informamos que o Pregão será suspenso temporariamente, após ser acatado o pedido de impugnação da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. (CNPJ: 02.558.157/0001-62), para que sejam feitos os devidos ajustes no Edital e assim posteriormente divulgarmos uma nova data de abertura do certame. Objeto: Consiste no Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, para atender às necessidades da TCB. Processo Nº 095.000.240/2017.

Em 15 de agosto de 2017.

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, referente à Tomada de Preço em epígrafe, para contratação de empresa para prestação de serviços visando a Análise Estrutural e Investigações Geológicas e Geotécnicas para a Expansão da Linha 1 do METRÔ-DF - Trecho Samambaia, conforme processo n.º 097.000.285/2017. A empresa CONSMARA ENGENHARIA LTDA teve sua proposta desclassificada por infringir o subitem 11.2.2 do Edital, restando como vencedora do certame a empresa EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ao valor global de R\$ 485.313,99 pelo atendimento integral do Ato Convocatório. Os interessados poderão interpor recurso pertinente a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. A integral do relatório de julgamento encontra-se disponível no site http://www.metro.df.gov.br/?page_id=33923, ficando franqueada vista aos autos no mesmo local informado no subitem 1.2 do Edital.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 113.020502/2017. Interessado: DIMAM. Objeto: despesa com taxa para Autorização Ambiental para utilização de material terroso das caixas de empréstimo do TTN O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epígrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 536,34 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), em favor de IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL. Em, 14 de agosto de 2017. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 23/2017
PROCESSO: 113.006.969/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RV PROMOCIONAL IMPRESSO E EMBALAGENS EIRELI- ME. - OBJETO: Resolve Apostilar o contrato nº23/2017, considerando o equívoco na redação da Cláusula Sexta - DO VALOR, para Onde se lê: "-O valor estimado total do contrato é de R\$ 32.020,00 (trinta e dois mil e vinte reais) ^-; leia-se "-O valor estimado total do contrato é de R\$ 33.020,00(trinta e três mil e vinte reais)" . - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em de construção de cobertura de quadra padrão FNDE - 19,00 x 33,00, em quadra existente e urbanização, na escola classe 05, localizada na quadra 09, área especial 05 - Sobradinho/DF, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela Coordenação de Infraestrutura e todos os anexos do edital, referente ao processo nº 080.0118791/2014. Com o valor estimado R\$ 501.077,77 (quinhentos e um mil, setenta e sete reais e setenta e sete centavos) e prazo de execução de 90 (duzentos e setenta) dias corridos. O recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.3023.0038, fontes 100 e 332 no valor de R\$ 501.077,77, para o exercício de 2017. Elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 05/09/2017 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607 Projeção D sala 309, mediante entrega de 02 (dois) CDs e também poderá ser visualizado no sitio www.se.df.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 15 de agosto de 2017.
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de quadra poliesportiva com vestiários - padrão FNDE - 30,00 m x 41,00 m, a ser localizada na escola classe 431, localizada na qs 431, área especial 01 - Samambaia/DF, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela Coordenação de Infraestrutura e todos os anexos do edital, referente ao processo nº 080.012167/2014. Com o valor estimado R\$ 1.193.019,20 (um milhão, cento e noventa e três, mil dezenove reais e vinte centavos) e prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos. Os recursos financeiros corream por conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.3023.0038 fontes 100 e 377 no valor de R\$ 532.743,50 para o exercício de 2017 e Programa de Trabalho 12.361.6221.3023.0038 fontes 377 e 100 , no valor de R\$ 660.275,70, para o exercício de 2018, perfazendo o total geral de 1.193.019,20. Elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 12/09/2017 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607 Projeção D sala 309, mediante entrega de 02 (dois) CDs e também poderá ser visualizado no sitio www.se.df.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 15 de agosto de 2017.
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de cobertura de quadra padrão FNDE - 19,00 x 33,00, em quadra existente e urbanização, na escola classe 218, localizada na EQ 217/218, lote J, área especial - Santa Maria/DF, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela Coordenação de Infraestrutura e todos os anexos do edital, referente ao processo nº 080.011889/2014. Com o valor estimado R\$ 488.799,69 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) e prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.3023.0038 fontes 100, 332, 177 no valor de R\$ 488.799,69 para o exercício de 2017. Elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 19/09/2017 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607 Projeção D sala 309, mediante entrega de 02 (dois) CDs e também poderá ser visualizado no sitio www.se.df.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 15 de agosto de 2017.
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de cobertura de quadra padrão FNDE - 19,00 x 33,00, em quadra existente e urbanização, na escola classe 14, localizada na quadra 13, conjunto a, lote 01 - Planaltina/DF, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela Coordenação de Infraestrutura e todos os anexos do edital, referente ao processo nº 080.011890/2014. Com o valor estimado a R\$ 498.810,01 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais, e um centavo) e prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.3023.0038 fontes 100, 377 e 177 no valor de R\$ 280.232,45, para o exercício de 2017; Programa de Trabalho 12.361.6221.3023.0038, fontes 377, 100 e 177 no valor de R\$ 218.577,56, para o exercício de 2018. Elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 26/09/2017 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607 Projeção D sala 309, mediante entrega de 02 (dois) CDs e também poderá ser visualizado no sitio www.se.df.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 15 de agosto de 2017.
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 06/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de implantação e construção de escola técnica, destinada à educação profissional, a ser localizada na quadra 34, área especial - Vila São José - RA IV - Brazlândia/DF, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela coordenação de obras e todos os anexos deste edital, referente ao processo nº 080.012950/2016. Com o valor estimado R\$ 17.442.529,20 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos e prazo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.363.6221.3234.2929 - fonte 332; Exercício 2017 no valor de R\$ 7.424.984,40; Programa de Trabalho 12.363.6221.3234.2929 - Fonte 100 - Exercício 2018, no valor de R\$ 10.017.544.80, Natureza da despesa: 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 20/09/2017 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607 Projeção D sala 309, mediante entrega de 02 (dois) CDs e também poderá ser visualizado no sitio www.se.df.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 15 de agosto de 2017.
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 07/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de centro de educação da primeira infância - CEPI, creche tipo b, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na EQNP 06/10 - P Sul - RA IX - Ceilândia/DF, cadastramento no FNDE/SIMECc nº 110, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela coordenação de obras e todos os anexos deste edital, referente ao processo nº 080.004422/2016. Com o valor estimado R\$ 3.515.784,22 (três milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.365.6221.3271.9354 - fonte 100 e 377 ano de 2017 no valor de R\$ 637.598,17; Programa de Trabalho 12.365.6221.3271.9354 Fonte 377 e 100 ano de 2018 no valor de R\$ 2.878.186,05; Natureza da despesa: 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 03/10/2017 às 14h00min. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607 Projeção D sala 309, mediante entrega de 02 (dois) CDs e também poderá ser visualizado no sitio www.se.df.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 15 de agosto de 2017.
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO 111.000.820/2016; ESPÉCIE: Contrato nº 60/2017; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Ecotech Tecnologia Ambiental e Consultoria Ltda; OBJETO: A contratação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA com o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Projetos Executivos de Drenagem Pluvial e de Pavimentação do empreendimento denominado Residencial Tamanduá, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas; VALOR: R\$ 391.126,22 (trezentos e noventa e um mil, cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos); VIGÊNCIA: 365 dias, contados a partir da publicação; EXECUÇÃO: O prazo para elaboração dos estudos e projetos será de 120 dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA/PROJETO 23.541.6210.3159.0003 - Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo pela TERRACAP, Elemento de Despesas 4490.51 - Obras e Instalações; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 11/08/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Daniel Chevallier Freire; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO 111.000.093/2017; ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 61/2017; OBJETO: Doação ao DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DF, dos bens móveis constantes da relação discriminatória de fls. 03/04 constante do referido Processo Administrativo; EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Decisão nº 136 da Diretoria Colegiada e com a Decisão nº 07 do Conselho de Administração da TERRACAP, em suas Sessões nº 3133ª e nº 1845ª, realizadas em 22/02/2017 e 12/04/2017, respectivamente, e com amparo no art. 21, Inciso IV do Estatuto Social da TERRACAP; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 11/08/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Leila Gomes de Barros Rêgo; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.001.702/2012; ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 331/2012, Publicado em 20/11/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e Elevadores Otis Ltda; OBJETO: Reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o quantitativo do Contrato, passando o valor de R\$ 623.115,36 (seiscentos e vinte três mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos) para R\$ 467.336,52 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 285 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3148ª Sessão, realizada em 03/05/2017 e Despacho nº: 0246/2017 - ACJUR, datado de 10/05/2017; DATA DE ASSINATURA: 11/08/2017; VIGÊNCIA: Até 20/11/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Fernando Antonio Sucupira do Carmo Pires; TESTEMUNHAS: Bruno da Silva Santos e Flávio Victor Saraiva de Souza.

PROCESSO: 111.000.411/2014; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 82/2014, Publicado em 29/10/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO; OBJETO: Suplementação de recursos no valor de R\$ 26.419,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos), objetivando a repactuação do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 043/2017, datado de 23/06/2017, do Senhor Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas, Artigo 33-A do Estatuto Social da TERRACAP, Norma Organizacional nº 8.1.1-C, item 7.1.1 e Parecer nº 213/2016-ACJUR, datado de 25/04/2016; DATA DE ASSINATURA: 14/08/2017; VIGÊNCIA: Até 29/10/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrera no período de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Classificação Econômica 3390.43 - Subvenções Sociais; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: José Miranda de Oliveira Filho; TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Vanda Maria Costa.

PROCESSO: 111.001.890/2014; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Nº 01/2017 ao Contrato nº 05/2017, publicado em 07/02/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA; OBJETO: Reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do Contrato, passando de R\$ 59.999,97 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para R\$ 44.999,98 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos), nos termos do art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 285 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3148ª Sessão, realizada em 03/05/2017; DATA DE ASSINATURA: 05/07/2017; VIGÊNCIA: Até 07/02/2018; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Evandro Carlos Gomes Lobo; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

PROCESSO 111.000.116/2017; ESPÉCIE: Contrato nº 62/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SISGRAFH LTDA; OBJETO: A contratação de Solução Tecnológica para processamento digital de imagens de satélite, com serviços de instalação, suporte e atualização por 12 (doze) meses e treinamento; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 96/2017 do Diretor Técnico, datada de 17/07/2017, Artigo 33-A, inciso V do Estatuto Social da TERRACAP, Norma Organizacional nº 8.1.1-C, Item 6.1.2.1 e Pregão Eletrônico nº 14/2017-CPLIC/TERRACAP; VALOR: R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrera no período de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas/Projetos: 23.126.6001.2557.5183 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - Elemento 3390.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica e 23.127.6208.5003.0003 - Consolidação do Sistema de Geoprocessamento pela TERRACAP - Elemento 4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 14/08/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de

Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Marcos de Albuquerque Siqueira Telles, TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3172ª sessão, realizada em 10/08/2017, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 3 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, Artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) EPTG EQ 01/02 LOTE 01 - GUARÁ/DF (Anexo I - Item 92 da LC 806/2009) - Adquirente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA -PAROQUIA SÃO JOSÉ - CNPJ: 00.108.217/0099-23 - Processo nº 111.001.092/2011- Valor R\$ 213.203,06 - Decisão-Diret nº 511/2017; 2) QS 120 CONJUNTO 01 LOTE 09 -SAMAMBAIA/DF (Anexo I - Item 270 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DA MISSÃO - CNPJ: 04.950.934/0003-07 - Processo nº 111.001.294/2011- Valor R\$ 206.510,59 - Decisão-Diret nº 512/2017 Na oportunidade, fica o Adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no Artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238. Brasília/DF, 15 de agosto de 2017. GUSTÁVO DIAS HENRIQUE, Diretor da Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2017 -IMOVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3173ª sessão, realizada em 15/08/2017, decidiu - Decisão nº 521/2017- DIRET, com base nos tópicos 45.3 e 46, do Edital nº 04/2017-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.000455/2017, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 4 - NATAL AGNELO DOS SANTOS R\$ 281.900,00; ITEM 5 - CRISTIANO NASCIMENTO SANTOS R\$ 191.000,00; ITEM 26 - SIDINEI DE AQUINO OCHOA R\$ 220.500,00; ITEM 28 - MARCILIO DA COSTA FERREIRA SILVA R\$ 242.000,00; ITEM 32 - EDNA ALVES DE ARAUJO R\$ 212.450,00; ITEM 33 - GEORGINILTON RUYBERTO DA SILVA R\$ 231.200,00; ITEM 34 - JESSICA DIAS FERNANDES MONTEIRO e JORGE MONTEIRO DA SILVA R\$ 245.100,00; ITEM 35 - CIRO SERRANO MEDEIROS e JULIANA NEVES SIQUEIRA MEDEIROS R\$ 225.007,00; ITEM 36 - BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS R\$ 212.501,60; ITEM 37 - VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES R\$ 227.100,00; ITEM 39 - MICHELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES R\$ 212.000,00; ITEM 41 - JEFERSON ANDRIS LIMA LOPES R\$ 214.000,00; ITEM 42 - ALEX GUEDES ROCHA R\$ 221.000,00; ITEM 43 - DOUGLAS VILANE GUIMARAES R\$ 243.005,00; ITEM 48 - EGNALDO SILVA RODRIGUES R\$ 184.100,00; ITEM 49 - MICHEL MELO DE SOUZA R\$ 191.270,00; ITEM 50 - MARISTELA FÉLPE DE MELO R\$ 257.600,00; ITEM 51 - MARCELO LIMA RIBEIRO R\$ 230.482,00; ITEM 54 - ALBERTO EMANUEL SERAFIM ROCHA R\$ 186.010,01; ITEM 56 - ROMUALDO ROCHA DE OLIVEIRA e PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA R\$ 190.000,00; ITEM 58 - VANESSA MINODA DE FREITAS R\$ 186.756,00; ITEM 65 - FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS R\$ 551.000,00; ITEM 84 - MAURO LUIZ DA SILVA DANTAS R\$ 98.000,00; ITEM 85 - ALTAMIRO FREIDE PAVANELLI R\$ 237.050,00; ITEM 99 - PAULO VÍCTOR DE FIGUEIREDO CAETANO R\$ 120.100,00; ITEM 102 - THIAGO MEDEIROS DA SILVA R\$ 92.000,00; ITEM 105 - MARIO EMANOEL DOS SANTOS R\$ 153.752,00; ITEM 113 - LEONARDO CARDOSO DE ALMEIDA R\$ 73.500,00; ITEM 114 - MARCOS TERCEIRO DE MELO R\$ 83.100,00; ITEM 118 - IRENALDO LOURENÇO DE LIMA R\$ 75.000,00; ITEM 134 - DENISE DA SILVA MADANÊLO, ARTHUR MADANÊLO SANTOS e SÁBRINA DA SILVA MADANÊLO R\$ 442.371,99; ITEM 135 - MARCOS MARCELO SIQUEIRA R\$ 425.000,00; ITEM 150 - MAURO CASTELANO e CLEUSA BARROS REIS R\$ 400.500,00. Diretoria Colegiada decidiu sobrestar da homologação o itens 05, 24, 115 e 117 para análise referente ao direito de preferência, os itens 21, 25, 29, 40, 46, 47, 52, 53, 64, 90, 95, 100, 116, 122 e 129, os quais ficaram no aguardo do decurso de prazo para complementação da documentação exigida no Edital nº 04/2017 - Imóveis, decidiu, também, aplicar a penalidade contida no tópico 22.1 do Edital a licitante MARCELLA CAROLINA FERREIRA CUNHA (propostas de compra nº 1002714 e 1002715). Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 70.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 70.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 71 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 62 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Em 15 de agosto de 2017.
RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2017 -IMOVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3173ª sessão, realizada em 15/08/2017, decidiu - Decisão nº 522/2017- DIRET, com base nos tópicos 46.3 e 47, do Edital nº 05/2017-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.000602/2017, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 4 - SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - FACULDADE LS R\$ 34.772.000,00; Na oportunidade, convoca-se o licitante vencedor a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizada no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 71.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supra-

citados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 71.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 72 do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 63 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Em 15 de agosto de 2017.
RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2017
SESSÃO: 3173ª; Realizada em: 15/08/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo SEI nº 00111-00011249/2017-95; Interessado: Humberto de Souza Ferro Junior; Decisão nº: 520/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: "a) Autorizar a venda direta do imóvel denominado SHSB, TRECHO 01, QSB 05, CONJ 02, LT 12- Paranoá/DF ao Sr. Humberto de Souza Ferro Junior, pelo valor de R\$ 207.646,82, à vista, conforme Proposta de Compra (1811717) e observando-se o estabelecido no Edital de Venda Direta nº 01/2017-Ville de Montagne."

Em 15 de agosto de 2017.
RENATO CORRÊIA LEAL
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

PROCESSO SEI-00053-00045149/2017-11/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de apoio técnico especializado de Auxiliar em Saúde Bucal para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.281.529,02. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 30/08/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. EDUARDO CUNHA MESQUITA - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

PROCESSO: 052.001.823/2016. OBJETO: Aquisição de câmara de fumigação de cianoa-crilato e câmaras triplas para aceleração de ninidrina e DFO, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 1.468.933,34 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Natureza de Despesa 4.4.90.52. Fonte 332100(SENASP). Programa de Trabalho 06.122.6002.1569.0001 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública. Unidade Orçamentária: 24.101. UASG 926015. Prazo de entrega: 120 (cento e vinte) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 29 de agosto de 2017, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 14 de agosto de 2017
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

PROCESSO: 052.000.980/2015. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das atividades da Seção de Psicopatologia Forense do IML, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que o Pregão Eletrônico nº 41/2017 os itens 01 a 07, 18 e 19 restaram FRACASSADOS os itens 08 a 17 restaram DESERTOS. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 14 de agosto de 2017
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e o BANCO DE BRASILIA S.A.. Processo: 055.026.145/2016. Aditamento nº 36/2017. Objeto: Incluir em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato nº 22/2016, para atendimento ao aumento da demanda de autenticações referentes à arrecadação de multas pertencentes ao Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - Renainf. Dotação Orçamentária: Fonte 237, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 24 de junho de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Carlos Vinícius Raposo Machado Costa.

Partes: DETRAN-DF e a ELEVADORES OTIS LTDA. Processo: 055.004.493/2015. Aditamento nº 40/2017. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2017, o prazo de vigência do Contrato n.º 12/2015, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial com fornecimento de peças de reposição para 1(um) elevador, marca Otis, instalado no Prédio do SIA do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF, situado no STRC, Trecho 1, Conjunto B, lote 01/08 - Guará - DF. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 2396, SubTítulo 5288, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 11 de agosto de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Fernando Antonio Sucupira do Carmo Pires.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR e DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - IDC-PROCON/DF, tendo em vista a aprovação na Terceira Reunião Ordinária de 2017 do CA/FDDC, e conforme a Lei Complementar n.50/97, Decreto n. 35.624/2014, torna público a as seguintes alterações do Edital de Chamamento Público nº 01/2017:

Item 7.1: Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) e da Proposta (Anexo II) para o Setor Comercial Sul - SCS, quadra 08 - Bloco B-60 - sala 240 - Secretaria Executiva do CA/FDDC - Sede do PROCON/DF - Brasília-DF, até às 17h do dia 01 de setembro de 2017.

Item 7.2: O Julgamento das propostas pela Comissão de Seleção ocorrerá na data provável de 28 de setembro de 2017.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 110-000.275/2014. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa P&P TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar por meio deste instrumento, a Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2014-SO, com vigência até 22/07/2017, por mais 12 (doze) meses, vencendo em 22/07/2018, cujo objeto é a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais - serviço de agenciamento de viagens, por vias aéreas, no âmbito nacional e internacional, compreendendo: emissão, reserva e entrega de bilhetes de passagens, atendimento em aeroportos e afins, para atender as demandas desta Secretaria, consoante especifica a Ata de Registro de Preço 9003/2014 e Pregão Eletrônico nº 104/2014 - SULIC/SEPLAN (fls.18/25). Valor Total: R\$ 15.000,11 (quinze mil reais e onze centavos) Fundamento Legal: Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2014-SO. Data da Assinatura 22 de julho de 2017. Signatário: pela contratada - Cristiano da Cunha Arrais - Executivo de compras; pela contratante - Antônio Raimundo S. R. Coimbra, Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.003.383/2016. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 502/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COMBRASEN COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos do Contrato nº 502/2016 - ASJUR/PRES, passando o término de execução de 08/07/2017 para 06/09/2017, e o término da vigência de 18/09/2017 para 17/11/2017; cuja contratação tem por finalidade a construção da Casa de Cultura de Planaltina, em Planaltina - Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: José Elias Fernandes Júnior.

PROCESSO: 112.002.651/2016. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGª D.E. Nº 516/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 516/2016 - ASJUR/PRES por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o término do mesmo de 25/06/2017 para 23/09/2017; cuja contratação tem por finalidade a construção, pela CONTRATADA, da Praça com Parquinho, Ponto de Encontro Comunitário - PEC, Pergolado, Quadra de Esporte e Pista de Skate, situada na QR 302, Centro Urbano de Samambaia - DF. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Maria Teresa de Jesus Resende Oliveira.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato 350/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e SIEMENS LTDA. Processo 310.001120/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 01/08/2017. Objeto: Contratação de serviços de operação e manutenção da solução tecnológica "SAME" - sistema automatizado de medição de energia, para o monitoramento remoto de unidades consumidoras com fornecimento de energia em média e baixa tensão da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Vigência 30 meses. Valor: R\$ 4.429.500,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada Sergio de Oliveira Jacobsen e Roberto Vallese Camilo de Godoi.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo: 310.001.682/2017. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00800/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e a empresa Siemens LTDA para o lote 2. Valor Total da Licitação R\$ 962.000,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços / SRP, para aquisição de disjuntor de 145kV. Vigência: 12 (doze) meses. Brasília /DF, 15 de agosto de 2017. VALDETE AMARAL DIAS, Presidente Comissão.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta nos autos do processo nº 092.005727/2017, em especial nos termos do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, às fls. 103 a 105, e com fundamento no Inciso VII, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e no item 4 "b" da Resolução de Diretoria nº 13/2015, AUTORIZA a contratação da empresa MT Comercial Elétrica Ltda., CNPJ: 12.275.858/0001-48, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a aquisição de 01 (uma) cabine blindada de média tensão, no valor de R\$ 64.490,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais). Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 14/08/2017, por Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 14/08/2017, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

EDITAL Nº 112/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB,
15 DE AGOSTO DE 2017 - 61ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 16/08/2017 a 22/08/2017 (dias úteis) no horário de 08h às 12h e das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática dos candidatos do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1 Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 65067-1, Regina Maria da Silva Rezende, 579.904.171-20, 109; 37878-6, Everton da Silva Ribeiro, 877.723.451-00, 110; 41335-1, Cintya Rebecca Cruz de Albuquerque, 020.871.721-88, 111; 24030-9, Elis Regina Pereira de Melo, 031.491.381-59, 112; 72972-3, Francisco da Costa Sá, 213.976.941-49, 113; 41416-9, Livia Rodrigues Mendonça, 315.441.448-73, 114.

Em 15 de agosto de 2017

MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 043/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de cal hidratada em suspensão, da forma que se segue: BEB QUÍMICA DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 18.538.135/0001-70, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 180.000,00 e MIIKA NACIONAL LTDA, CNPJ: 04.440.706/0001-25, vencedora dos itens 3 e 4, com o valor total de R\$ 1.605.450,00.

Em 15 de agosto de 2017

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO PE 186/2013, PROCESSO Nº 092.005287/2013. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no(s) anexo(s), realizado pelo www.licitacoes-e.com.br, ID: 509425, foi revogado por razões administrativas.

Em 15 de agosto de 2017

PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Centro de Triagem - CTR no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA TRECHO 10 CONJUNTO 01 LOTES 02 e 03.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora-Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Centro de Triagem - CTR no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 17 VIA IA LOTE 1.400.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora-Presidente

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

Processo: 094.000.327/2017. Objeto: Aquisição de material bibliográfico (livros jurídicos) comercializados no mercado livreiro nacional, para subsidiar as atividades da Procuradoria Jurídica do SLU/DF, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados a adjudicação do objeto em referência, conforme a seguir: Itens 1 a 13, 15 a 19, 21 a 28 no valor total de R\$ 3.962,22 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) a empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 11.311.279/0001-40, restaram deserto o item 14, e fracassado o item 20. Data da homologação 14/08/2017. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Outras informações poderão ser obtidas no telefone 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 15 de agosto de 2017.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**
DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

Objeto: Contratação de serviço de investigação ambiental confirmatória com sondagem, monitoramento da emissão de gases e análise laboratorial do solo e da água para uma área de aproximadamente 48.000m² (15m x 3200m), visando atender às necessidades da CODHAB/DF no âmbito dos Programas Habitacionais de Interesse Social para a área de Santa Luzia, na ARIE da Vila Estrutural, no Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 31 de agosto de 2017. Programa de Trabalho: 15.127.6208.4011.0003; Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte: 220. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.002.780/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Em 14 de agosto de 2017.

FÁBIO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2012**

PROCESSO: 391.000.745/2012. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL-SEMA/DF, CNPJ Nº 26.444.059/0001-62 X HOTEL PHENICIA LTDA, CNPJ Nº 00.469.171/0001-64. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de aluguel para o período de 12/07/2017 a 11/07/2018. Assinatura: 11/07/2017. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDRÉ LIMA, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Contratada: SALIM IBRAHIM BITTAR, na qualidade de representante legal.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Processo nº 197.000.861/2017. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 419.829,88 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), do ordenador de despesas, referente ao Acordo de Repasse nº 01/2012, celebrado entre a ADASA e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Contratos celebrados com o Sr. Carlos Arnoldo Bauer e Outros, no âmbito do "Projeto Produtor de Água no Pipiripau", conforme relação de Produtores às fls. 49 a 57, relativo ao pagamento por serviços ambientais, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. Ato: Despacho nº 108/2017. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01166

PROCESSO: 150.002756/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RVA COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME - CNPJ nº 20.936.189/0001-36. Do Objeto: despesa com a prestação de serviços de manutenção predial e pequenas reforma, com fornecimento de peças, equipamentos (metriais e mão-de-obra), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e e insumos diversos descritos nos anexos o e II, para atender as necessidades da Secretaria e seus Próprios Culturais. Do Valor: R\$171.275,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais). Prazo de entrega: 30 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de agosto de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01167

PROCESSO: 150.002756/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RVA COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME - CNPJ nº 20.936.189/0001-36. Do Objeto: despesa com a prestação de serviços de manutenção predial e pequenas reforma, com fornecimento de peças, equipamentos (metriais e mão-de-obra), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e e insumos diversos descritos nos anexos o e II, para atender as necessidades da Secretaria e seus Próprios Culturais. Item 2.3 - divisória em gesso cartonado dry hall. Item 2.14 - vidro temperado liso, espessura 10mm, aparelhado e com furos conforme descrição em projeto (obs: 175,9 m² x R\$229,00 = 40.281,10). Do Valor: R\$71.629,10 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos). Prazo de entrega: 30 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de agosto de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01175

PROCESSO: 150.002756/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RVA COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME - CNPJ nº 20.936.189/0001-36. Do Objeto: despesa com a prestação de serviços de manutenção predial e pequenas reforma, com fornecimento de peças, equipamentos (metriais e mão-de-obra), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e e insumos diversos descritos nos anexos o e II, para atender as necessidades da Secretaria e seus Próprios Culturais. Item 2.4 - fornecimento de divisórias navais e Item 2.5 - fornecimento de porta de divisórias navais, medindo 210x90 cm, incluindo ferragens. Do Valor: R\$17.370,00 (dezessete mil, trezentos e setenta reais). Prazo de entrega: 30 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00316/2017

PROCESSO: 0150-001291/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTÊ - CNPJ nº 10.457.936/0001-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANUTENÇÃO DO GRUPO CULTURAL DE DANÇA CIGANA DA ASSOCIAÇÃO NAMASTÊ". Do Valor: R\$ 239.990,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00318/2017

PROCESSO: 0150-001295/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA - CNPJ nº 07.092.753/0001-13. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DO PROJETO WALDIR AZEVEDO - ORQUESTRA DE CAVAQUINHOS DE BRASÍLIA.". Do Valor: R\$ 199.960,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00317/2017

PROCESSO: 0150-001414/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CID. - CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SEU ESTRELO E O FUÁ DO TERREIRO". Do Valor: R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/08/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00308/2017

PROCESSO: 150.000.823/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a IGHOR ANDRE DOS SANTOS DIAS - CPF nº 064.601.891-93. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF e . Do Valor: R\$ 39.362,65 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3307-0001 - Realização do Projeto Pontes Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/07/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 199/2015

PROCESSO: 150-003.311/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X VERONICA DIANO BRAGA: Nota de Empenho nº 00405/2015. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 199/2015, VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "DVD Vera Veronika, Canta MPB-RAP"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: VERONICA DIANO BRAGA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 237/2015

PROCESSO: 150-003365/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CRISTIANE ELIZABETH DE MELLO GOMES: Nota de Empenho nº 00691/2014. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 237/2015, VALOR: R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Cimento Fresco"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: CRISTIANE ELIZABETH DE MELLO GOMES, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 271/2015

PROCESSO: 150-003189/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ROSANA LOREN CAMPOS VASCONCELOS: Nota de Empenho nº 00326/2015. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 271/2015, VALOR: R\$ 89.980,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Brincando com o Tempo"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: ROSANA LOREN CAMPOS VASCONCELOS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 150.003.385/2011. Interessada: IZABELA ARRAIS PARISE, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo a Decisão nº. 6337 de 23/11/2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no Art. 60 e Art. 61, inc. II, do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA e MULTA de 5% (cinco por cento) ao beneficiário. Contrato nº 0181/2012. Projeto "ROSA VERMELHA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.003.263/2011. Interessado: HAROLDO DA SILVA MATOS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo a Decisão nº. 6034 de 24/08/2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário. Contrato nº 0230/2012. Projeto "CD VOANDO ALTO HM'S BAND". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

O Pregoeiro-Substituto torna público que o resultado do Julgamento do Pregão, acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.comprasnet.gov.br, código UASG: 926121. Licitante vencedora, item 01: ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 10.646.995/0001-16, no valor global para três anos de R\$ 95.900,00. Processo nº: 020.000.100/2017.

Em 14 de agosto de 2017.
VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

O Pregoeiro-Substituto torna público que o resultado do Julgamento do Pregão, acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.comprasnet.gov.br, código UASG: 926121. O item 01 restou fracassado, conforme justificativas constantes da Ata. Licitante vencedora, item 02: SIGRANE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA - EPP, CNPJ nº 15.695.518/0001-64, no valor global de R\$ 22.790,00. Processo nº: 020.000.789/2016.

Em 14 de agosto de 2017.
VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

Processo 480-00006370/2017-33. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação. Partes: DF/CGDF X JOSÉ DOS REIS CHAVEIRO M.E. Objeto: Prestação de serviços de chaveiro. Valor: R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04122600385178681; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00323, no valor de R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Assinatura: 10.8.2017. Signatários: pela CGDF, Henrique Moraes Ziller; Controlador-Geral; pela JOSÉ DOS REIS CHAVEIRO M.E, José dos Reis, Sócio Administrador.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação n.º: 100/2017 - Segedam (AA); Processo n.º: 20.388/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Contratação - prestação de serviços de suporte, manutenção e atualização de 9 (nove) licenças do software Volare, atualização do Movpreços, pelo período de 12 (doze) meses. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com base no inciso I do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 13.869,00 (treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais), em favor da empresa EDITORA PINI S.A., para atender despesa com contratação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de 9 (nove) licenças do software Volare, incluindo apoio na utilização, resolução de problemas, erros apresentados pelo sistema ou correções necessárias para o restabelecimento de suas funcionalidades, compreendendo, ainda, a atualização de versões dos software e dos módulos orçamentos de obras, memorial, licitações e TCPO Infraestrutura, além da atualização mensal do Movpreços (atualização de preços de insumos). Brasília/DF, 07 de agosto de 2017. ANILCÉIA MACHADO, Presidente.

INEDITORIAIS

APUB - ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS DE ULTRALEVES DE BRASÍLIA

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental -IBRAM/DF. a Autorização Ambiental nº: 029/2017, para desativação e encerramento das atividades do ponto de abastecimento, no Setor de Recreação Pública Norte, Área nº 4 Asa Norte, Brasília/DF , processo nº: 00391-00014621/2017-34. (APUB- Associação dos Pilotos de Ultraleve de Brasília). Flávio Macêdo da Silva - Presidente.
DAR-795/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 211/2017
PROCESSO: 2017.01.2442.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/08/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 211/2017, cujo objeto é a aquisição de fotopolimerizador para odontologia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de Agosto de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 212/2017
PROCESSO: 2017.21.2443.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/08/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 212/2017, cujo objeto é a aquisição de cabos de conexão de rede e dados, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de Agosto de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 200/2017
PROCESSO: 2017.07.2428.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/08/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 200/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de reforma de estofamento de mobiliários, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de Agosto de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 214/2017
PROCESSO: 2017.07.2446.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/08/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 214/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para uso de funcionários, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de Agosto de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.
FILANTROPIA-109/2017.